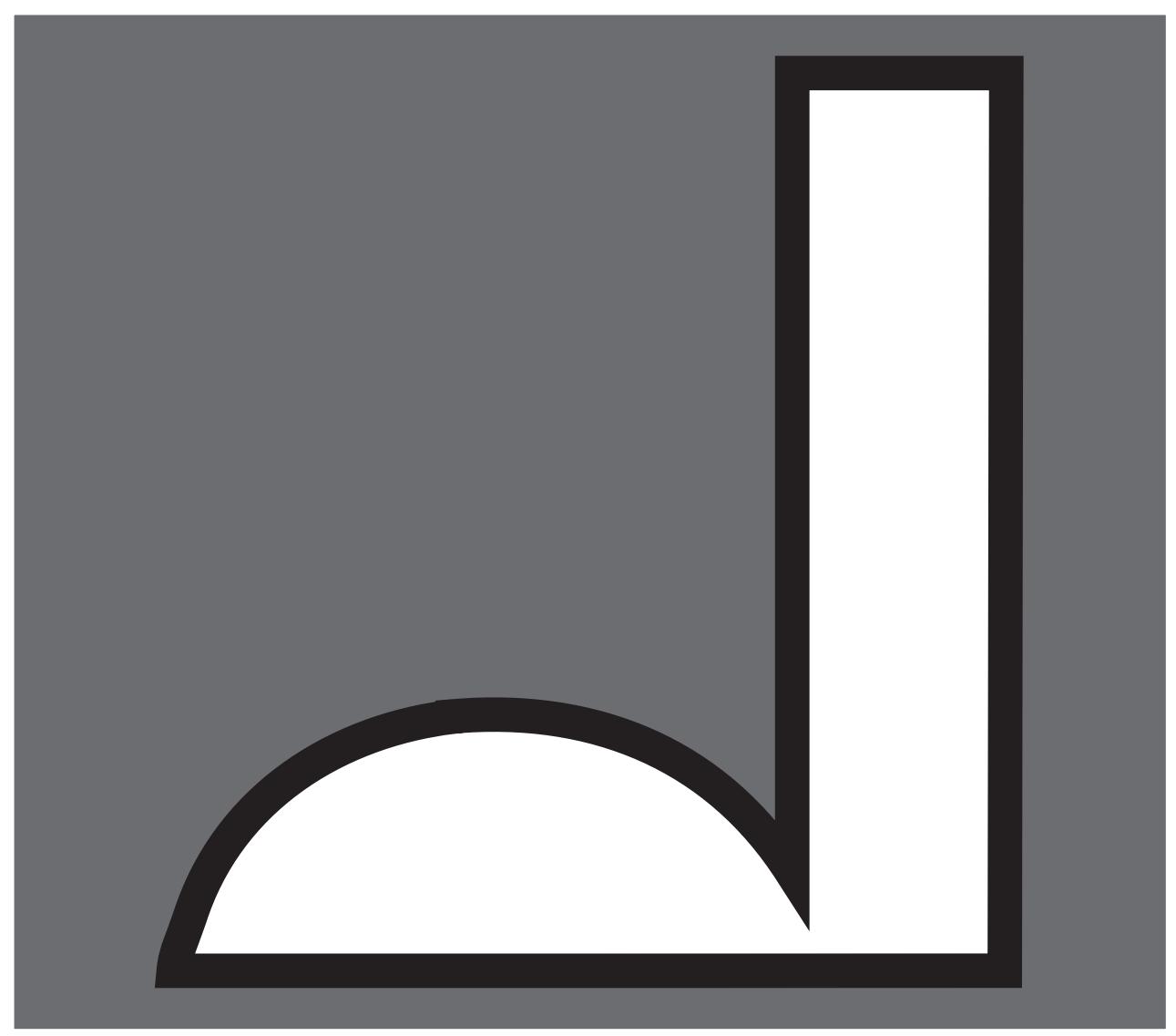




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 123 - SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.163, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00, para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 250, de 2005, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 11 de agosto de 2005, 184º da Independência e 117º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 53000 - MINISTERO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES							30.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 244	1029 0A01	AUXILIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
08 244	1029 0A01 0001	AUXILIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							30.000.000
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005**, que prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 22 de agosto de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 882, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão a Mello E Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 884, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-7-2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares norte-americanos) entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro – Agrofuturo, cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro – AGROFUTURO, cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *executor*: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa;

IV – *valor do empréstimo*: US\$33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares norte-americanos);

V – *valor da contrapartida*: US\$ 27,000,000.00 (vinte e sete milhões de dólares norte-americanos);

VI – *modalidade*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros ajustável;

VII – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos;

VIII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato, com datas de pagamento em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

IX – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

X – *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, sendo que o mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XI – *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas

em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia comprovação, mediante manifestação do BID, do cumprimento das condicionalidades constantes da Cláusula 3.02 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até 8.691.961,98 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de até 8.691.961,98 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Básico – Ceará II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *mutuário*: Estado do Ceará;

II – *mutuante*: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 13.136, de 12 de julho de 2001, que autoriza a contratação da operação de crédito pretendida, as cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, complementadas pelas receitas próprias do Estado;

IV – *valor*: 8.691.961,98 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal;

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2009;

VI – *amortização*: 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira até 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses após a assinatura do Contrato e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;

VII – *juros*: 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano), exigidos semestralmente, vencíveis em 30 de junho e 30 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;

VIII – *juros de mora*: 3% a.a. (três por cento ao ano);

IX – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 3 (três) meses após a assinatura do Contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado do Ceará vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (Multissetorial IV).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor total*: até US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares norte-americanos);

IV – *prazo*: 240 (duzentos e quarenta) meses;

V – *carência*: 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano;

b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VII – *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato; o mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o

Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

IX – *prazo para desembolso*: até 4 (quatro) anos;

X – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 207, de 2005 (nº 523/2005, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2004 (nº 7.351/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Assistência Social, sancionado e transformado na Lei nº 11.162, de 5 de agosto de 2005.....

27231

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 28, de 2005 (nº 296/2005, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal, o 5º Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, relativo ao segundo semestre de 2004.....

27231

1.2.3 – Ofícios

Nº 284/2005, de 11 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

27231

Nº 285/2005, de 11 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. Designação do Senador Ney Suassuna, como suplente, para compor a referida Comissão.....

27231

Nº 308/2005, de 11 do corrente, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.....

27231

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 32/2005, de 20 de abril último, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, 887, 897, 936, 977, 1066, 1275, 1358, 1360, 1367, 1371, 1376, 1377, 1379, 1407, 1425, 1449, 1470, 1476, 1488, 1492, de 2004, 4, 17, 26, 72 e 86, de 2005, em reunião realizada em 5 de abril último.

27231

1.2.5 – Pareceres

Nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.....

27232

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo o Sr. Presidente prestados esclarecimentos sobre a matéria.....

27232

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 857, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao economista Luiz Gonzaga Belluzzo, vencedor do Prêmio Intelectual do Ano de 2004, com o Troféu Juca Pato, promovido pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

27245

Nº 858, de 2005, de autoria do Senador Hércilio Fortes, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona.....

27245

Nº 859, de 2005, de autoria do Senador Hércilio Fortes, solicitando ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União às informações que menciona.....

27246

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre as ações de publicidade da administração pública.

27246

Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir a prestação de contas em tempo real, pelos partidos durante a campanha eleitoral.

27250

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Decisão inaceitável do Governo, de retirar a prioridade,

através do Ministério do Planejamento, para a obra do Arco Rodoviário que liga Sepetiba a Santa Cruz, no Rio de Janeiro.....	27251	SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – A questão social e as garantias legais das pessoas portadoras de necessidades especiais. As comemorações da “Semana do Excepcional”. Defesa da necessidade de adaptação do transporte escolar para os excepcionais.....	27270
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – O limiar da crise política sem precedentes e a inevitabilidade de ser discutida a palavra “impeachment”. Leitura de trechos do depoimento de Duda Mendonça, hoje, na CPMI dos Correios.	27254	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – As comemorações, na data de hoje, pela passagem do “Dia do Estudante” e do “Dia do Advogado”	27272
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Comentários sobre a oitiva de Duda Mendonça, hoje, na CPMI dos Correios e a situação do Governo Lula da Silva: sonegação fiscal, evasão de divisas e abertura ilegal de contas no exterior.	27256	SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Estupefação ante os depoimentos de Duda Mendonça e Zilmar Fernandes da Silveira na CPMI dos Correios.....	27273
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Restrições à forma como o Ministério das Relações Exteriores trata os cidadãos brasileiros no exterior. O recente assassinato do jovem Jean Charles de Menezes em Londres e a falta de empenho da diplomacia brasileira.	27257	1.2.10 – Leitura de requerimentos Nº 860, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no SEBRAE, no período de 2003 até a presente data.....	27275
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – A mobilização em defesa das micro e pequenas empresas, segmento da indústria nacional responsável pelo progresso do setor produtivo no País. A necessidade de se reunir forças para a aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, elaborada pelo SEBRAE. Indignação do povo paraense com o corte, pelo Ministério do Planejamento, dos recursos para a conclusão das eclusas do Tucuruí.	27259	Nº 861, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Casa da Moeda do Brasil, no período de 2003 até a presente data.	27275
SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Lamento pela rejeição de requerimento de sua autoria que pedia a abertura do sigilo bancário e fiscal de todos os parlamentares. Justificação de seu voto na sessão de ontem, para a Medida Provisória nº 248/05, que dispõe sobre o valor do salário mínimo.	27261	Nº 862, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, solicitando o envio de voto de congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil, pelo transcurso, hoje, em 11 de agosto, do Dia do Advogado.....	27275
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Comentários sobre a decisão do STF que não acatou pedido da Procuradoria-Geral da República no sentido de abrir o sigilo bancário do Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Meireles. Reflexões sobre o depoimento do publicitário Duda Mendonça na reunião de hoje da CPMI dos Correios.	27263	Nº 863, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando autorização para participar da Décima Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, em Nova Iorque.	27276
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> – Comentários sobre a CPMI dos Correios. Reivindicações de Rondônia para a recuperação das rodovias estaduais, especialmente a BR-364. As usinas do Madeira: Jirau e Santo Antônio, cujo retardo nas obras poderá gerar grande apagão na região. A obra mais esperada: o Gasoduto Urutu-Porto Velho, que ainda não obteve a licença ambiental do Ibama.	27264	Nº 864, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1995, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	27276
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – As verdades surgidas hoje no depoimento de Duda Mendonça à CPMI dos Correios. Defesa da aprovação do projeto de lei de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que versa sobre legislação eleitoral.	27266	Nº 865, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Antônio Busato, pelo transcurso do Dia do Advogado, que se comemora nesta data em todo o País.	27276
SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Valdir Raupp. Comentários a respeito do projeto de sua autoria sobre a distribuição do gás canalizado.....	27268	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobrestada por não haver acordo das Lideranças.	27276
		Item 2 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fun-	

damental e de Valorização do Magistério (Fundef).	
Apreciação sobrestada.	27276
Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	27277
Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobrestada.	27277
Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobrestada.	27277
Item 6	
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobrestada.	27277
Item 7	
Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos. Apreciação sobrestada.	27277
Item 8	
Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (permite ao condutor ou proprietário de veículos coletivos interpor recurso com efeito suspensivo de multa aplicada por aparelho eletrônico). Apreciação sobrestada.	27277
Item 9	
Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda. Apreciação sobrestada.	27277
Item 10	
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos). Apreciação sobrestada.	27278

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004 (nº 1.103/99, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos). **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2004 (nº 1.638/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco" a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza. **Apreciação sobrestada.** 27278

Item 17

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação sobrestada.** 27279

Item 18

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 26, de 2005, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada.** 27279

Item 19

Requerimento nº 579, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de sua autoria. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 20

Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 21

Requerimento nº 709, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2004, e 176, de 2000, que já se encontra apensado aos de nºs 263 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 22

Requerimento nº 711, de 2005, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 23

Requerimento nº 756, de 2005, dos Senadores Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro, requerem voto de solidariedade ao povo inglês, diante do atentado terrorista, que vitimou centenas de pessoas. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 24

Requerimento nº 757, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando, voto de solidariedade ao povo inglês, vítima na manhã do dia 7 de julho de 2005 de ataques terroristas, em Londres. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 25

Requerimento nº 758, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha. **Apreciação sobrerestada.** 27279

Item 26 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000 (nº 405/95, na Casa de origem), que estabelece precedência aos usuários que específica, no atendimento em órgãos da administração direta da União e de suas entidades da administração indireta. **Apreciação sobrerestada.** 27280

Item 27 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2003, do Senador Hélio Costa, que autoriza a criação da TV Brasil Internacional. **Apreciação sobrerestada.** 27280

Item 28 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Requerimento nº 186, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005. **Apreciação sobrerestada.** 27280

Item 29 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Requerimento nº 187, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. **Apreciação sobrerestada.** 27280

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – A eliminação das barreiras que criam as desigualdades sociais e estimulam a pobreza. O uso do microcrédito como instrumento para o desenvolvimento e o desestímulo à sua “bancalização”. 27280

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – A lama de indignidade que tomou as ruas do Brasil ante as denúncias das CPMIs. 27282

SENADOR LEONEL PAVAN – Alerta ao Governo e ao Ministério da Educação sobre a necessidade de investimentos em universidades públicas. Assunto que vem afligindo a população do Estado de Santa Catarina: a luta pela federalização da Universidade Regional de Blumenau, um dos principais pólos de turismo do Estado. 27285

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Justificação à moção de congratulações que apresentou à OAB pelo transcurso, hoje, do Dia do Advogado. 27291

SENADOR NEY SUASSUNA – como Líder – A definição da Liderança do PMDB na Câmara, com a indicação do Deputado Wilson Santiago. 27292

SENADOR PAULO OCTÁVIO – A criação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC que, através do Projeto de Lei do Senado nº 62/2004, já deu o seu primeiro passo. Elogios ao Relator da matéria, Senador Delcídio Amaral. 27293

SENADOR RIBAMAR FIQUENE – Manifestação sobre as palavras dos Senadores Paulo Octávio e Antonio Carlos Magalhães. O transcurso do “Dia do Estudante” e do “Dia do Advogado”, na data de hoje. 27295

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Crimes ocorridos no Pará: necessidade de apuração e punição dos culpados. Impunidade dos envolvidos no assassinato da Irmã Dorothy. Questão ambiental e fundiária do Estado do Pará. 27296

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Decisões adotadas pelo Partido dos Trabalhadores na reno-

vação dos seus quadros na próxima eleição, com toda a transparéncia possível. Negativa dos EUA de visto para a atleta de canoagem Maíra Marques Cotrim, integrante da equipe brasileira que participará dos Jogos Pan-Americanos.	27298	toria de Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S.Paulo , em 7 de agosto do corrente ano.	27313
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Apoio dado pelo Rio Grande do Norte à instalação de uma refinaria de petróleo no Estado, expondo todas as condições favoráveis para que esse pleito se concretize, prevalecendo a questão técnica na decisão.	27300	SENADOR REGINALDO DUARTE – Análise do artigo “Não é inimputável”, do jornalista Clóvis Rossi, veiculado na edição do dia 5 de agosto da Folha de S.Paulo	27314
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Recursos garantidos no Orçamento para a duplicação da BR-101, trecho sul. Considerações sobre a votação, ontem, no plenário do Senado Federal, do novo valor do salário mínimo.	27301	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Atitude do ex-ministro José Dirceu em continuar “dando as cartas” no Partido dos Trabalhadores.	27315
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Análise do desenrolar dos acontecimentos após o depoimento do publicitário Duda Mendonça e de sua sócia, D. Zilmar.	27303	SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro do artigo “Por quem chora José Dirceu?”, de autoria do jornalista e escritor José Nêumanne, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de ontem, 10 de agosto.	27318
O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Homenagem pelo Dia do Advogado.	27304	SENADOR LUIZ SOARES – Registro do editorial da Folha de S.Paulo , intitulado “A blindagem de Lula”, publicado no último dia 7 de agosto corrente.	27320
1.3.2 – Apreciação de matéria Requerimento nº 863, de 2005, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	27305	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – COMISSÃO DIRETORA Decisão de 10 de agosto de 2005.	27321
1.3.3 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para disciplinar o financiamento das eleições.	27305	Atos nºs 12 e 13, de 2005.	27322
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR ALVARO DIAS – Críticas sobre o teor da carta enviada pelo Presidente da República ao Cardeal Geraldo Majella Agnello, presidente da CNBB.	27308	3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL Nºs 113 a 116, de 2005.	27325
SENADOR LEONEL PAVAN – Registro do editorial da Folha de S.Paulo , do dia 9 de agosto, intitulado “Caos e complacência”	27309	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 3.266 a 3.289, de 2005.	27328
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários ao artigo intitulado “Decisão e franqueza”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal Correio Braziliense , na edição do último dia 7 do mês em curso. Liderança do Amazonas na produção industrial brasileira. Dia 11 de agosto, data para cobrança de penduras de um mau governo.	27311	SENADO FEDERAL 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA 6 – SECRETARIA DE COMISSÕES 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ CONGRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária DA 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Paulo Octávio, Papaléo Paes, Gerson Camata, Flexa Ribeiro e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

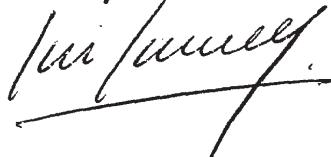
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/8/2005 07:40:49 até 11/8/2005 19:52:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓ AMARAL	X	
PFL	MA	EDISON LÓBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBOLDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATT	X	
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
	MT	LUIZ SOARES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PÉ	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PUT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PFL	SP	ROMÉU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 71 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido a seguinte:

MENSAGEM Nº 207, DE 2005

– Nº 207 de 2005, (nº 523/2005, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2004 (nº 7.351/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Assistência Social, sancionado e transformado na Lei nº 11.162, de 5 de agosto de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 28, de 2005** (nº 296/2005, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal, o quinto relatório de progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, relativo ao segundo semestre de 2004.

O expediente anexado ao processado da referida resolução vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB Nº 284/2005

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Romero Jucá, como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Gerson Camata.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB Nº 285/2005

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha indicação, como membro suplente, na Comissão de Educação, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Sr. Senador Ney Suassuna como suplente para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 308-PDT

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Fones, em substituição ao Deputado Álvaro Dias, para integrar na condição de Suplente, a CPMI dos Correios.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Severiano Alves**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/32/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada 5 de abril p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 850 de 2003, 887, 897, 936, 977, 1.066, 1.275, 1.358, 1.360, 1.367, 1.371, 1.376, 1.377, 1.379, 1.407, 1.425, 1.449, 1.470, 1.476, 1.488, 1.492 de 2004, 4, 17, 26, 72 e 86 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECERES N°S 1.359 E 1360, DE 2005

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

PARECER N° 1359, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

1º Pronunciamento

Relator: Senador **João Capiberibe**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e In-

formática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto recebeu substitutivo que corrige o prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 850, de 2003, contudo, evidencia violação dos princípios estabelecidos na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária. Observa-se que, de acordo com os documentos de fls. 15 e 16, a entidade possui apenas quatro sócios. Dois deles são irmãos e residem no mesmo endereço, conforme se observa às fls. 15, 19 e 20. São esses mesmos sócios que ocupam os quatro cargos da diretoria da associação (fl. 15).

Essa constatação ganha relevo quando se identifica, no estatuto da entidade, disposição que determina que a associação terá número limitado de sócios, cujo ingresso é condicionado à aprovação da diretoria (fl. 9). Tal disposição lança dúvidas quanto ao verdadeiro caráter comunitário da entidade, uma vez que concede aos atuais sócios o poder de impedir a entrada de novos membros.

A esse respeito, é pertinente ressaltar que, neste ano, foi criado, no âmbito do Ministério das Comunicações, Grupo de Trabalho, em caráter emergencial e extraordinário, com a finalidade de análise, instrução e saneamento de requerimentos para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Para o cumprimento de sua missão, o Grupo de Trabalho, que contou com a participação de representantes do Senado Federal e da Câmara dos

Deputados, definiu critérios para nortear a análise dos processos submetidos à sua apreciação. Entre os conceitos adotados, encontra-se o de “entidade comunitária” habilitada a prestar o serviço ora considerado, conforme consta do documento “Procedimentos para Análise de Processos de Radiodifusão Comunitária”, aprovado pelo mencionado Grupo de Trabalho, nos seguintes termos:

uma entidade, sem fins lucrativos e sem fins econômicos e mantida com recursos privados; sem vínculo de subordinação com qualquer outra entidade e sem caráter de proselitismo; especificamente voltada para a execução do serviço de radiodifusão comunitária ou incluir a execução do serviço como uma das suas finalidades específicas, caso seja entidade também dedicada a outros fins, observando os princípios da Lei 9.612/98; que assegure o ingresso, como associado de todo e qualquer interessado domiciliado na área de prestação do serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos sediadas nesta área e que faculta a todos os seus associados, sem qualquer discriminação o direito de votar e ser votado, para todos os cargos de direção, identificada, portanto com um projeto de construção coletiva da unidade na diversidade.

Essas observações conduzem à conclusão de que a entidade pretendente não se configura como propriamente comunitária. Ao contrário da definição ora transcrita, não assegura o livre ingresso de qualquer interessado da comunidade em seus quadros, uma vez que submete o acolhimento de novos sócios a decisão de diretoria, sem que se definam critérios objetivos para tanto. Constatase, portanto, que os atuais membros da associação, em número de quatro, dois deles irmãos, poderão permanecer indefinidamente no comando da entidade, sem que seja permitida a participação dos demais membros da comunidade a que deveria, em princípio, servir. É inegável que, em tais circunstâncias, compromete-se o atendimento do objetivo preconizado no inciso V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998, qual seja, *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível*.

As rádios comunitárias devem constituir elemento de democratização do direito à livre expressão e à informação nas localidades que atendem. Nesse sentido, devem incorporar a expressão dos valores e da cultura de toda a comunidade e de todos os grupos que a compõem. Por essa razão, a lei veda sua subordinação a qualquer outra entidade, seja por laços financeiros, religiosos, familiares, político-partidários ou comerciais. Não devem, portanto, servir apenas à difusão dos ideais de um ou outro grupo da comunidade, como se observa no caso presente.

O exame do caráter verdadeiramente comunitário da entidade agraciada com uma autorização para exploração de serviço de radiodifusão nos termos da Lei nº 9.612, de 1998, é, portanto, ponto essencial que não pode ser menosprezado na análise dos atos de outorga que chegam para apreciação por esta Comissão. Para tanto, o conceito de entidade comunitária anteriormente exposto constitui critério objetivo, que permite identificar aquelas situações que, como no caso em tela, configuram violação aos princípios e às finalidades do serviço de radiodifusão comunitária.

É necessário, portanto, que os exames realizados nesta Comissão não se limitem à verificação da regularidade formal da documentação apresentada e avancem na perquirição da verdadeira natureza da entidade. Tal procedimento se impõe ante a possibilidade de que se frustra a concretização dos nobres objetivos preconizados na lei de radiodifusão comunitária.

Dessa forma, no caso presente, ainda que a documentação anexa ao ato de outorga esteja formalmente regular, deve-se reconhecer, a partir dos fatos ora narrados, que a entidade pretendente não se configura como apta a executar serviço de radiodifusão comunitária em sintonia com os preceitos albergados na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

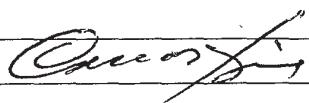
Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, relativo ao ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 850/03 NA REUNIÃO DE 17/10/2004
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	<i>Fátima</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI		3- (VAGO)
JOÃO CAPIBERIBE RELATOR	<i>João Capiberibe</i>	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA		5- (VAGO)
AELTON FREITAS		6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Crishvam</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL		8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1- MÂO SANTA
MAGUITO VILELA	<i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- PAPALÉO PAES <i>Valdir Paes</i>
GERSON CAMATA		4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL		5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO		6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS		4- MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES		5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE		3- JOÃO TENÓRIO
ANTERO PAES DE BARROS		4- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-----------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 850/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLÉIDE	×	×			TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	×	×			ROBERTO SATURNINO				
DELI SALVATI					VAGO				
JOÃO CAPIBERIBE	×	×			VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	×				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	×				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	×	×			CARIBALDI ALVES FILHO	×			
VALDIR RAUAPP	×	×			PAPALEO PAES	×			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	×			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGripino				
EFRAYM MORAIS					MARCO MACIEL	×			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE		×			JOÃO TENÓRIO				
ANTEROPAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	×			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA		×			JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI		×			PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/02/2004



SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

Of. N° CE/4/2004.

Brasília, 17 de fevereiro 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 850 de 2003.

Atenciosamente, Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação

REQUERIMENTO N° 361, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Requeiro nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado

com o artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, que o Ministério das Comunicações preste informações disponíveis referentes à rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico” da cidade de Buritama, Estado de São Paulo, que se encontra sob forma de Decreto Legislativo, tramitando na Comissão de Educação do Senado Federal.

Sala das Comissões, 9 de março de 2004. – Senador **Osmar Dias**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO PSD N° 8501/03
NA REUNIÃO DE 09/03/04, OS SENHORES SENADORES:**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3-(VAGO)
JOÃO CAPIBERIBE	4-(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5-(VAGO)
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7-(VAGO)
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPIINO
EFRAIM MORAIS	4-MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES	5-PAULO OCTÁVIO
JOSÉANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- JOÃO TENÓRIO
ANTERO PAES DE BARROS	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-------------------------

Aviso nº 116 2004/MC

Brasília, 28 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro – Secretário do Senado Federal
Senado Federal
70165-900 Brasília – DF
Assunto: Requerimento Informação nº 361, de 2004

Senhor Primeiro Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício nº 616 (SF), de 05 de maio de 2004, dessa procedência, por meio do qual foi encaminhada a este Ministério cópia do Requerimento De Informação nº 361, de 2004, de autoria da Comissão de Educação do Senado Federal.

2. A respeito do assunto, transmitem a Vossa Excelência cópia anexa do Memorando nº 137/2004/DOS/SSECE/MC, de 13 de maio de 2004, em que o Secretário de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, presta as informações objeto do Requerimento em apreço.

Atenciosamente, **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações

MEMORANDO Nº 137/2004 – DOS/SSCE/MC

Brasília, 13 de maio de 2004

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Ministro
Assunto : Memo nº 125/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 361, de 2004, de autoria da Comissão de Educação do Senado Federal, encaminho as informações da Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social e Artístico A entidade da Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social e Artístico demonstrou interesse para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Buritama, no Estado de São Paulo, mediante requerimento devidamente protocolizado em 1998, dando início ao Processo Administrativo nº 53830.002053/98.

A referida localidade foi objeto do Aviso de Habilitação publicado no **DOU** em 18-3-99, que estabeleceu o prazo de 30 dias, contados da data de sua publicação, para que as entidades apresentassem as documentações solicitadas para posterior análise pelo Ministério das Comunicações. Respondeu a este Aviso apenas a entidade em questão, a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social e Artístico.

A entidade foi autorizada a funcionar pelo Ministério das Comunicações por meio da Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001, e em decorrência da MP nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, publicado no **DOU** em 1º de setembro de 2001, expediu uma Licença Provisória com validade até a homologação da autorização pelo Congresso Nacional.

O processo está tramitando no Congresso Nacional. Neste ínterim, a entidade requereu mudança de endereço e de coordenadas, tendo o Ministério das Comunicações sobreposto o pedido, pois, em conformidade com a lei, só poderá analisá-lo depois que houver a manifestação do Poder Legislativo.

Assim, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, **Elias Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

MEMORANDO Nº 125/SSCE-MC

Em 4 de maio de 2004

Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Requerimento de Informação

Encaminho o Memorando nº 455/2004/GM-MC, de 3-5-2004, do Sr. Chefe do Gabinete do Ministro, que trata do Requerimento de Informação nº 361/2004. Solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas até o dia 14 de maio de 2004.

Atenciosamente, – **Elifas Chaves Gurgel Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

MEMORANDO Nº 455 /2004/GM-MC

Em 3 de maio de 2004

Ao Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Requerimento de Informação nº 361/2004.

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para antecipadas providências, cópia anexa do Requerimento de Informação nº 361, de 2004, de autoria da Comissão de Educação do Senado Federal, em que solicita ao Ministério das Comunicações informações referentes à rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social e Artístico”, da cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

2. Solicito que, após o exame do assunto, sejam remetidas a este Gabinete as informações para subsidiar resposta à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Jorge da Motta e Silva**, Chefe de Gabinete.

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2004

Requeiro nos termos dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 § 2º da Constituição Federal que o Ministério das Comunicações preste informações disponíveis referentes à rádio comunitária “Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico” da cidade de Buritama Estado de São Paulo que se encontra sob forma de Decreto Legislativo tramitando na Comissão de Educação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2004. – Senador **Osmar Dias** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa** – **Garibaldi Alvas Filho** – **Valdir Raupp** – **Luiz Otávio** – **Demóstenes Torres** – **Leonel Pavan** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Osmar Dias** – **Juvêncio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. SERVIÇO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		2. DENOMINAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO		3. CGC 02.087.676/0001-90	4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA	5. MUNICÍPIO BURITAMA	6. DISTRITO	7. UF SP
8. CANAL 285	9. FREQUÊNCIA (MHz) 104,9	10. HORARIO DE FUNCIONAMENTO 05: 00 hs às 24: 00 hs						

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE			
11. LOCAÇÃO DO TRANSMISSOR RUA JOÃO FALEIROS, 899		12. BAIRRO GLEBA 12	
13. MUNICÍPIO BURITAMA		14. DISTRITO	15. UF SP
16. LATITUDE 21° 04' 25"S	17. LONGITUDE 50° 08' 31"W	18. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km) 1,0	

TRANSMISSOR			
19. FABRICANTE MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA		20. MODELO MTFM 98	21. POTÊNCIA (W) 25,0
22. CERTIFICAÇÃO 461/00			

SISTEMA IRRADIANTE					
23. FABRICANTE MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA		24. MODELO MTDIP 100/1	25. H_{CC} (m) 30,0	26. TIPO DIPOLÔ DE 1 ELEMENTO	27. POLARIZAÇÃO VERTICAL
28. GANHO (dB) 0,0					

29. DATA DA EMISSÃO 03/06/2002	30. VALIDADE ATÉ DELIBERAÇÃO PELO CONGRESSO	31. ASSINATURA E CARIMBO
--	---	---------------------------------


 ANTONIO CARLOS TARDEI
 Secretário dos Serviços de Radiodifusão

OBS.: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.

Ofício nº 3.443/02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 12 de junho 2002

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através da correspondência datada de 22-5-2002 estamos encaminhando, em anexo, a 2^a via da Licença para Funcionamento em Caráter

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**

AT/ do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RAD/COM

SÃO PAULO – SP

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS
PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO
DE BURITAMA/SP, por seu responsável legal, C.N.P.J. nº 02.087.676/0001-
90, com o número de sua estação comunitária (RAD/COM) 631.432.213,
solicita anotação de mudança de seu endereço.**

Endereço Anterior:

RUA JOÃO FALEIROS, 899, GLEBA 12
Lat. 21° 04' 25" - S
Long. 50° 08' 31" - W

Para Endereço Atual:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1.531
Lat. 21° 04' 02,1" - S
Long. 50° 08' 21,2" - W

BURITAMA/SP, 18 DE JULHO DE 2003.

VISTO:

Sergio A. Viana
SERGIO A. VIANA
Eletroeletricista e Eletrônico
CREA 1556/D V. SP 1835
UNICOM 370/66

OSMAIR JOSÉ DOMINGOS
Responsável Legal
C.P.F.: 111.530.668-58
R.G.: 16.822-085

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**

AT/ do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RAD/COM

SÃO PAULO/SP.

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO
DOMINGOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E
ARTÍSTICO DE BURITAMA/SP, com sua estação nº 631.432.213, por seu
responsável Legal, solicita a mudança de nome fantasia de: RÁDIO
METRÓPOLIS FM, para: RÁDIO CIDADE FM.**

BURITAMA/SP, 18 DE JULHO DE 2003.

Y
OSMAIR JOSÉ DOMINGOS
Responsável Legal
C.P.F.: 111.530.668-58
R.G.: 16.822-085

Ofício nº 10.306/2003/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de outubro de 2003

Ao Senhor

Osmair José Domingos

Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Buritama/SP

Rua João Faleiros, 899 – Gleba 12

15290-000 Buritama/SP

Processo nº 53830.002053/98

Assunto: Alteração de Endereço

Prezado Senhor,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº 200390143424, por meio do qual a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Buritama/SP, entidade Autorizada para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Buritama, Estado de São Paulo, solicita alteração de endereço e consequentemente de coordenadas geográficas, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos a V. Sa. o Arquivamento da mesma, cm razão de que somente após a deliberação pelo Congresso Nacional, poderemos analisar a solicitação, e se for o caso aprovar.

2. Outrossim, solicitamos que tão logo seja deliberado, a Associação protocolize novamente o pedido.

Atenciosamente, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

RELATÓRIO

Relator: Senador João Capiberibe

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para reexame, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 850, de 2003 (nº 2.334, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

A matéria já foi submetida ao exame deste Colegiado que, em reunião de 17 de fevereiro do corrente ano, aprovou parecer pela rejeição do projeto.

Não obstante, a tramitação deste PDS foi sobrestada em função da aprovação do Requerimento nº 361, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que teve por objetivo solicitar ao Ministério das Co-

municações informações referentes à entidade que ora pleiteia autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária.

Mediante o Aviso nº 116, de 2004, o titular daquela Pasta encaminha as informações solicitadas, que são juntadas a estes autos.

Por fim, retorna o processado a esta Comissão a fim de que se pronuncie sobre o Projeto e a resposta ao mencionado Requerimento.

II – Análise

Em exame anterior, a Comissão de Educação acatou parecer de nossa autoria pela rejeição da presente proposição. Na ocasião, o exame da documentação anexa ao processado revelou evidências de violação dos princípios fixados na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Resumidamente, verificou-se que a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico não se configura como propriamente comunitária, visto que não garante a livre entrada de interessados residentes em sua área de atuação. De fato, a associação é formada por apenas quatro sócios, dois deles irmãos, residentes no mesmo endereço. Além disso, o estatuto da entidade submete ao crivo dessas pessoas a admissão de novos sócios. Tal situação encontra-se em franca oposição aos preceitos albergados na Lei nº 9.612, de 1998, que dispõe, em seu art. 3º, inciso V, ser objetivo do serviço de radiodifusão comunitária permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Não obstante, mediante o Requerimento nº 361, de 2004, solicitaram-se informações complementares sobre a mencionada entidade. Constante dos autos, a documentação remetida pelo Ministério das Comunicações, contudo, não elide os fundamentos da decisão anteriormente tomada por esta Comissão. De fato, é mister reconhecer que as informações prestadas prenderem-se a questões meramente formais, atinentes à tramitação do processo que resultou na outorga da autorização ora sob exame. A questão do verdadeiro caráter comunitário da entidade pretendente, ponto central dos questionamentos aqui levantados por ocasião da rejeição do projeto, não foi objeto de exame por parte da autoridade requerida.

Dessa forma, não vemos razão para reformar a decisão já tomada por esta Comissão, de rejeitar o PDS nº 850, de 2003.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão,

PARECER Nº 1.360,DE 2005

(Da Comissão de Educação)

2º pronunciamento

Relator: Senador **Gerson Camata**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 850, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

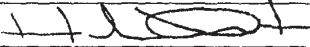
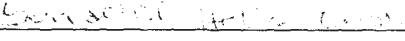
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 850, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de abril, de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

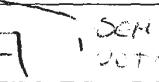
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 850/03 NA REUNIÃO DE 05/08/2005
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
RELATOR: 	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- ANA JÚLIA CAREPA

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 350 / 03

Agosto de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 12 27243

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO						LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						SÉRGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTI					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
WIRLANDE DA LUZ						VAGO					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL, PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL, PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM Buarque	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					DELCIÓ AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					ANA JÚLIA CAREPA					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 157 SIM: 151 NÃO: 6 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/08/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPITULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-02)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de S.Paulo, foi relatado, inicialmente, pelo Senador João Capiberibe, na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, realizada em 17 de fevereiro de 2004, cujo parecer concluiu pela rejeição do projeto.

Submetido a votos, o projeto foi dado como rejeitado.

Em sua 3^a Reunião Extraordinária, realizada em 9 de março de 2004, a Comissão de Educação aprovou requerimento de informação apresentado pelo seu então Presidente, Senador Osmar Dias, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre a rádio comunitária em questão.

Vindo à Mesa, o Requerimento nº 361, de 2004, foi aprovado, conforme anunciado na Sessão do Senado Federal de 3 de maio de 2004.

O recebimento das informações prestadas pelo Ministério das Comunicações foi comunicado na Sessão de 4 de junho de 2004, e as informações foram enviadas à Comissão de Educação.

Na Comissão, as informações foram encaminhadas ao Relator, Senador João Capiberibe, que, na 34^a Reunião Extraordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, manteve o seu parecer pela rejeição. Nessa mesma reunião, pediu vista o Senador Hélio Costa, que, de acordo com o Boletim de Ação Legislativa nº 22, devolveu o processado do projeto em 22 de dezembro de 2004, sem manifestação.

Em 24 de fevereiro de 2005, o Boletim de Ação Legislativa nº 24 registra a redistribuição da matéria ao Senador Gerson Camata, uma vez que o Senador João Capiberibe não pertencia mais à Comissão.

O Senador Gerson Camata devolveu o projeto com relatório pela sua aprovação, em 16 de março de 2005, conforme registrado no Boletim de Ação Legislativa nº 25.

Por último, na 9^a Reunião Extraordinária da Comissão, realizada em 5 de abril de 2005, anunciada a matéria, o Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, designou o Senador Marco Maciel Relator *ad hoc* do projeto.

S. Ex^a leu o relatório elaborado pelo Senador Gerson Camata, concluindo pela aprovação do projeto. Submetida a votos, a matéria foi aprovada.

Examinando-se os atos da Comissão e demais registros nos Boletins de Ação Legislativa referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, conclui-se que, antes de remeter, à Mesa, o Ofício CE nº 4, de 2004 (de fls. 117), e o Parecer de fls. 111/114, para os atos previstos nos §§2º e 3º do art. 91, do Regimento Interno, a Comissão, em sua autonomia, reviu sua própria decisão.

Nessas condições, com referência ao **Ofício CE nº 32, de 2005**, da Comissão de Educação, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em

25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 857, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao economista Luiz Gonzaga Belluzzo, vencedor do Troféu Juca Pato.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao economista Luiz Gonzaga Belluzzo, vencedor do Prêmio Intelectual do Ano de 2004, com o Troféu Juca Pato, promovido pelo jornal **Folha de S.Paulo**

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção da **Folha de S.Paulo**.

Justificação

O voto ora requerido justifica-se pela merecida outorga do Troféu Juca Pato ao economista Luiz Gonzaga Belluzzo, que concorreu ao prêmio com seu livro *Ensaios sobre o Capitalismo no Século*

XX. O vencedor é economista renomado e autor de diversas obras sobre economia, abordando as faces do desenvolvimento e do capitalismo.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 858, DE 2005

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, as seguintes informações:

1 – Se foi enviado a Controladoria-Geral da União, ofício solicitando auditoria nos fundos de pensão das seguintes empresas estatais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras e Furnas;

2 – Se foram constatadas irregularidades, que seja enviado um relatório ao Senado Federal.

Justificação

Segundo matéria publicada no jornal **O Globo**, no dia 8 de agosto de 2005, o Secretário de Previdência Complementar – SPC, Adacir Reis, em resposta às inúmeras denúncias de ingerência política nos fundos de pensão e má gestão dos recursos dos trabalhadores, afirma que o Estado brasileiro tem de ser mais rígido na fiscalização e que a SPC não tem autoridade sobre as empresas patrocinadoras dos planos de benefícios. Afirma ainda ter recorrido a Controladoria-Geral da União para exigir que as estatais acima mencionadas realizem auditorias em seus fundos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 859, DE 2005

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, as seguintes informações:

1 – Se foi recebido por esse Ministério, ofício do Ministério da Previdência Social, enviado através da Secretaria de Previdência Complementar, solicitando auditoria nos fundos de pensão das seguintes empresas estatais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobrás e Furnas;

2 – Se recebido, quais as providências tomadas para apuração dos fatos;

3 – Se constatadas irregularidades, que seja enviado um relatório ao Senado Federal.

Justificação

Segundo matéria publicada no jornal **O Globo**, no dia 8 de agosto de 2005, o Secretário de Previdência Complementar – SPC, Adacir Reis, em resposta às inúmeras denúncias de ingerência política nos fundos de pensão e má gestão dos recursos dos trabalhadores, afirma que o Estado brasileiro tem de ser mais rígido na fiscalização, e que a SPC não tem autorida-

de sobre as empresas patrocinadoras dos planos de benefícios. Afirma ter recorrido à Controladoria-Geral da União para exigir que as estatais acima mencionadas realizem auditorias em seus fundos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2005

Dispõe sobre as ações de publicidade da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As ações de publicidade dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta regem-se pelo disposto nesta lei.

Art. 2º Para os fins desta lei, entendem-se como ações de publicidade a criação e a veiculação, em mídia impressa ou eletrônica, de mensagens, anúncios, peças, avisos ou campanhas publicitárias.

Art. 3º As ações de publicidade da administração pública direta e indireta terão caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Art. 4º As ações de publicidade da administração pública direta e indireta limitar-se-ão à divulgação obrigatória de atos oficiais e à veiculação de avisos e campanhas educacionais ou de utilidade pública.

Parágrafo único. As ações de publicidade das entidades a que se refere o § 1º do art. 37 da Constituição Federal limitar-se-ão à promoção dos bens e serviços por elas comercializados.

Art. 5º É vedada a veiculação de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de agentes públicos, partidos políticos ou entidades da sociedade civil.

Art. 6º É vedada a criação e utilização de marcas, logotipos, slogans ou temas musicais para identificação de órgãos ou entidades públicos.

§ 1º Serão admitidos como elementos de identificação dos órgãos ou entidades da administração pública os respectivos nome e símbolo oficial.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às entidades a que se refere o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação, previstas em legislação específica, a contratação de serviços de publicidade será sempre precedida de procedimento licitatório.

Art. 8º Nas mensagens publicitárias de que trata esta lei deverão constar informações sobre o custo total e detalhamento dos respectivos custos de desenvolvimento, veiculação e taxas de administração.

Art. 9º A não-observância do disposto nesta lei configura ato de improbidade administrativa e sujeita o infrator às penas previstas no inciso III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A publicidade dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, deveria ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, vedada a promoção pessoal de agentes públicos. Lamentavelmente, tais preceitos são largamente ignorados pelos governantes, que se aproveitam das falhas de nosso sistema jurídico para fazerem uso da publicidade como meio de glorificação de seus atos.

Apesar da expressa proibição constitucional, o que se vê em grande parte das administrações públicas do País, nas três esferas de poder, é o uso, ainda que dissimulado, da propaganda oficial para promover governantes, seus partidos, e as obras desenvolvidas, caracterizando-se como uma promoção ou propaganda pessoal dissimulada. A fim de não ferir diretamente o comando da Carta Magna, tais ações são disfarçadas por meio da veiculação de marcas ou **slogans**, que, ainda que não expressamente, destinam-se a estabelecer vínculo com a figura do governante ou de seu partido.

O uso indevido da propaganda custeada pelo contribuinte é ainda mais grave quando se considera a carência de recursos em setores essenciais como saúde, educação, etc. Os tão alardeados programas sociais certamente seriam mais eficazes se a verba destinada à sua divulgação fosse aplicada na melhoria ou expansão desses mesmos programas.

É mister também ressaltar o uso indevido de contratos de publicidade para acobertar acertos escusos entre agentes públicos e privados. Atualmente, o País assiste a grave crise política que tem, em seu epicentro, a utilização de contratos de publicidade com órgãos públicos como instrumento de desvio de recursos.

Em face de tais fatos, estamos convictos da necessidade de regulamentar o comando constante da Constituição Federal. Nesse sentido, além de reafirmar os princípios contemplados pelo constituinte originário, propomos o estabelecimento de disciplina complementar, que torne o uso da publicidade estatal mais consentâneo com o interesse público e com as exigências da sociedade. Dessa forma, propomos que a propaganda custeada com recursos públicos seja limitada a três hipóteses: a divulgação de atos oficiais, as campanhas educacionais ou de utilidade pública e a publicidade dos bens e serviços comercializados pelas empresas estatais que exploram atividade econômica.

Tivemos, porém, o cuidado de ressalvar as empresas públicas e sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica, por entendermos que devem dispor dos mesmos recursos de **marketing** das empresas privadas com as quais competem.

Também defendemos que seja vedada a utilização de marcas, logotipos, **slogans** ou **jingles** como elementos de identificação de órgãos e entidades públicos, pois tais instrumentos podem ser utilizados para associar ações de governo com a figura do respectivo titular ou do partido a que pertence. A simples veiculação do nome do órgão ou entidade, ao lado de seu símbolo oficial, já é plenamente suficiente para identificá-lo.

Em consonância com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ressaltamos que a contratação de serviços de publicidade deve ser precedida de licitação, exceto nas hipóteses de dispensa, previstas na legislação específica. Com o propósito de tornar mais transparentes os gastos de publicidade da administração pública, consignamos, no art. 8º do projeto, a inclusão, em cada peça publicitária, de informação relativa aos respectivos custos de desenvolvimento e veiculação.

Por fim, entendemos que o descumprimento das disposições constantes do projeto deva ser tratado como ato de improbidade administrativa. Nesse sentido, vimos por bem sujeitar os infratores às penas do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Desejo ao apresentar este projeto de lei, tendo em vista a complexidade da matéria, contar com a contribuição dos ilustres pares no sentido de seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica,

ca, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

III na hipótese do art. 11, resarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

.....
III na hipótese do art. 11, resarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

.....
(As Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania cabendo à última a decisão.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 283, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir a prestação de contas em tempo real, pelos partidos durante a campanha eleitoral.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a viger acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 28.....
.....
.....

§ 4º A prestação de contas de cada candidato, no que diz respeito as receitas e despesas, será atualizada e divulgada diariamente pelos partidos por intermédio da rede mundial de computadores, cabendo ao Tribunal Superior Eleitoral e aos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme seja a eleição nacional ou local, divulgar semanalmente, em páginas eletrônicas oficiais, os dados consolidados nesse período. (NR)

Art. 2º O art. 25 Da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único.

Art. 25

.....
Parágrafo único. O candidato que não cumprir o disposto no § 4º do artigo 28 desta lei terá seu registro cassado. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

A rede mundial de computadores constitui instrumento tecnológico que produziu grande revolução na comunicação de massa e que também propiciou ao cidadão exercer vigilância sobre os atos dos administradores públicos.

Falta, no entanto, estender ao processo eleitoral a divulgação dos fatos relativos às campanhas eleitorais, dentre os quais a prestação de contas dos candidatos que denota grande motivo de preocupação para a legitimidade da representação política.

Em 2002, o deputado Chico Alencar, PT-RJ, numa reunião do Diretório Nacional, sugeriu que o partido colocasse na internet, em tempo real, as receitas e despesas feitas por todos os candidatos. Infelizmente a direção do PT não concordou, pois entendeu que esse procedimento só seria eficaz se valesse para todos os partidos políticos.

Sendo assim, pretendo por meio deste projeto promover a alteração da Lei Eleitoral para prever o uso da rede mundial de computadores para divulgar, em tempo real, a prestação de contas dos candidatos durante a campanha eleitoral.

Caso este projeto seja aprovado, o eleitor poderá acompanhar, diariamente, em tempo real, por intermédio da rede mundial de computadores, a prestação de contas da campanha eleitoral de cada candidato, seja do dispêndio realizado ou da captação de recursos financeiros e outras formas de contribuição material.

O conhecimento dessas informações propiciará ao eleitor avaliar a compatibilidade dos recursos financeiros que recebem os candidatos e os gastos que realizam durante a campanha eleitoral com o objetivo de divulgar e promover a sua candidatura. Desse modo, pode o cidadão ter os esclarecimentos quanto ao comportamento de cada candidato em termos de compromisso com a verdade e a dimensão da influência do poder econômico em sua candidatura.

Trata-se, portanto, de atender o disposto na norma constitucional introdutória – art. 1º, inciso II – da Carta Magna de 1988 que inclui a cidadania entre os cinco princípios fundamentais do Estado brasileiro, cujo regime democrático pressupõe que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, conforme impõe o parágrafo único do mesmo art. 1º do mencionado texto constitucional.

Ademais, o projeto vai ao encontro do que dispõe a Constituição Federal ao tratar dos direitos políticos, cujo art. 14, § 9º, ressalta a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influencia do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta como exigências que devem ser observadas pelo legislador ordinário na elaboração da norma eleitoral.

Cabe também ressaltar que o projeto pretende punir com a perda do registro eleitoral o candidato que não tiver suas contas disponibilizadas na rede mundial em tempo real. Creio ser esta a única forma de conseguir que esse tipo de prestação de contas seja efetivamente realizado.

Diante do exposto, esperamos que o projeto tenha boa acolhida entre os Pares, tendo em vista que é de interesse de todos os brasileiros o fortalecimento da cidadania mediante o aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral, especialmente quanto à ampla publicidade da origem e aplicação de recursos financeiros pelos candidatos durante as campanhas eleitorais.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

Art. 28. A prestação de contas será feita:

I – no caso dos candidatos às eleições majoritárias, na forma disciplinada pela Justiça Eleitoral;

II – no caso dos candidatos às eleições proporcionais, de acordo com os modelos constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º As prestações de contas dos candidatos às eleições majoritárias serão feitas por intermédio do comitê financeiro, devendo ser acompanhadas dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação dos recursos financeiros usados na campanha e da relação dos cheques recebidos, com a indicação dos respectivos números, valores e emitentes.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas pelo comitê financeiro ou pelo próprio candidato.

§ 3º As contribuições, doações e as receitas de que trata esta Lei serão convertidas em UFIR, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

.....
(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra aos Senadores Roberto Saturnino, Gerson Camata e Flexa Ribeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para, na prorrogação da Hora do Expediente, fazer uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^{as}s serão atendidos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo de imediato a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos, e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a imprensa noticiou ontem que o Governo Federal, por meio do Ministério do Planejamento, havia retirado a prioridade para execução da obra rodoviária chamada Arco Rodoviário do Rio de Janeiro, a ligação rodoviária que interliga todas as rodovias federais do Estado com o porto de Sepetiba, a obra mais importante, mais prioritária para a economia e para o quadro social do Rio de Janeiro.

O cancelamento dessa obra ou o seu protelamento, para nós, do Rio, é uma decisão inaceitável, que choca a população do Estado. Todas as forças políticas e representativas da sociedade repelem frontalmente essa decisão de adiamento.

Hoje, a imprensa noticia que houve um certo recuo, na medida em que o Ministro do Planejamento declarou que uma pequena parte dessa obra, a ligação de Sepetiba a Santa Cruz, seria iniciada ainda este ano. Mas, Sr. Presidente, esse pequeno trecho não faz parte do chamado Arco Rodoviário. É um trecho muito pequeno que absolutamente não esvazia o clamor da população do Estado do Rio contra essa decisão de todas as formas, como eu disse, inaceitável. Aliás, o tratamento do Governo Federal em relação ao Rio de Janeiro tem sido lamentável, sob todos os pontos de vista.

É claro que o Governo alega que fez investimentos vultosos, maiores que nos anos anteriores no Estado do Rio, mas sabemos que são investimentos da Petrobras, que não refletem nenhuma vontade política do Governo, são decisões resultantes da economia da empresa e do fato de Deus ter colocado, no Estado do Rio e um pouquinho no Espírito Santo, o petróleo brasileiro. De forma que não se pode atribuir a vontade política, a decisão política do Governo Federal a esses investimentos.

O investimento primordial que o Estado do Rio esperava e ainda espera do Governo Federal é precisamente a ligação de todas as rodovias federais com o porto de Sepetiba, o chamado Arco Rodoviário do Rio de Janeiro. Por exemplo: o estado lamentável, a situação de calamidade em que se encontra a maior universidade federal do País, a UFRJ, é algo que deixa os cariocas e os fluminenses efetivamente revoltados, porque revela uma insensibilidade para com a situação crítica, a situação social de grande tensão que ronda a cidade do Rio de Janeiro e o próprio Estado.

De forma, Sr. Presidente, que há uma dívida antiga do Governo Federal em relação ao Estado que, desde

a mudança da Capital e desde a realização da fusão, até hoje não foi cumprida. Nós, cariocas e fluminenses, não estamos cobrando essa antiga dívida; estamos cobrando os compromissos recentemente assumidos pelo próprio Governo do Presidente Lula, cujo item principal é a realização do chamado Arco Rodoviário.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, a Firjan, junto com todo Sistema chamado Firjan, emitiu ontem uma nota, que não lerei em sua totalidade, porque não tenho tempo, mas peço ao Sr. Presidente que seja transcrita na íntegra. Lerei dois ou três parágrafos que retratam bem o sentimento de indignação que tomou conta da sociedade do Rio de Janeiro como um todo.

Diz a nota:

A Diretoria do Sistema FIRJAN vem a público para manifestar sua posição de que considera inacreditável e inaceitável a ação do Ministério do Planejamento de remanejar as verbas do orçamento federal referentes às obras do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro.

[...]

No campo econômico, o Arco Rodoviário está previsto pelos planejadores há mais de um quarto de século. Com o desenvolvimento do porto de Sepetiba, o Arco amplificou seus benefícios, tornando-se vital na logística do País. [Não apenas do Estado do Rio, mas do próprio País].

No campo social, o Arco Rodoviário, ao cruzar toda a região da Baixada Fluminense, tornou-se chave na expectativa de melhoria social de milhões de brasileiros.

[...]

Por fim, essa ação do Ministério do Planejamento contraria expressa decisão do Presidente da República que, em janeiro de 2004, determinou a priorização dessa obra.

O Sistema Firjan tem confiança de que esta lamentável e equivocada ação será revertida e a decisão presidencial mantida.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, renovando o pedido de que a transcrição da nota da Firjan seja feita na íntegra, no corpo do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

		Nº de páginas / Number of pages: 02
Para / To: Sen. Roberto Saturnino		Telefax : (61) 3311 2896
Aos cuidados de / Care of: Mauro		
De / From: Drª Maria Helena Piquet Carneiro Assessora Legislativa		Data / Date: 10/08/2005

Se a mensagem estiver ilegível, favor informar-nos. / If the message is illegible, please call us.

A pedido do Drº Eduardo Gouvêa Vieira, Presidente da FIRJAN, encaminhamento de nota de hoje sobre o remanejamento das verbas referentes às obras do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - RJ.

Tel : (61) 3328 6373

Atenciosamente,

Maria Helena Piquet Carneiro
Assessora Legislativa

Encrifa-se resfido referida da prividece do arco rodov. Ri.
É inaceitável p/ o P.º P.º (Sepetiba - RJ Cruz) Hoje aparece um desrespeito feio (que é a) a esse documento
Tratamento do Gov. Est. as PR é lamentável
Petrobras não te deu a vontade poléfica (que é a localização do petróleo)

Este terceiro de Vou falar poléfica e é lamentável
que é a divisão antiga JFRJ é um escândalo

NOTA OFICIAL

A Diretoria do Sistema FIRJAN, vem a público para manifestar sua posição de que considera inacreditável e inaceitável a ação do Ministério do Planejamento de remanejar as verbas do orçamento federal referentes às obras do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro.

Tal remanejamento contraria o bom senso e a lógica econômica, social e política, que tomaram esta obra consensual.

No campo econômico, o Arco Rodoviário está previsto pelos planejadores há mais de um quarto de século. Com o desenvolvimento do Porto de Sepetiba, o Arco amplificou seus benefícios tornando-se vital na logística do país.

No campo social, o Arco Rodoviário, ao cruzar toda a região da Baixada Fluminense, tornou-se chave na expectativa de melhoria social de milhões de brasileiros.

Já no campo político, esta obra alcançou situação ímpar por gerar consenso entre todas as forças políticas e organizações empresariais.

Adicionalmente, esta ação do Ministério do Planejamento contraria acordo público de entendimento entre os governos federal e estadual, firmado no dia 5 de setembro de 2003, na sede do Sistema FIRJAN, e cuja parte de responsabilidade do Governo do Estado, efetivamente vem sendo cumprida, através da elaboração do Projeto Básico com estudo de viabilidade e modelagem (já concluído), o estudo de impacto ambiental (em finalização), e o projeto executivo (já contratado), referentes ao trecho central (RJ 109).

Por fim, esta ação do Ministério do Planejamento contraria expressa decisão do Presidente da República, que em janeiro de 2004 determinou a priorização desta obra.

O Sistema FIRJAN tem confiança de que esta lamentável e equivocada ação será revertida e a decisão presidencial mantida.

A Diretoria
10/8/2005

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável. Se possível, agora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a é o quarto inscrito, ou seja, é o primeiro suplente. Se houver alguma desistência, V. Ex^a terá a palavra na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como orador inscrito, por cessão do Senador José Jorge.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadoras, Srs. Senadores, confesso que este é o momento da maior melancolia que jamais vivi em toda minha trajetória de Parlamentar.

Chego da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadoras, estamos no limiar de uma crise política sem precedentes. É inevitável, a partir do dia do dia de hoje, discutirmos a palavra *impeachment*. Não há como evitar, Sr. Presidente, depois das revelações de fatos deploráveis, ironicamente pela voz daquele que se tornou o grande responsável pela construção da imagem do Governo e, sobretudo, do Presidente Lula.

É exatamente Duda Mendonça, reconhecidamente um dos marqueteiros mais competentes deste País, que, com o seu depoimento na Polícia Federal e, agora, na CPMI dos Correios, destrói, de forma definitiva, a imagem que construiu, com muita competência, habilidade e eficiência.

Sr. Presidente, confesso que não refleti sobre as palavras que pronunciaria aqui. Não tive tempo para isso. Estou sob o impacto de revelações que me estarrecem, mas devo, com absoluta sinceridade, dizer que é inevitável essa discussão a partir de hoje.

O dever nos impõe discutir a lamentável hipótese de *impeachment* do Presidente da República, porque estamos diante de um visível estelionato eleitoral que

se praticou. E, mais do que isso – é triste ter de afirmar –, eu não sei quantos artigos do Código Penal serão necessários para tipificar todos os crimes praticados em nome da conquista do Poder e do seu exercício.

Vou ler alguns trechos do depoimento do Sr. Duda Mendonça à Polícia Federal, depoimento repetido agora na CPMI dos Correios:

QUE, em 2002, prestou serviço de *marketing* político somente ao PT; QUE o valor do pacote global de serviços foi convencionado em torno de R\$25 milhões; QUE, ainda no ano de 2002, foi pago um valor por volta de R\$14 milhões, restando um crédito remanescente; QUE esse valor foi pago diretamente pelo Diretório Nacional do PT e/ou comitês financeiros da campanha; QUE o Sr. Delúbio Soares era responsável pelo pagamento em questão; QUE todos os pagamentos foram originados por cheques emitidos diretamente pelo PT na condição do Diretório Nacional ou comitê de campanha, conforme o caso; QUE esse pagamento foi integralmente pago pelo Sr. Delúbio Soares; QUE remanesceu um crédito em torno de R\$11 milhões; QUE, no ano de 2003, foi firmado um contrato de serviços de *marketing* político referente a um pacote global de produtos, totalizando um valor aproximado de R\$7 milhões; QUE, no início de 2003, o Sr. Delúbio Soares entrou em contato com a empresa do depoente, após inúmeras cobranças, revelando que o débito de R\$11 milhões seria pago pelo Sr. Marcos Valério, até então desconhecido do depoente; QUE a Sr^a Zilmar entrou em contato com o Sr. Valério, segundo a orientação de Delúbio.

E aqui ele relata que ela recebeu R\$300 mil na agência do Banco Rural em São Paulo.

Mas o que é mais grave vem a seguir:

QUE a Sr^a Zilmar foi procurada pelo Sr. Marcos Valério, que lhe revelou a necessidade da abertura de uma conta no exterior como condição do recebimento do débito existente; QUE não sabe as razões que levaram Marcos Valério a proceder o referido condicionamento; QUE, orientado pelo Banco Boston International, foi orientado a abrir uma empresa no exterior, nas Bahamas; QUE procedeu à abertura de uma empresa *off-shore* denominada Dusseldorf; QUE, em favor dessa empresa, foi depositado um valor em torno de R\$10 milhões; QUE esse valor não foi movimentado pelo depoente; QUE esse valor encontra-se à

disposição de um **truest** vinculado ao Banco de Boston nas Bahamas; QUE não sabe informar os diretores da empresa.

Aí informa que os depósitos eram provenientes do Florida Bank, do Banco Rural Europa S/A, uma empresa chamada Trade Link; que pode comprovar a origem da maioria das remessas feitas pelo Sr. Marcos Valério por meio do recebimento de vários fax. Informa que está fornecendo à CPMI neste momento esses fax que foram encaminhados a essa empresa pela SMP&B.

Continua:

QUE, ainda existindo débito no valor de R\$3,8 milhões, esse valor foi pago diretamente pelo Sr. Delúbio Soares em diversas parcelas(...); QUE não recorda se, no final do ano de 2003, todos os débitos do PT foram quitados.

E passa a informar sobre um novo contrato, no valor de R\$24 milhões e fração, para realizar as campanhas eleitorais para as prefeituras de São Paulo, Goiânia, Curitiba, Belo Horizonte e Recife e que teria recebido, provavelmente, um valor em torno de R\$10 milhões desses R\$24 milhões. Portanto, restam R\$14 milhões.

Sr. Presidente, o Sr. Marcos Valério pagava as contas do PT, as contas da campanha do Presidente Lula e não o fazia certamente por generosidade. É evidente que nós temos o dever, para não sermos ingênuos, de considerar que esses recursos tenham origem nos cofres públicos e que o Sr. Marcos Valério era o operador financeiro de um fantástico esquema de corrupção instaurado no Governo da República.

É lamentável ter que fazer essa afirmativa. Temos, neste momento, de considerar que esse foi o depoimento mais verdadeiro entre todos os depoimentos até agora feitos à Polícia Federal ou à CPMI dos Correios. Desvenda um mistério.

Vínhamos destacando a importância de se investigar a movimentação financeira do Sr. Marcos Valério no exterior. Ele vinha peremptoriamente negando possuir contas no exterior. E, agora, há a confirmação da existência dessas contas e do pagamento da campanha do Presidente Lula e de outros serviços prestados por Duda Mendonça ao Partido dos Trabalhadores.

Como ignorar agora esses fatos? Como minimizar a importância deles? Como não considerar a gravidade desse momento que vive o País? Como ignorar, nesta hora, o *impeachment*? Lamentamos, sobretudo, porque um Presidente popular está envolvido por um

esquema de corrupção, que é, sem dúvida, o maior da história do Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, extraordinário Senador?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Mão Santa. Antes, porém, quero afirmar, Senador Arthur Virgílio, que já se identificou esse rede sistêmica e organizada de corrupção; que, pelos indícios, já há possibilidade de identificar os principais artífices desse deplorável modelo instalado no Governo da República, a pretexto de se manter no poder um grupo político por muito tempo.

É evidente que muitos dos que se envolveram não roubaram para si, mas permitiram, admitiram, executaram uma proposta de corrupção em nome de um projeto de poder de longo prazo. E se tornou inevitável que outros agentes da corrupção se aproveitassem disso, escancarando portas em direção à corrupção para buscar o seu enriquecimento ilícito.

Não há como não discutir esse procedimento. Ele faz parte do processo democrático e acaba se transformando em exigência da sociedade.

Antes de concluir, Sr. Presidente, concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem em seu nome a palavra “Dias” – dias melhores hão de vir para o Brasil! Lembro-me, Senador Arthur Virgílio, quando reli *Hamlet*, de Shakespeare, de algo assim: “Há algo de pobre no reino da Dinamarca”. É melhor ser um mendigo em Nápoles do que rei na Dinamarca. O que diria Shakespeare descrevendo o reino de Lula, do PT?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, todos testemunham o esforço da Oposição em evitar sequer pronunciar a palavra *impeachment*. O nosso desejo nunca foi esse e não é esse. Porém, Sr. Presidente, muitas vezes, somos obrigados, em função do exercício do mandato que exercemos, a assumir uma postura de responsabilidade diante do dever imposto pela lei e pelas exigências da sociedade. Nenhum processo de *impeachment* pode ser iniciado sem que haja um consenso popular que assegure um processo normal de tranquilidade absoluta sem grandes traumas. E sempre reconhecemos, sobretudo o Senador Arthur Virgílio, que o Presidente Lula ainda é detentor de altos índices de popularidade. Hoje, certamente, não os mesmos de ontem, mas índices de popularidade que ainda lhe permitem transitar por algumas regiões do País, sobretudo pelas mais pobres.

Não há necessidade de ser adivinho para se prever que a popularidade também um dia acaba, diante dos estarrecedores fatos que são revelados.

Dessa forma, Sr. Presidente, não podemos deixar de discutir a hipótese que muitos já aventaram. Temos, sim, de discutir o tema com seriedade, porque a palavra *impeachment* começa a ecoar agora com mais força sob os céus do Brasil, infelizmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Governo Lula da Silva acabou. Acabou!

Eu me preparava, hoje, para abordar o caso Okamoto, sobre esse empréstimo, com mentiras por todos os lados, que teria sido feito pelo PT ao Presidente da República e pago pelo Sr. Okamoto. Trinta mil reais. O Sr. Okamoto nem sequer teria avisado ao Presidente sobre o empréstimo, como se R\$30 mil nada significassem!

É a primeira vez que vejo um bajulador implícito, porque o bajulador geralmente é explícito. Ele bajula e quer que o alvo da bajulação fique feliz e agradecido. Esse seria um caso de bajulação implícita.

A essa altura, não dá mais para falar em Okamoto. Vi, ainda há pouco, Senador Luiz Soares, um grupo de bem-intencionados e ingênuos Parlamentares petistas na Comissão dos Correios – para a qual me dirigirei daqui a pouco – discutindo inocentemente questões do tipo: “Arthur, o Duda Mendonça quer se apresentar também para falar, juntamente com a Zilmar. O que você acha”? Eu disse: “Acho ótimo! Acho que deve falar. Ele não está se apresentando? Não temos por que terminar cedo reunião nenhuma. Deixe-o falar! Fala a Zilmar, fala o Duda e, depois, interpelamos o Duda e a Zilmar juntos”. “Está bem!”

Mal sabiam eles que o Sr. Duda Mendonça vinha disposto a contar tudo o que sabe sobre o PT, sobre este Governo, sobre o esquema de corrupção que foi montado em sociedade com o Sr. Marcos Valério, que sordidamente veio aqui outro dia mostrar que é sócio mesmo, tentando artificializar aquele caso de Minas, tentando jogar às feras o Sr. José Dirceu e, ao mesmo tempo, inocentar completamente o Presidente Lula, o Governo.

O Sr. Duda Mendonça está contando, Sr. Presidente, que não é verdade que este Governo tenha meramente praticado caixa dois. Ele praticou corrupção – e da grossa –, é o que diz o Sr. Duda Mendonça;

evasão de divisas; abertura de conta ilegal no exterior e sonegação fiscal – isso é dito por alguém que aceitou essa regra do jogo. O Sr. Valério disse a Duda: “Abra a conta para receber o seu dinheiro no exterior”. E Duda teria aberto a conta nas Bahamas.

Repto: sonegação fiscal, evasão de divisas, abertura ilegal de conta no exterior; e não apenas o que eles queriam fazer aparentar: um mero deslize de caixa dois de campanha.

Alguém me pergunta: “Senador, é pouco caixa dois de campanha”? Eu digo: “Não. É muito!” “É grave?” “É grave, é gravíssimo!”

Este Governo chegou a tal ponto de desmoralização, que ele agora já se defende dizendo: “Não cometi tal crime e tal crime”. Ele fala que só cometeu esse crimezinho! Alguém que é acusado de ter matado, estuprado, roubado, feito e acontecido diz: “Não, não. Só roubei o carro e o batí na esquina!” É mais ou menos isso. Ele não consegue se defender e nega que tenha praticado qualquer delito.

O Presidente perdeu a autoridade moral para comandar a Nação, perdeu a autoridade moral para comandar o País, perdeu a autoridade moral para continuar mentindo.

O Presidente Lula deve ir hoje à televisão e interromper o ciclo de mentiras do qual ele também tem participado e dizer à Nação, com clareza, onde começa e onde termina a sua responsabilidade sobre esse episódio, se é que ele ainda tem alguma credibilidade e se é que ainda tem alguma fé na sua própria honra. Deve dizer com clareza à Nação onde errou e por que errou.

Responsabilidade ele tem muita. Se tiver responsabilidade direta, pagará por ela, mas ele já está pagando o preço da sua responsabilidade indireta. Ele tem de admiti-la aos olhos da Nação com clareza, e não com essa conversa fiada de que está viajando para inaugurar obras, de que o Governo dele foi o que mais investigou.

Pare de mentir, Presidente Lula! Pare de mentir! Pare, de uma vez por todas, com as mentiras! A mentira está fazendo o País não acreditar mais na vida pública. A mentira está fazendo com que ninguém mais acredite em Vossa Excelência! A mentira não vai levá-lo a bom termo. A mentira é desmentida a cada depoimento, até por pessoas, Senhor Presidente, que o senhor julgava seus amigos, como o Duda Mendonça, que está dizendo que o seu Governo propiciou a ele, por meio de Marcos Valério, sonegação fiscal, evasão de divisas, crime de abertura ilegal de conta no exterior. Tudo isso com dinheiro que não foi de empresa coisa alguma! Foi dinheiro público, dinheiro do povo brasileiro,

dinheiro do nosso povo. Não foi dinheiro de empresa coisa alguma, foi dinheiro do Erário!

Tentam mascarar os fatos, mas não conseguem mais.

A essa altura, Senador Alvaro Dias, não sei o que podemos perguntar aos depoentes na Comissão. Sinto que temos de nos dirigir mais ao Presidente Lula.

Presidente Lula, pare de mentir de uma vez por todas! Pare com a mentira, porque essa enlameia a sua biografia; essa enodoa e emporcalha a vida pública do País. Pare de mentir e, de uma vez por todas, assuma a parte que lhe cabe nesse latifúndio de irresponsabilidades e de imoralidades que tem assolado a vida brasileira.

Dito isso, Sr. Presidente, esqueço o Okamotto. Senador Alvaro Dias, é tão grave o que eu ia falar, que ficou brincadeira, ficou brincadeira de criança falar do Sr. Okamotto. Falar o quê? Que emprestou R\$30 mil para o Presidente? O Presidente diz que não é bem assim. O Presidente não se lembra que recebeu empréstimo de R\$30 mil, o PT diz que não sabe, perderam lá. O Líder, aqui, diz que o Delúbio é irresponsável. Não é irresponsável: aquilo é muito mais que irresponsável! E não é o único no PT que é muito mais do que irresponsável não! Não é o único!

Agora, estamos lá com o “Seu Duda”, o mago, o homem que ajeita a gravata do Presidente, que criou o “Lulinha paz e amor” para enganar o País, que criou o “Lulinha paz e amor” para ilaquear a boa-fé da opinião pública! Um candidato despreparado e incapaz de conduzir os destinos da Nação se elegeu Presidente, porque inventaram um personagem que não existia, inventaram um personagem que ele não é. E aí está o Sr. Lula rei nu, e ali está quem o inventou, ali na CPMI, dizendo tudo que, às barbas do “Lulinha paz e amor”, se praticou contra o dinheiro do povo brasileiro.

Pobre deste País, Sr. Presidente! Ainda bem que o Brasil tem um grande povo, porque esse grande povo resiste a tudo. Tenho fé no País, porque tenho fé nesse grande povo.

A farsa se desmonta completamente. E a farsa terá como resultado – espero – um País mais afinado com a democracia, um País mais exigente para com os padrões éticos dos seus homens públicos e um País que não permita mais um Presidente que mente, mente, mente, mente o tempo todo e que é desmentido até por quem o inventou. Lula não existe! Quem o inventou foi Duda Mendonça. E Duda Mendonça está, agora, tirando o que restava da roupa do “Lulinha paz e amor”. O “Lulinha paz e amor” criou uma campanha que permitiu a Duda praticar sonegação fiscal e evasão de divisas, abrindo conta ilegal no exterior.

Esse é o recado, em desabafo, que a Liderança do PSDB leva à Nação no dia de hoje, estarrecida, porque a gente sempre pensa que a imoralidade denunciada ontem é a última, mas aprendemos que sempre é a penúltima, que sempre vem uma outra. E essa de hoje é insuportável aos olhos de uma Nação que é composta por homens e mulheres honrados e que não aceita que qualifiquem seus homens públicos nesse nível tão baixo.

O PT dizia que todo mundo era igual, e ele se achava melhor. Agora está dizendo que todo mundo é igual, quando ele se acha pior. Não era melhor antes e nem é igual agora!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, freqüentemente tenho reclamado da maneira como o nosso Ministério das Relações Exteriores cuida e trata de brasileiros no exterior. Também tenho feito comparações de como outros países zelam por seus cidadãos, tanto dentro quanto fora do seu território. Recentemente, o Espírito Santo entrou nessa relação.

Pronunciei-me por ocasião da explosão de uma bomba em Jerusalém, que matou um cidadão brasileiro e feriu outros dois, bomba detonada pelo grupo Jihad palestino. Exatamente naquela noite, o Itamaraty homenageava um representante do povo palestino aqui no Brasil. Sr. Presidente, a homenagem deveria ter sido cancelada! Que aquele país nos explicasse o porquê de um brasileiro haver sido morto como um cão, por bombas detonadas, se o Brasil não está nesse jogo, nessa guerra!

O Brasil não respeita seus cidadãos nesse ponto de vista. Há poucos dias, dois ou três brasileiros morreram na divisa do México, como se tivessem matado cães. Sr. Presidente, o Governo brasileiro ignora os brasileiros e as brasileiras que estão no exterior e que são assassinados; mulheres são estupradas, e não se registra sequer uma chamada ao Embaixador brasileiro que representa o País para que a polícia daquele país tome as providências necessárias.

Recentemente, foi sepultado em Minas o brasileiro Jean Charles de Menezes, um jovem de vinte e poucos anos, assassinado em Londres. As autoridades inglesas, que cometem esse desatino, tiveram

mais atenção com a família dele do que as brasileiras. O Embaixador da Inglaterra visitou a família do rapaz, que reside em Minas. O chefe de polícia de Londres foi a Minas pedir desculpas à família; o responsável pelas verbas da polícia inglesa foi lá, para dizer que vão dar 1 milhão de euros à família a título de indenização. No entanto, ninguém do Brasil foi lá. A exemplo de tantos outros brasileiros que hoje vivem na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, Jean Charles tentava realizar, no exterior, o sonho de uma vida melhor. Oito tiros destruíram definitivamente o seu sonho.

Esse compatriotas que se tornam cidadãos de segunda classe em outros países enfrentam enormes dificuldades em seus novos lares, quando não têm sua vida brutalmente interrompida. Esse foi o caso de outra brasileira, a capixaba Edilaine Trez Vieria de Souza, de 23 anos, tão jovem quanto Jean Charles, assassinada, no mês de junho, em Loulé, na região do Algarve, em Portugal.

Nascida em São Gabriel da Palha, na região cafeeira do norte do Espírito Santo, Edilaine morava em Portugal, desde novembro do ano passado, com o marido, Marcelo, com quem se casara havia pouco tempo. Os dois conseguiram emprego: ele como motorista, ela como garçonete de um restaurante. Tinham planos de juntar dinheiro e um dia voltar para o Brasil. Mas, na manhã de 13 de junho, Edilaine desapareceu quando fazia, a pé, o trajeto entre sua casa e o restaurante em que trabalhava.

Ao saber que ela sumira, o marido procurou a polícia, mas conta que não deram importância. Aí ele ligou para mim, e eu liguei para o chefe da polícia de Loulé, em Portugal, pedindo providências. Liguei também para o Embaixador do Brasil em Portugal, pedindo-lhe que desse assistência ao brasileiro. Liguei para o Cônsul do Brasil em Lisboa e pedi-lhe que me telefonasse, pelo menos. Ninguém fez nada!

Desesperado, Marcelo, o marido de Edilaine, ainda peregrinou pelos órgãos de comunicação da região, mas obteve pouco auxílio. Liguei para a televisão de Loulé para dar cobertura também. Passaram-se 20 dias até que o corpo de Edilaine fosse descoberto pelos empregados de uma empresa de construção, dentro de uma casa desocupada, situada a 800 metros do restaurante em que ela trabalhava. A jovem estava nua, caída no chão, com as roupas colocadas ao lado do seu corpo. Tudo indicava tratar-se de um crime sexual. E o marido, ao ser informado, lembrou-se imediatamente de que Edilaine se queixara de ter sido assediada por um homem que lhe propusera, em várias ocasiões, ir trabalhar na Espanha. A polícia, entretanto, deu pouca importância às suspeitas de Marcelo – e eu disse isso também ao chefe da polícia judiciária de Loulé, no

Algarve –, assim como tinha ignorado, logo depois do desaparecimento, a sua crença de que Edilaine fora vítima de criminosos.

Na ocasião, Sr. Presidente, o chefe de polícia de Loulé, em Portugal, disse-me, pelo telefone, que se tratava de um desaparecimento e não de um seqüestro e que a polícia estava esperando que ela voltasse. Mas ela já estava morta.

O suplício da família de Edilaine estava longe de terminar, após a descoberta do corpo. Diante da exigência das autoridades portuguesas de que fosse colhido material para um exame de DNA que permitisse a identificação do corpo, embora o marido já o tivesse reconhecido, o pai dela viajou para Portugal e lá ficou durante 12 dias, gastando um dinheiro que não tinha. O material foi colhido, mas ele, o pai, voltou ao Brasil sem saber o resultado.

Edilaine está até hoje em um necrotério, enquanto os parentes se indagam quem a matou, quando receberão os resultados do exame de DNA e da autópsia e quando poderão sepultar o corpo em sua terra natal. Eles não recebem informações objetivas da polícia e das autoridades portuguesas, e, o que é pior, a Embaixada brasileira parece não ter demonstrado o menor empenho em proporcionar-lhes qualquer assistência.

Sr. Presidente, é dever primário da autoridade consular brasileira prestar auxílio a cidadãos em dificuldade no exterior. Essa ajuda esteve presente, como pudemos ver pelo noticiário, no caso do brasileiro em Londres, mas não no caso da capixaba Edilaine. Ela teve uma vida difícil. De família pobre, perdeu a mãe na infância. Seus sonhos, como os de Jean Charles, foram encerrados por um trágico final, graças ao aparente descaso das autoridades portuguesas, somado à indiferença da diplomacia brasileira.

Sr. Presidente, quando da discussão do Orçamento, vou elaborar uma emenda solicitando verbas para o Ministério das Relações Exteriores. Que façam menos coquetéis, menos festas e recepções com menos pompa, pois o fundamental para uma autoridade consular é cuidar dos cidadãos brasileiros que estão no exterior – e a cada dia em maior número.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais 30 segundos. Quando eu era Governador do Espírito Santo, um norte-americano foi atropelado, e o seu carro fora abalroado ao norte do Espírito Santo. Mas, antes de o dia amanhecer, o cônsul americano, do Rio de Janeiro, já estava me ligando, pedindo providências do Governo do Estado para localizar os atropeladores – o corpo havia sido saqueado. Contrataram detetives brasileiros para darem assistência, para recuperarem os objetos daquele cidadão. Fiquei impressionado ao ver como o governo dos Estados Unidos cuida dos direitos de

cidadania de um cidadão norte-americano fora do seu território! O Brasil precisa aprender um pouco mais, porque há mais brasileiros no exterior do que americanos no exterior, tirando os soldados que estão no Iraque e em outros lugares.

Há necessidade de que aprendamos fazer com que as representações diplomáticas brasileiras cuidem dos brasileiros que estão no exterior. Vamos colocar verba no Orçamento, tirar um pouquinho das verbas de coquetel, de representação, de pompa e colocar um pouquinho mais de verba de assistência social.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, sem prejuízo da ordem de inscrição, e, ao mesmo tempo, convido o Senador Gerson Camata a assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil inteiro se mobiliza na questão da defesa das micro e pequenas empresas, segmento da economia nacional de fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. Essa importância pode ser medida em números e percentuais incontestáveis e que não podem ficar em segundo plano quando se fala na recuperação da dignidade do povo brasileiro pela via do trabalho honesto e enobrecedor.

As micro e pequenas empresas representam 99% das empresas formalmente estabelecidas no Brasil, cerca de 20% do Produto Interno Bruto (PIB), gerando 60% dos empregos formais.

Em relação a novos postos de trabalho nos pequenos negócios, o crescimento, no período de 1995 a 2000, Senador Luiz Soares, foi de 25,9%, correspondendo a 1,4 milhão de novos empregos, enquanto nas grandes empresas o incremento foi de apenas 0,3%, não atingindo 30 mil novas contratações. Existem ainda mais de 10 milhões de negócios na informalidade, sendo que a maioria não tem movimento econômico suficiente para suportar o peso da carga tributária e o custo burocrático da sua formalização.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é imperativo, neste momento, lutar contra os males que assolam o povo brasileiro – o desemprego, a pobreza e as profundas desigualdades sociais. Contudo, jamais conseguiremos o desenvolvimento se continuarmos a repassar para o setor produtivo deste País o absurdo ônus da estrutura burocrática do setor público.

E não é através de políticas paternalistas, assistencialistas e demagógicas que conseguiremos.

O que o povo brasileiro exige é o que de direito lhe é assegurado pela Constituição brasileira – é emprego, que significa dignidade.

O quadro atual, Senador Pedro Simon, pode ser reordenado se unirmos forças pela aprovação da Lei Geral dos Micro e Pequenas Empresas. A proposta, elaborada pelo Sebrae após ouvir cerca de 6 mil empresários brasileiros, está sendo analisada pelo Governo Federal, que recebeu o estudo das mãos de representantes da Frente Empresarial, no dia 8 de junho passado, em evento nacional que reuniu mais de quatro mil pessoas em Brasília. A Frente Empresarial reivindica a remessa do anteprojeto ao Congresso Nacional, para aprovação ainda este ano.

Os Presidentes da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, e do Senado, Senador Renan Calheiros, também receberam o estudo no dia 8 de junho passado.

Não é admissível, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a informalidade tenha mais força do que a nossa luta pela cidadania empresarial. Podemos reverter essa situação apontada pela Pesquisa Economia Informal Urbana, referente ao ano de 2003, feita pelo IBGE em parceria com o Sebrae, que nos revela estar preocupantes os níveis de informalidade no País.

A média salarial mensal de quem trabalha por conta própria é de R\$1,2 mil. Já o valor médio da receita dos empregadores, em outubro de 2003, ficou em torno de R\$4,7 mil.

O mercado informal cresceu a um ritmo duas vezes maior que o da economia formal no Brasil. Enquanto a população total ocupada, Sr. Presidente, aumentou em 4%, de 1997 a 2003, a quantidade de trabalhadores de empresas informais cresceu 8%, passando de 12,9 milhões para 13,9 milhões. Grande parte, 31% desse total acrescido, alega ter sido empurrada à informalidade pela falta de vagas no mercado formal e a maioria não regulariza hoje o negócio por causa do alto custo dos impostos e da burocracia.

A realidade atual é muito perversa: custo elevado, impostos altos e uma burocracia absurda para a legalização.

Conseguimos avanços com a Constituição de 1988 ao preconizar tratamento diferenciado e simplificado aos pequenos negócios. Como consequência, tivemos a Lei nº 9.317, de 1996, que ficou conhecida como Lei do Simples Federal, e a Lei nº 9.841, de 1999, o conhecido Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Todo esse aparato legal não trouxe para os pequenos negócios o gosto do sucesso para todos. A reforma tributária e a Lei Geral podem dar um novo fôlego a esse segmento que é tratado de forma excludente.

É imperativa, Senador Leonel Pavan, a adoção do novo sistema de arrecadação simplificada.

Por meio do único documento, eles passarão a pagar todos os tributos e a cumprir as obrigações acessórias, de forma simplificada, dispensando-se as apurações mais complexas e onerosas.

Nobres Senadoras e Senadores, o País enfrenta uma crise política sem precedentes, provocada por quem recebeu do povo brasileiro legitimidade para promover o desenvolvimento nacional e, contrariamente, instalou o caos.

Dirijo um apelo para que o Presidente Lula encaminhe ao Congresso Nacional, com urgência, o anteprojeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, reivindicação da Frente Empresarial e do segmento que reúne. Sua aprovação representará uma mudança radical na vida de milhões de homens e mulheres que desafiam o imponderável mundo dos pequenos negócios, geram emprego e renda e produzem riqueza e desenvolvimento neste imenso Brasil.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a, desde o dia em que assumiu aqui no Senado, tem prestado um grande serviço ao nosso País, não apenas aos pequenos e microempreendedores do Estado do Pará, mas a todo o Brasil. Seus projetos, suas idéias, seus pronunciamentos sempre têm servido para que nós, Parlamentares, Senadores, possamos nos espelhar e seguir esse seu bom exemplo. Mas tem servido muito mais para alertar o Governo Federal, o Governo do Lula, o Governo do PT, que é um Partido dos Trabalhadores, que é um Partido que se dizia dos pequenos e que deveria, neste curto governo – o governo praticamente não iniciou ou está terminando – ter feito alguns projetos, algumas propostas concretas, claras, que viessem trazer segurança àqueles que geram milhares e milhares de empregos, para, no futuro, poderem gerar ainda mais empregos – no caso, as micro e pequenas empresas. Este Governo, que prometeu e não cumpriu, que se mostra insensível às reivindicações do pequeno e que está prestes a terminar, frustrou as expectativas dos pequenos empresários, dos microempresários, as expectativas dos Parlamentares, as expectativas até de grande parte do PT, militantes que nele acreditavam. Frustrou porque, além de não executar projetos para aqueles que geram empregos, está envolvido num mar de lama jamais visto na História deste País. Há pouco, Duda Mendonça, que foi o responsável pela construção da imagem do Lula, acabou definitivamente com

ela: confirmou, com documentos, que retirou dinheiro no exterior, depositado por Marcos Valério, com orientação do PT. Além de não ter feito nada em benefício daqueles que esperavam atenção e uma resposta positiva, o Governo ainda se envolveu num processo de corrupção jamais visto na história deste País. Mas encerro este aparte, cumprimentando o Senador Flexa Ribeiro pelo trabalho que exerce neste Senado, por sua importância para o Brasil, para o povo brasileiro e não apenas para os paraenses, que admiramos muito. Certamente, eles se orgulham do seu trabalho. Parabéns, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a dispõe ainda de dois minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. Incorporo-o ao meu pronunciamento, lamentando a informação catastrófica já exposta pelos Senadores Alvaro Dias e Senador Arthur Virgílio e, agora, por V. Ex^a.

É lamentável! Como disse o Senador Arthur Virgílio, o Governo do Presidente Lula acabou.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero aproveitar os dois minutos que a generosidade de V. Ex^a me concede, para fazer um apelo ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, ao Ministro dos Transportes, Alfredo do Nascimento, e ao Presidente Lula, Sr. Presidente Gerson Camata. Da mesma forma que o Senador Roberto Saturnino mencionou aqui a indignação do povo carioca pelo corte de recursos feito para o Porto de Sepetiba, também trago a indignação do povo paraense pelo corte de verbas, que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está ameaçando fazer ou já fez, para a conclusão das eclusas de Tucuruí.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essas eclusas são obras reivindicadas há mais de 20 anos pelos paraenses, que tiveram a navegação do Rio Tocantins impedida...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa; só concluir meu raciocínio.

Os paraenses tiveram a navegação do Rio Tocantins impedida pela barragem de Tucuruí. Naquela altura, quando foi construída Tucuruí, deveria ter sido feita também a eclusa, para que a navegação não fosse impedida. Há 20 anos, clamamos por essa obra.

Com a promessa de campanha do Presidente, tínhamos a expectativa de que ela seria concluída até o final do seu Governo, em 2006, mas anteontem tivemos a notícia de que, mais uma vez, no orçamento deste ano, essas dotações estavam sendo retiradas.

Conclamo a Bancada do Pará, para que falemos diariamente sobre os recursos para as eclusas e para que regimentalmente façamos obstrução nas duas Casas...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Peço a V. Ex^a que encerre.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... a fim de que haja o encaminhamento desses recursos para o povo do Pará.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, tenho a honra de ouvir seu aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu só estava lembrando, Senador Gerson Camata, que 11 de agosto é o Dia do Estudante. Ontem, o estudante brasileiro, em Tocantins, deu seu cántico ao Presidente da República: “Não tem dinheiro para a educação, mas tem para o mensalão”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu sempre oportuno aparte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o ilustre Senador João Batista Motta, representante do Estado do Espírito Santo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, não sei se ainda há tempo de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Já se esgotou. Quatro Senadores estão inscritos. V. Ex^a poderia entrar como segundo suplente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Posso ceder minha inscrição ao Senador Leonel Pavan?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Já estava inscrito o Senador Mão Santa, que assumiu a posição de V. Ex^a, infelizmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra, o Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como pode observar, quem manda, neste momento aqui, é o Espírito Santo: V. Ex^a, na Presidência, eu, na tribuna. V. Ex^a foi o melhor Governador que o Espírito Santo já teve, só sendo desbancado, talvez, pela atual administração do Governador Paulo Hartung, pelas condições em que S. Ex^a encontrou o Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, comunico a esta Casa que o requerimento que fiz, para que fossem abertas as contas de todos nós, Parlamentares, assim como dos funcionários de nossos gabinetes, ou seja, para que fosse quebrado nosso sigilo bancário e fiscal, a fim de que mostrássemos ao Brasil a transparência daquilo que representamos nesta Casa, infelizmente foi rejeitado. A maioria na CPMI não atendeu, portanto o sigilo não será quebrado.

Em segundo lugar, eu, que queria falar em reforma política, um assunto de grande importância e que tanto interessa ao País hoje, terei de deixar para outro dia e tratarei de justificar meu voto de ontem, neste plenário. Eu e o Senador Papaléo Paes praticamente definimos o score e demos a este País um salário mínimo de R\$384,00 em vez dos R\$300,00 que os trabalhadores estão recebendo.

Setores da imprensa estão hoje comentando que o rombo na contas públicas chega a R\$12 bilhões, Presidente Gerson Camata. E sabemos disso. Sabemos também do rombo da Previdência Social do nosso País. Agora, quero deixar bem claro que um erro não pode justificar outro. O Governo não se sensibiliza, não nos ouve; seus Ministros não nos recebem. Nós temos uma proposta, que é retirar a receita da Previdência da folha de pagamento dos trabalhadores e colocá-la com base no faturamento das empresas. Vamos indexar o faturamento da Previdência com a produção nacional; isso não nos custa nada. Vamos cobrar um percentual com base nos orçamentos das Prefeituras e dos Estados, descontando-o do Fundo de Participação, e acabar com o déficit da Previdência. Vamos fazer com que este País possa praticar um salário mínimo digno.

Quem reclama por isso, Presidente, não é somente a população pobre, a que vive de salário míni-
mo. Não, quem também quer salário melhor neste País é o rico, o empresário que precisa vender seus produtos, aqueles que fabricam e vendem produtos manufaturados. Todos querem salários dignos, Presidente Gerson Camata. Isso só não é possível – vou

repetir –, porque o Governo não ousa, não quer fazer uma reforma profunda.

Na reforma da Previdência, esperávamos que fosse feito algo que pudesse acabar com o déficit, mas somente se cuidou aqui de aumentar a quota de participação do velhinho, do pobre coitado do trabalhador. Ninguém se preocupou em acabar com o problema na sua íntegra, que não é novidade. Existem livros escritos nesse sentido, mas o Governo não se interessa.

Governador Gerson Camata, nós dois, eu e V. Ex^a, já protestamos nesta Casa contra o entreguismo existente no País. Nossas riquezas estão todas indo embora para o resto do mundo. Nosso granito, nossas rochas ornamentais estão saindo em navios chineses, que as serram durante a viagem, jogam os detritos nos mares e depois vão vender nosso produto por valores significativos em toda parte do Planeta. E nós ficamos sem as nossas rochas, sem as nossas riquezas, não faturamos imposto, não agregamos valor àquelas rochas que estão saindo hoje do Estado do Espírito Santo. O mesmo acontece com o ouro, com a prata, com o alumínio e com todos os nossos minerais.

Denunciamos aqui que três milhões de toneladas de ferro beneficiado saíram por R\$2 bilhões; nove milhões de toneladas saíram por R\$4 bilhões; que as máquinas exportadas por este País deram ao Brasil R\$16 bilhões de receita. Enquanto isso, a Vale do Rio Doce faz um grande movimento nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Pará – em Carajás – e Maranhão, com estradas de ferro, trabalhando dia e noite – vagões carregando 100 toneladas, caminhões com 50 toneladas e navios com 250 mil toneladas. Exportaram 218 milhões de toneladas de minério, e isso só rendeu para o Brasil R\$4 bilhões, quase o mesmo que a madeira produziu: R\$3 bilhões.

Os governos passados fizeram isso, inclusive por meio da Lei Kandir, que isentou totalmente de qualquer tributo aqueles produtos. E este Governo, por ser considerado nacionalista, que tem na sua Presidência um trabalhador, que disse que viria consertar as mazelas existentes, absolutamente nada fez nesse sentido.

Apresentamos projeto que será relatado pelo Senador Demóstenes Torres. Durante dois anos, solicitamos uma audiência com o Ministro José Dirceu – e não fomos recebidos – para discutir um assunto dessa magnitude. E avisamos que a audiência não era para pedir emprego ou cargo, mas para resolver problema que interessa ao nosso País, inclusive, colocando mais dinheiro nos cofres do Governo. Nem mesmo assim fomos recebidos. Estamos fazendo um apelo, agora, à Ministra Dilma Rousseff, que nos receba, que nos ajude. Este Governo não pode passar para a História como um daqueles que mais lutaram

para entregar as nossas riquezas para os estrangeiros. Não podemos deixar perpetuar um crime desses contra o nosso País.

Por isso, Senador Gerson Camata, venho aqui e estou sempre me referindo a este assunto. E foi com muito orgulho, muita determinação que votei pelo salário mínimo de R\$384,00. Faço um apelo aqui para que a Câmara dos Deputados o mantenha, para que o Presidente Lula não crie obstáculos para sua implantação, porque sabemos o que é viver com R\$300,00 por mês. Nós sabemos o sofrimento que o pobre do trabalhador tem, no seu dia-a-dia, para ter de conviver com um salário de R\$300,00.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a dispõe, ainda, de dois minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, eu queria dizer que nossos trabalhadores não têm condições, aqueles que vivem de salário mínimo, de viver com R\$300,00. Primeiro, o cidadão, que está desempregado, tem a esperança de, em determinado momento, encontrar um emprego – sai para a rua, vai a pé, passa necessidades. Agora, no dia em que está empregado, chega o final do mês e ele recebe R\$300,00 reais! Aí, ele fica desesperado. Acabam-se todas as suas esperanças, pois ele sabe que, dali para a frente, não há mais solução, não tem mais jeito: o salário não dá, seu filho vai ser miserável, seu filho não vai para a escola, não terá mais remédio para os mais velhos; enfim, está condenado, sentenciado a viver como miserável.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e que Deus nos ajude e faça...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – (...) com que o Presidente Lula sancione esse salário mínimo de R\$384,00. Além disso, que mande para cá uma proposta, para que possamos acabar com o déficit da Previdência e que possamos ter um salário ainda bem melhor.

Meus parabéns ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela idéia! Meus parabéns, porque só de uma cabeça iluminada como a de S. Ex^a, poderíamos ter sucesso nesse novo salário mínimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa concede a palavra ao Sr. Senador Pedro Simon, representante do Rio Grande do Sul.

Em seguida, falarão os Srs. Senadores Valdir Raupp e Rodolpho Tourinho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, primeiro, faço questão de salientar a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, que não aceitou a solicitação do Procurador-Geral da República de abrir o sigilo bancário do Ministro Meirelles, Presidente do Banco Central. O Procurador denunciou o Sr. Meirelles por crimes de sonegação, formação de quadrilha e, para comprovar suas denúncias, pediu fosse aberto seu sigilo bancário. O Supremo Tribunal Federal negou.

Eu até não me surpreendo com a negação do Supremo Tribunal Federal. Imaginávamos – e cobrei muito isso desta tribuna – que o Presidente Lula demitiria o Presidente do Banco Central, o Sr. Meirelles. Se estava sendo denunciado pelo Procurador-Geral da República, que solicitou a abertura do sigilo de suas contas bancárias no Supremo Tribunal Federal, como esse cidadão poderia estar à frente do Banco Central? Pelo menos deveria ser afastado, quando não enquanto durasse a apuração. Como o Presidente Lula o manteve, deu-lhe firmeza. O Presidente mudou seu ministério, demitiu pessoas de sua intimidade, como o Sr. Olívio Dutra, mas deixou lá, como Ministro e como Presidente do Banco Central, o Sr. Meirelles, denunciado por corrupção pelo Procurador-Geral da República perante o Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal abrir as contas do Ministro Presidente do Banco Central seria uma crise do tamanho do mundo. O que aconteceria se, ao invés de uma manchete de que se manteve o sigilo, ela fosse: “aberta ao público as contas do Sr. Ministro do Banco Central”? Como ele ficou na presidência do Banco Central, ficou usando a instituição que tem mais força no País no sentido de garantir que seu sigilo não fosse quebrado.

O Supremo Tribunal levou tempo, porque o pedido de quebra de sigilo foi feito ainda pelo Procurador anterior. Dois meses foi o tempo que o Tribunal esperou para ver se caía o Presidente do Banco Central. Como não caiu, o Supremo Tribunal houve por bem não abrir as contas do Sr. Presidente.

No entanto, não tenho a menor dúvida de que são fatos como esse que fazem com que a crise com o Senhor Presidente da República cresça a cada dia.

Hoje é um dia muito grave. Está convidada para depor na CPMI a sócia do Sr. Duda Mendonça. O Sr. Duda Mendonça, espontaneamente, por conta própria, fez um apelo no sentido de que fosse ouvido – e foi ouvido. E, de uma forma emocionante, nervos à flor da pele, olhos lacrimejando, S. S^a falou. Contou a sua história, contou a sua biografia e contou a sua

situação com relação aos momentos que nós estamos vivendo.

Disse S. S^a que fez a campanha eleitoral do Presidente Lula e várias outras campanhas do PT pelo Brasil e que as dívidas que o Partido tinha com ele foram negociadas pelo Sr. Valério, que exigiu, diz ele, que ele abrisse uma conta no exterior – conta essa que o Sr. Duda coloca à disposição da CPMI para que sejam verificadas todas as remessas e quem remeteu do País para o exterior. E diz ele que, por conta de todas as contas que ele recebeu, o Sr. Valério e o PT não admitiam recibo, não admitiam nota, tinha que ser absolutamente sem nota. Essa é uma afirmativa realmente muito séria.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu não assisti a esse pronunciamento e por isso estou fazendo esta indagação a V. Ex^a: ele falou daqui pra lá ou falou de qualquer canto pra lá? Eu não entendi e por isso estou perguntando a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu entendi de vários lugares do Brasil pra lá. Várias vezes, várias remessas foram feitas do Brasil pra conta do exterior.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Foi claro?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi claro, sim.

Eu não sei, sinceramente eu não sei o que falará o Governo e o que falará o PT. Sou daqueles que desde o início tenho dito que devemos levar as nossas investigações na CPMI com a maior responsabilidade. Sou daqueles que tenho dito – e ainda ontem vim a esta tribuna para dizer – que não vamos nos limitar ao que já fizemos. Já fizemos, mas essa parte que já fizemos é a mais fácil. Ainda que signifique cortar na própria carne, apontar Deputado e Senador que colocou a mão no dinheiro – coisa de que o povo gosta – é a coisa mais simples. Pobre do Deputado que é tão ingênuo a ponto de não entender que ir lá num banco, num hotel, e pegar dinheiro numa mala termina aparecendo! Isso já está esclarecido. O que temos que descobrir é de onde vem o dinheiro, de vem o dinheiro público. A CPMI tem que autorizar a fiscalização nas contas dos fundos de pensão. Temos que saber de onde vem esse dinheiro.

Estávamos preparados para isso, exigindo que isso acontecesse. Tenho dito à imprensa que não somos daqueles que estão cobrando, colocando o Presidente Lula contra a parede. Pelo contrário, estamos torcendo para que essa situação chegue ao final e, se possível, que o Presidente vá até o final. Mas a verdade

é que hoje os fatos apresentados foram muito sérios, porque hoje o Sr. Duda Mendonça ... E é a primeira vez que alguém vai à CPMI e se vê que ele está dizendo a verdade, porque ele não deixa o próprio lado de fora, ele está se incriminando – foi o PT ou foi o Sr. Valério que exigiu que ele abrisse uma conta lá fora, mas ele abriu; ele sabe disso, ele é responsável, ele é responsável por dinheiro que foi depositado na conta dele. Ele não escondeu, ele foi franco, aberto, contou o que tinha com relação a ele e o que tinha com relação ao geral. E o que ele tinha com relação ao geral é realmente muito sério.

Em primeiro lugar, o Sr. Valério não é responsável apenas pelo mensalão dos Parlamentares, mas por contas gerais e amplas ligadas ao próprio Governo. Em segundo lugar, essa de se exigir uma conta no exterior, de se remeter para essa conta do exterior o dinheiro e não se exigir, não aceitar nota nem dar recibo...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, a sua experiência tem servido como exemplo para todos nós, Senadores, e certamente para governantes. Quero só deixar registrado o seguinte: logo no início do Governo Lula, bem no início, três ou quatro meses depois de ter assumido o cargo de Presidente, quando nós estávamos nos tratando no hospital Sarah Kubitschek...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na piscina de hidromassagem do hospital...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ... na piscina de hidromassagem do Sarah, V. Ex^a nos colocava com muita seriedade, com muita tranquilidade: “Estou vislumbrando coisas ruins para o futuro. O Lula não iniciou bem, não iniciou comandando. O Lula está viajando, está deixando a coisa correr muito solta. Eu estou preocupado com o futuro do Lula”. V. Ex^a colocava com muita experiência aquelas palavras, e hoje que quero apenas relembrá-las. Se V. Ex^a tivesse sido ouvido, talvez hoje o Lula estivesse caminhando com mais firmeza e segurança.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado pela generosidade, Sr. Presidente.

Obrigado a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

Talvez hoje as coisas fossem diferentes se o Presidente Lula tivesse ouvido companheiros como Frei Beto, que está ao lado dele, companheiros que permanentemente falaram e saíram porque não foram ouvidos. Companheiros de primeira ordem, de primeira grandeza, que foram a origem do PT e estavam do lado dele e aos poucos foram se afastando.

Eu não sei, mas eu digo com toda sinceridade: esse depoimento do Duda Mendonça... O Governo vai fazer uma reunião amanhã com todo o Ministério. Está marcada uma reunião do Presidente Lula com seu Ministério para amanhã durante todo o dia. Será que não é hora de fazer a reflexão? Será que não é a hora de falar de forma transparente? Será que não é hora de fazer a mudança? Será que não é hora de o Presidente Lula assumir a responsabilidade pelo erro e caminhar daqui para frente, marcar um rumo para o seu destino? Eu acho que sim, Sr. Presidente. Quisera Deus, queira Deus que isso aconteça!

O depoimento do Sr. Duda Mendonça mudou tudo. Se o Sr. Roberto Jefferson começou denunciando, e as coisas que ele disse foram se confirmado, uma após outra, agora é a vez do todo-poderoso Sr. Duda Mendonça, indiscutivelmente o mais competente homem de campanha neste País. S. S^a, com muita seriedade e muita responsabilidade, nos contou mínimos detalhes. O Senhor Lula deve responder. A hora é agora. A hora é agora com a reunião dos Ministros. Que o Senhor Lula fale à Nação – e está previsto que ele vai falar à Nação, Sr. Presidente –, mas fale à Nação, pelo amor de Deus, falando a verdade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Gerson Camata, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu recebi uma solicitação do Senador Eduardo Azeredo para ceder a minha inscrição e permitir que S. Ex^a possa usar da palavra. Eu atenderei o apelo do Senador Eduardo Azeredo, mas peço a minha inscrição para falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB-PA) – Está registrada a solicitação de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ultimamente, Sr. Presidente, ocupar esta tribuna para falar alguma coisa que não esteja dentro do contexto das CPIs, dos suces-

sivos escândalos que afloram a cada dia, está ficando difícil. Quase todos os oradores, nos últimos tempos, têm usado a tribuna para falar da crise nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, queremos que realmente tudo seja apurado, que as CPIs sigam para o seu desfecho final, que possam apontar os culpados, sejam eles do Congresso Nacional, sejam eles do Governo Federal, dos Governos estaduais, da iniciativa privada ou das empresas que contribuíram para que o nosso País hoje se sentisse envergonhado. Nossa povo hoje está de farol baixo, essa é a grande verdade.

Falou muito bem o Senador Pedro Simon, que faz um discurso nacional, o que não é o meu caso, que sempre tenho vindo à tribuna brigar pelas reivindicações do meu Estado, da minha região, da Amazônia, que é a sua região, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

Assim, mais uma vez, ocupo esta tribuna para falar das reivindicações do Estado de Rondônia. Durante dois anos e meio, tenho subido a esta tribuna, tenho falado nas Comissões sobre os projetos que relato, os projetos que apresento, os pleitos do meu Estado que não são deste Governo, mas que já vêm de outros Governos e ainda não foram atendidos.

Criei uma expectativa, assim como a minha Bancada, a Bancada de Rondônia – os oito Deputados Federais e os três Senadores, os nossos prefeitos, o Governo do Estado –, no sentido de que grandes obras pudessem ser realizadas no meu Estado, tendo em vista que os projetos estão prontos.

Tenho brigado pelas nossas BRs, pelas nossas rodovias federais. No entanto, ainda não tive o prazer, durante esses dois anos e meio, de transitar por uma rodovia dessas que não estivesse esburacada. Tenho viajado todos os fins de semana ao meu Estado, tenho percorrido quinhentos, oitocentos e, muitas vezes, até mil quilômetros em um fim de semana, às vezes à noite, vendo acidentes, carros tombados, ônibus batidos, com muitas vítimas fatais, o que é lamentável. É um prejuízo para o transporte de grãos, porque uma carreta, quando a BR era boa, fazia duas ou três viagens por semana, mas depois passou a fazer uma.

Mas uma luz surge no final do túnel. A BR está sendo recuperada, não 100% ainda, infelizmente. E temo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que termine mais um verão – faltam dois meses apenas, no máximo três, se trabalharmos o mês de novembro, antes das chuvas – e que essas nossas BRs não estejam ainda recuperadas. E, mesmo recuperadas, se forem mal recuperadas, apenas com os chamados tapa-buracos, elas se deteriorarão novamente quando vierem as chuvas. Isso tem acontecido todos os anos.

Então, o que temos pedido é um trabalho mais consistente, um trabalho de restauração, principalmente na BR-364, que é a que vai do Mato Grosso até o Estado do Acre e que leva 80% dos produtos para a Zona Franca de Manaus, o maior pólo industrial da Amazônia, comparado quase ao pólo de São Paulo. Todos esses produtos passam pela BR-364, sem falar na safra de grãos do Mato Grosso e de Rondônia, que já passa também pela BR-364, sentido ao porto graneleiro de Porto Velho – ou aos portos, porque já são dois, um da Maggie e outro da Cargill –, e sem falar no porto de carga seca também, que é usado em Porto Velho.

Essa BR é a espinha dorsal do meu Estado, sendo responsável pela economia do nosso Estado, porque transporta praticamente todos os nossos produtos, no sentido sul ou no sentido norte, ou para os portos do Atlântico ou para o porto do Madeira – que vai cair também em Belém, lá na sua terra – e, futuramente, quem sabe, para a rodovia do Pacífico, para os portos do Pacífico, no Peru e no Chile.

Faço aqui este apelo, mais uma vez, para que a nossa BR-364 seja bem restaurada, bem recuperada este ano, para que não venha a sofrer, nas próximas águas, a mesma danificação que tem sofrido todos os anos.

Há também as outras BRs: a 425, que vai para Guajará-Mirim; a 429, que vai de Presidente Médici a Costa Marques, passando por Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, chegando à divisa da Bolívia, no rio Guaporé, e que é uma BR muito importante principalmente para aquele povo que vive meio isolado naquela região; a 174, que vai de Vilhena a Juína, no Estado do Mato Grosso. Parece-me que está saindo um convênio agora para a Prefeitura de Vilhena recuperar essa última rodovia. Então, sobre as BRs, Sr. Presidente, era isso o que eu queria dizer.

Mas falo agora das nossas maiores obras que estão sendo acalentadas já há algum tempo: as usinas do Madeira, a usina de Girau e Santo Antônio. São duas usinas que vão gerar 7,3 mil megawatts de energia. Essa energia não irá só para Rondônia, nem somente para Amazônia, mas para o Brasil. A partir de 2010, de 2012, vai haver racionamento sério – essas são palavras da ex-Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, e também do atual Ministro, Dr. Silas. Se não construirmos as usinas do Madeira e a usina de Belo Monte, no Pará, fatalmente haverá apagão em 2010, em 2011 e em 2012. Então, é necessário que o Ministério das Minas e Energia se preocupe com o início imediato da construção das usinas do Madeira e da usina de Belo Monte, que vão gerar emprego e

renda na nossa região e, acima de tudo, energia para sustentar o crescimento econômico do Brasil.

Por último, quero falar da obra mais esperada, já projetada há muito tempo, mas que, lamentavelmente, não sai do papel: o gasoduto Urucu-Porto Velho. Eu tinha a certeza de que essa obra iria sair. Por várias vezes, eu me dirigi ao Presidente Nacional do Ibama, Dr. Marcos Barros. Ainda no primeiro ano do meu mandato, ele dizia que iria sair a licença, que acabou não sendo liberada.

No início do ano passado, o Presidente me disse que o Ibama iria expedir a licença até o mês de maio de 2004, pois estava tudo pronto, tudo certo. Chegou o mês de maio, e o Presidente me disse que havia surgido um problema, pois o Ministério Público da Amazônia havia entrado com uma ação na Justiça e ganhado uma liminar que proibia o Ibama de conceder a licença, porque ainda faltavam algumas adaptações nos projetos. Foi trabalhado mais um ano, e os problemas foram resolvidos. Todos os obstáculos foram transpostos, e o Ibama, novamente, estava pronto para conceder a licença, já neste ano.

Há duas semanas, eu conversava, na sede do Ibama, com o Diretor Nacional de Licenciamento, Dr. Luís Felipe Kunz, que disse que, dentro de duas semanas, a licença ambiental do Ibama seria expedida e que o gasoduto Urucu-Porto Velho poderia ser construído. Lamentavelmente, mais uma vez, surge um obstáculo, talvez maior do que o primeiro, infelizmente – e, talvez, não seja culpa do Governo.

Dá-se a entender, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que está havendo uma orquestração, porque, toda vez em que o Ibama se prepara para emitir a licença ambiental, vem um óbice, vem um problema, para impedir que isso aconteça. Agora, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal acata um pedido de liminar do Ministério Público Federal, mais uma vez proibindo que qualquer licença ambiental, para qualquer obra no Brasil, seja expedida, desde que impacte as áreas de conservação. E área de conservação, na Amazônia, tem por todo lado. Não é reserva indígena, não é área biológica, não é parque nacional, apenas área de conservação. Esse gasoduto – e já estava tudo pronto para sair a licença por duas vezes – não está impactando área indígena, não está impactando reserva biológica, nem parque nacional, mas, é claro, passa por uma ou mais áreas de conservação.

Assim, o Supremo Tribunal Federal concede a liminar para o Ministério Público Federal, e, mais uma vez, o Ibama nos fala: “Infelizmente, não vamos ter condições de emitir a licença ambiental”.

Senador Rodolpho Tourinho, este País está vibrando uma brincadeira. Sinceramente, eu falava, já há

algum tempo, que estava perdendo a paciência quando o Dnit não resolvia o problema das nossas BRs. Hoje, estou perdendo a paciência e perdendo as esperanças. Além de perder a paciência, estamos perdendo a última coisa que nos restava, que era a esperança de sair uma obra importante no nosso Estado.

Há quanto tempo o Governo Federal não realiza uma obra de vulto? Desde a usina de Samue, que começou há mais de 25 anos e demorou 14 anos para ser construída, passando por vários governos, três ou quatro Presidentes da República. Agora, há estas obras: a usina do Madeira, o gasoduto Urucu-Porto Velho, a recuperação das nossas BRs. Acho que nós merecemos, o povo de Rondônia...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ... na época chamavam o povo do Sul do País e de outros Estados brasileiros: “Vamos ocupar a Amazônia”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Valdir Raupp, solicito a V. Ex^a que conclua. Dei-lhe um minuto e concedo-lhe mais um.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com certeza. Obrigado, Sr. Presidente.

“Vamos ocupar a Amazônia, vamos integrar a Amazônia para não entregá-la”. Esse era o lema dos governos militares, pedindo para o povo de todos os Estados da Federação, menos da Amazônia, que se dirigisse à Amazônia, que lá estava o novo Eldorado.

Rondônia foi ocupada por mais de 1,5 milhão de brasileiros, e agora muitos deles querem voltar. Será que compensa sair de Rondônia para outro Estado, sendo que o desemprego está em todos os Estados? Acho que não. Precisamos das nossas conquistas, das nossas obras e de que o nosso povo seja respeitado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PDT, ao nobre Senador Osmar Dias. Em seguida, ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, pela ordem de inscrição.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nos momentos de crise parece que surgem algumas verdades muito duras e outras que nos dão um pouco de perspectiva de esperança.

A verdade dura que surgiu hoje é a de que, no depoimento do Sr. Duda Mendonça e da diretora da sua empresa, ficou muito claro que houve, na campanha de 2002, o uso de recursos do caixa dois – portanto, na eleição para a Presidência da República.

Isso praticamente foi feito em forma de confissão: o dinheiro foi depositado numa conta nas Bahamas, para pagamento de parte da conta da publicidade da campanha de 2002. Assim também ocorreu em 2004, nas eleições municipais. Inclusive, como paranaense, fiquei estarrecido com a citação da capital do Estado, Curitiba, entre as cidades onde pode ter ocorrido essa prática.

Então, é claro que o projeto do Senador Jorge Bornhausen é mais do que oportuno. Não adianta ficarmos aqui apenas discutindo a crise. Temos de discutir o futuro.

O Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, dá uma demonstração de que está preocupado não apenas em investigar, por meio das CPIs, e punir os responsáveis, mas em criar um novo ambiente político no País, por meio de uma nova lei eleitoral que ofereça mais segurança, sobretudo à população, de que essas práticas clandestinas e desonestas, que alimentam a corrupção na política, poderão ser combatidas por uma legislação rigorosa.

Participei da reunião dos Líderes ontem. Fiquei muito animado quando o Senador Jorge Bornhausen fez a apresentação do seu projeto. Traçamos um calendário, porque queremos que o projeto seja votado na próxima quinta-feira.

Com as alterações propostas pelo Senador Bornhausen, que endosso, teríamos uma economia extraordinária nas campanhas eleitorais. As sugestões são as seguintes: primeiro, redução, de 45 para 35 dias, dos programas de rádio e de televisão. Segundo, dos programas de rádio e televisão, participará apenas o candidato, que aparecerá com o seu número e o nome do Partido. Não haverá a fabricação de candidato com produções milionárias, ricas, que evidentemente exigem muito dinheiro.

A economia resultaria na exigência de que o candidato se apresentasse de uma forma mais consistente. O Deputado Abelardo Lupion, que preside com competência o PFL, do Paraná, e está aqui acompanhando este debate, sabe que, quando o candidato é colocado na frente do vídeo, ele tem que ter o que falar. No caso, ele não poderá ser substituído por filmes milionários e a beleza da produção; ele terá que ter proposta.

E, sobretudo, acabará uma coisa que sempre considerei exagero na campanha eleitoral. Fui candidato ao Senado por duas vezes, em 1994 e em 2002, e nunca contratei um artista para participar de um "showmício". Nunca fiz um "showmício". E a proibição da participação de artistas e de cantores vai baratear e tornar mais real uma campanha eleitoral: menos espetáculo, mais proposta.

Outra coisa importante é restringir os contribuintes, limitando a contribuição da pessoa física e da pessoa jurídica, como é a proposta.

Mas eu quero mais. Eu quero, Sr. Presidente, que, além dessas propostas – e vou apresentar emendas ao projeto do Senador Jorge Bornhausen –, também seja proibido divulgar pesquisas, pelo menos, dez dias antes do pleito. As pesquisas também podem ser compradas com dinheiro sujo e podem induzir o voto em candidatos naqueles eleitores que querem praticar o voto útil: votar em quem vai ganhar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos de prorrogação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou falar apenas de mais uma emenda e concederei o aparte ao Senador Sibá Machado. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, já que estamos numa tarde onde o plenário não está tão cheio, que V. Ex^a me desse mais um minuto devido ao aparte.

Falarei sobre mais uma emenda. Não ficará transparente a contribuição da pessoa física e jurídica, se não for dada a ela o direito de deduzir do Imposto de Renda pelo menos 50% da contribuição que fizer. Vamos supor que alguém contribua com R\$100 mil, para uma campanha de um Senador ou de um Deputado ou de um Governador. Se dermos a essa pessoa física ou jurídica o direito de deduzir 50% do Imposto de renda, ela irá declarar no Imposto de Renda, não será um dinheiro por fora, caixa dois, dinheiro sujo. Ela irá declarar. E aí haverá transparência.

Quero apresentar estas duas emendas: proibir pesquisa 10 dias antes e estimular a contribuição oficial na campanha.

Ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, eu estava exatamente com essa preocupação para a qual V. Ex^a chama atenção. Se o recurso será público, é claro que a empresa, ao contribuir, irá deduzir do Imposto de Renda, e as pessoas não precisarão ficar preocupadas. O que realmente não pode mais acontecer é essa promiscuidade. Então, V. Ex^a pode contar com o meu apoio, porque minhas preocupações ficam contempladas nas duas sugestões apresentadas por V. Ex^a ao texto do Senador Jorge Bornhausen. Parabéns pela sua contribuição ao projeto.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Todos sabem que, nessa crise, tenho me comportado com muita cautela. Acho que temos responsabilidade

de diante do País. Há aqueles que me criticam, porque estou sendo prudente e responsável, muito responsável, ao acompanhar, passo a passo, as investigações, para me pronunciar depois que as provas estiverem sobre a mesa. Fazer discursos e acusações, antes que elas sejam concretas, não é do meu feitio. Aqueles que olham para dentro do Congresso Nacional e dizem: "É preciso que o Senador Osmar Dias se exponha mais, participe da CPI, das investigações", respondo que tenho participado como Líder, tenho declarado minhas posições claras aqui, quero que se investigue profunda e rigorosamente, mas não serei responsável de ficar condenando por antecipação ninguém. Entendo que todos têm direito de se defender e não sou de fazer espetáculo também diante da crise. Precisamos estar muito preocupados com o País: depois de tudo o que está acontecendo, que País encontraremos? Principalmente os setores produtivos, que já começam a sofrer as consequências da crise política!

É bom que se investigue logo, é bom que se puna logo, que se casse quem tem que ser cassado, para que possamos dar a este País as condições para que ele continue trabalhando e produzindo.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a pelas sugestões que apresenta para a legislação eleitoral e acredito que será muito oportunamente aproveitarmos toda essa crise que atinge o meu Partido, o Governo do Presidente Lula e o Congresso Nacional para superarmos e corrigirmos os erros. Avalio que a postura de Duda Mendonça e da Sr^a Zilmar hoje constitui um marco, porque resolveram ser sinceros e expor a verdade tal como eles a conheciam.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA. Fazendo soar a campainha.) – Senador Osmar Dias, pediria que concluísse, porque há vários inscritos e a Ordem do Dia terá início às 16 horas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E gostaria que todos aqueles que estejam depondo nas Comissões de Inquérito e no Conselho de Ética tivessem a mesma postura de revelar a verdade toda; porque só assim conseguiremos corrigir todos os problemas. Com respeito às sugestões de V. Ex^a, queria comentar algo que me pareceu consistente com a sua observação e que foi expresso pelo Sr. Duda Mendonça. Ele disse que uma das sugestões para que as campanhas fiquem muito mais baratas seria a obrigatoriedade, sobretudo para os candidatos ao Executivo mas também para o Legislativo, de debates em que estariam os candidatos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –... com a sua palavra, o seu jeito, junto aos outros. Eu estou de acordo com ele. Sempre avaliei que a realização de debates obrigatórios, em maior freqüência, pode substituir com vantagem o enorme dispêndio que se faz na produção das campanhas políticas. Finalmente, eu gostaria de registrar que, na direção do que V. Ex^a está dizendo e levando em consideração inclusive a proposição do Deputado Chico Alencar que tramita na Câmara, talvez de maneira um pouco diferente da dele, estou também dando entrada hoje em um projeto de lei para que a prestação de contas de cada candidato e Partido seja disponibilizada em tempo real, diariamente, para a Justiça Eleitoral, por meio dos modernos sistemas que estão à nossa disposição.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA. Fazendo soar a campainha.) – Senador Osmar Dias, estão esgotados os cinco minutos de prorrogação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, dizendo que fica uma lição: não existe monopólio da ética e ninguém pode posar mais de herói neste País, porque aqueles que se colocam como donos da verdade e heróis, querendo impor as suas verdades, estão sendo aos poucos desmilitarizados e vamos vendo que todo mundo tem condição de ser um político. Mas, para ser um político diferente, um político que honre realmente o seu mandato, tem que ser um político que levante de manhã cedo e renove os seus compromissos de honestidade e de seriedade de falar a verdade à população todos os dias de manhã.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias e concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero retomar um tema que foi apresentado há poucos instantes pelo Senador Valdir Raupp, ainda que seja muito difícil tratar desses assuntos tão importantes para o País, como infra-estrutura, crise energética, reforma tributária e tantos outros que precisariam ser tratados, em um momento muito difícil para o País, diante da crise moral que vive, com todas essas denúncias de corrupção, de dinheiro no exterior.

Mas creio que nós temos de alguma forma, Sr. Presidente Flexa Ribeiro, tentar continuar o nosso dia-a-

dia, para que este País possa crescer, se desenvolver e reduzir efetivamente a pobreza que afeta tantas áreas, sobretudo a minha terra, a Bahia, e o Nordeste.

Entendo que, mesmo nessa hora, eu diria, de grande comoção diante desses assuntos que estão sendo tratados diariamente nas comissões de investigação, tristes para o País, devemos retomar alguns temas do dia-a-dia que precisam ser tocados, como bem apontou aqui o Senador Valdir Raupp.

Concordo com S. Ex^a em gênero, número e grau, só não concordo em relação ao tempo quando fala da importância das usinas do Madeira e de Belo Monte para resolver um problema de uma crise de energia que seria a partir de 2010. Simplesmente não há mais tempo para que essas usinas sejam feitas. Precisa-se em média de 6 a 7 anos para construir usinas hidrelétricas. E essas usinas, tão importantes para o futuro do País, não atenderiam ao problema que enfrentamos hoje. Dessa forma, elas ficariam para uma terceira crise que viesse lá na frente.

Da mesma forma, Senador Valdir Raupp, quando V. Ex^a se refere ao gasoduto Urucu–Porto Velho, esse gasoduto já devia ter sido feito há muito tempo. São milhões e milhões de litros de óleo diesel que são queimados diariamente numa diferença de preço tremenda entre o óleo combustível e o gás natural. Eu diria que, pelo que tenho conhecimento, a área a ser atingida em todo esse gasoduto entre Urucu e Porto velho seria de cerca de mil hectares, o que, dentro das proporções deste País, das proporções da Amazônia, aliás de qualquer proporção, mesmo do seu Estado de Rondônia, é uma área muito pequena para que se alegue qualquer tipo de problema na área ambiental.

Na verdade, hoje, as questões ambientais têm uma preponderância sobre quaisquer outras questões. Não duvido da importância do tema ambiental, participo e compartilho de todas as preocupações dos ambientalistas, mas é preciso ter um meio-termo, porque não adianta se ter um ambiente absolutamente sadio e um País sem energia, um País com gargalos tremendos nessa área.

E venho falar, hoje, mais uma vez, exatamente da questão do gás e tive a felicidade de ouvir esses dois temas trazidos pelo Senador Valdir Raupp. Dentro disso tudo, temos uma semelhança muito grande, Senador Flexa Ribeiro, entre a crise de 1999 e 2000, quando seriam necessários implantar no País cerca de 11 mil megawatts de potência em quatro a cinco anos – o que é muita coisa, era uma Itaipu –, e a de agora, quando vai-se ter um leilão de energia nova, em dezembro, para entregar em 2010, mais ou menos quatro anos. Nos dois casos, elas só podem ser atendidas pelo prazo – e a semelhança é no prazo da

solução – através de usinas termoelétricas; não há como se fazer usina hidrelétrica.

E não temos uma regulação sobre isso. A regulação específica sobre isso até hoje não existe. O gás sempre foi tratado pela Petrobras como um subproduto, e depois tratado com uma *commodity*, que não é. Acabamos fazendo um contrato com a Bolívia, que teve aspectos vantajosos e desvantajosos, mas, na verdade, o que acontece hoje é que a regulação do gás está dentro da Lei do Petróleo. Isso facilita que a Petrobras mantenha o seu monopólio em relação à produção, à exploração, ao transporte e não à distribuição, porque esta é constitucionalmente dos Estados. A distribuição do gás canalizado é monopólio dos Estados.

Então, decidi que, dentro desse quadro em que o gás será necessário outra vez – e que a solução é unicamente a termoelétrica –, é preciso apressar uma legislação para o gás.

Assim, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao longo desse tempo, desde que o apresentei, há cerca de um mês, tenho feito um verdadeiro péríodo por todas as áreas cujos membros podem opinar sobre essa questão.

Tenho hoje – e o digo a V. Ex^a – o apoio de 100% dos Estados, por intermédio do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, a esse projeto; tenho o apoio explícito e muito interessado do Governo do Estado de São Paulo, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e, especificamente do Governo do Estado da Bahia, que já vive, neste momento, uma crise de racionamento de gás. A Bahia foi o primeiro Estado a usar o gás de forma industrial, e, hoje, vive uma crise de racionamento.

O apoio dos Estados é explícito. Eles vão apresentar algumas emendas, segundo o estudo que estão fazendo, que acrescentarei ao projeto. Esse acordo já foi feito.

Temos discutido amplamente esse projeto com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás, que também apresentará emendas, as quais analisaremos, evidentemente. Caberá ao Relator aceitá-las ou não, mas quero também participar da análise inicial do projeto, que está sendo feita.

Já temos, eu diria, um apoio praticamente explícito da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com a qual vamos discutir esse assunto na próxima semana.

Ontem, houve uma longa e proveitosa reunião, que contou com a participação de mais de 500 pessoas, envolvidas no encontro do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, cujo apoio, eu diria, também já é bastante explícito, assim como o apoio do Centro

Brasileiro de Infra-estrutura, o CBIE, que, em artigo publicado, já manifestou apoio a esse projeto de lei; o da Câmara paulista de gás natural e o do IBC.

Enfim, hoje, eu diria que já recebemos um grande apoio a esse Projeto, que considero muito importante. Como teremos de votar, na medida em que esse apoio se tornar mais explícito, ele será importante.

O Governo ainda não apresentou um projeto de lei, mas apontou alguns aspectos que considera relevantes. E eu, desta tribuna, gostaria de fazer alguns reparos.

A preocupação do Governo é absolutamente coerente até com o meu pensamento, que, de alguma forma, é proteger, nessa legislação, o gás natural para fins de uso em termoelectricidade, visto que é absolutamente óbvio que a energia necessária para 2010 só poderá ser viabilizada por intermédio de termoelétricas.

Então, entendo a preocupação do Governo em proteger, em querer dar um viés para o seu Projeto de Lei, que é o da termoelétrica, objetivo com o qual concordo. Todavia, não posso concordar com os meios utilizados pelo Governo, ainda que não sejam oficiais – nós não temos um documento –, que é o de se criar um mercado secundário para o gás natural por meio de decreto.

Sr. Presidente, não se cria mercado por meio de decreto. Depois de constatada a existência de um mercado secundário é que se vai regulamentar aquelas diferenças ou necessidades que se mostrarem importantes. Esse é o primeiro aspecto.

O outro aspecto que me preocupa, em relação a um eventual projeto do Governo, é o seguinte: quando se fala em mercado secundário, o Governo acaba mexendo na distribuição do gás canalizado, que, como dissemos antes, essa é uma atribuição exclusiva dos Estados, desde que protegidos pela Constituição, uma vez que há na Lei Maior um artigo que determina que a distribuição de gás canalizado é monopólio de cada Estado.

É preocupante que, até este momento, não tenhamos sido procurados para a construção de um projeto que está avançando, até para discuti-lo. Entendo que a discussão é importante. A minha experiência no Senado mostra que todos os projetos que aqui entraram e de que participei saíram melhores. Não necessariamente por aquilo que fiz, mas pela colaboração que tive de todos os companheiros desta Casa.

Entendo que este Projeto de Lei, que é muito importante hoje para se assegurar a tranquilidade do País em relação à energia, precisa passar. O ideal é que ele seja aprovado antes da sétima rodada da Agência Nacional de Petróleo, que colocará campos de gás para

exploração. Evidentemente que já estamos pensando no futuro, depois de 2010...

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu pediria um minuto mais, Sr. Presidente, para terminar, até pela importância do assunto e para concluir-lo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PB) – O tempo será prorrogado por dois minutos, Senador.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Então, que fosse feito, pela Agência Nacional do Petróleo, o que ela fez com muito acerto. Aqui, eu me dirigiria diretamente ao Presidente em exercício da ANP, o ex-deputado Haroldo Lima, em primeiro lugar, para parabenizá-lo pelo que fez em relação às áreas chamadas marginais, que estão colocadas na sétima rodada. Ele baixou os *royalties* de 10% para 5%.

Sugeriria ao Presidente da ANP que fizesse a mesma coisa em relação a essas áreas de gás que estão sendo leiloadas ou que serão leiloadas: que também baixasse de 10% para 5%, no sentido de incentivar mais pessoas a se interessarem por todo esse processo.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Essa, a sugestão final que deixo.

Entendo que esse problema é extremamente sério e está intimamente ligado à crise elétrica em 2010. Pretendo, amanhã ou na próxima semana, mostrar a este Plenário as semelhanças que existem entre o problema que houve em 1999/2000 e essa energia nova, que precisa ser entregue em 2010. A rigor, naquela época, um programa de termoelectricidade deveria ter sido feito uns dois anos antes.

Creio que não podemos mais correr nenhum risco. Havia um problema estrutural e conjuntural naquela época; hoje, há um problema estrutural. Por isso, corremos o risco de ter algum tipo de problema, com condições hidrológicas ou de chuvas desfavoráveis, como ocorreu naquela época.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço-lhe, nobre Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador Osmar Dias, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, abordo aqui um tema social de grande relevância, que é a questão das pessoas com necessidades especiais.

Estamos comemorando a Semana do Excepcional, que foi criada em 24 de agosto de 1964 – há

41 anos, portanto. Temos a certeza de que, entre os países da América Latina, o Brasil é um dos países que mais avançou na conquista e no reconhecimento dos direitos das pessoas com necessidades especiais, denominação adotada a partir da década de 90, em substituição ao termo excepcional.

O arcabouço legal, conquistado a partir da Constituição de 1988, em relação às pessoas portadoras de deficiência, condutas típicas e altas habilidades, é amplo e abrange principalmente as áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho e renda, esporte e lazer.

Destaca-se entre essas garantias o tripé composto pela Lei Federal nº 7.853, de 89, regulamentada pelo Decreto nº 3.239, de 99, que define a política nacional para as pessoas portadoras de deficiência; a Lei Orgânica de Assistência Social, Loas, e, mais recentemente, as Leis nºs 10.048 e 10.098, de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004.

Essas leis tratam, especificamente, da sensibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que respondem a uma demanda histórica dos movimentos sociais nos principais aspectos para a garantia da vida digna, com ampla inclusão social e equiparação de oportunidades.

Para cumprimento dessa legislação, o Governo Federal, os Estados e Municípios vêm contando com a parceria sistemática de diversas organizações não-governamentais em todo o Brasil. Destacam-se entre elas as inúmeras associações de pessoas com deficiência física, as associações de deficientes auditivos, as associações de deficientes visuais, as de pessoas com deficiência intelectual e mental, a família *down* e, principalmente, as associações de pais e amigos dos excepcionais, que prestam serviços a mais de 200 mil pessoas portadoras de deficiência e às suas famílias.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao comemorar essa data nesta semana, deixo aqui os meus cumprimentos a todos os grupos organizados deste País que lutam sistematicamente para encontrar em cada Município, em cada comunidade urbana ou rural o lado concreto das garantias legais.

Espero também que essas instituições, no exercício do controle social, busquem que o direito conquistado se torne realidade em cada Município, com investimento sistemático do Poder Público.

Como Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, subordinada à Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Antonio Carlos Valadares, eu não poderia deixar de destacar o grave problema da falta de adaptação dos transportes escolares. Em muitos lugares,

esse é um dos principais fatores de impedimento ao acesso à escola, com freqüência regular, das pessoas com deficiência acentuada de mobilidade. Essa situação se torna mais séria ainda quando a falta do transporte escolar gratuito é o impeditivo do não-acesso à escola ou a serviços de saúde.

Tenho recebido alguns pronunciamentos de cidadãos relatando as graves situações de impossibilidade de acesso de crianças e adolescentes em idade obrigatória de oferta da educação, que acabam ficando sem freqüentar a escola e sem terem acesso aos cuidados de saúde por falta ou inexistência de transporte escolar adaptado e/ou gratuito.

Faço, neste momento, um apelo ao Ministério da Educação, para que preste uma orientação mais sistemática aos Municípios no sentido de como poderão utilizar recursos existentes do Fundef para a garantia do transporte escolar aos alunos que dele necessitarem. São recursos que o Fundef tem e que podem ser utilizados na compra e na adaptação de vans, ônibus, enfim, de um transporte escolar adaptado.

Ao Ministério dos Transportes solicito que seja redobrada a atenção na expedição das carteiras de habilitação/autorização de passe gratuito interestadual, que se encontra em atraso, impedindo famílias carentes de darem continuidade aos tratamentos especializados iniciados. Explico: há uma lei que dá às pessoas com necessidades especiais o direito do transporte gratuito em ônibus interestaduais. Mas, para tanto, evidentemente, tem-se que haver um cadastramento, cadastramento esse que está atrasado. Além disso, existe um prazo bastante extenso para que as pessoas consigam a expedição da referida carteira.

Sr. Presidente, que nesta semana do excepcional a reflexão sobre a aplicação dos direitos conquistados resulte em sua concretização, em sociedades cada vez mais inclusivas, e que essa causa seja de todos.

Antes de encerrar esse pronunciamento, não poderia deixar de citar o Senador Flávio Arns, do Paraná, que tem sido um Parlamentar batalhador para a efetivação dessas conquistas em prol das pessoas portadoras de necessidades especiais. S. Ex^a é um Parlamentar muito atento, eficiente e dedicado. A sua luta tem sido a de milhares e milhares de voluntários em todo o Brasil, pessoas que se dedicam à tarefa de ajudar aqueles que precisam de ajuda, e nós, aqui no Senado Federal, temos o dever de não nos afastarmos dessa visão social tão importante, qual seja, nossa atenção para com as pessoas portadoras de necessidades especiais.

O Senado Federal, felizmente, tem dado exemplo. Esta Casa tem tratado com atenção essas questões, pois tem adaptado as suas instalações ao trânsito de

pessoas portadoras de deficiências físicas que usam cadeiras de rodas; também tem disponibilizado informações em braile para pessoas com deficiência auditiva, dando-lhes a atenção devida. Felizmente, o Senado está dando um bom exemplo. Meus aplausos àqueles que participam desse esforço e também o meu incentivo para que continuemos assim. Que o exemplo desta Casa seja seguido por todas as demais Casas Legislativas brasileiras. Dessa maneira, estaremos contribuindo, e muito, para expor e disseminar os cuidados necessários para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Era o que eu queria trazer hoje nesta data: minha grande homenagem a todos que se dedicam a essas pessoas.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que a terá assegurada por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, prorrogável por mais dois minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Faço um apelo aos nobres Senadores que se encontram na Casa e em seus gabinetes, ou em outras dependências dela, para que venham ao plenário, a fim de darmos início à Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, hoje, apesar dos pesares, é um grande dia no calendário universal. Comemoram-se o Dia do Estudante e o Dia do Advogado.

Ninguém homenageou mais os estudantes, Senador Rodolpho Tourinho, do que o baiano Rui Barbosa. No final de sua vida, convidado a ser paraninfo, ele escreveu um discurso: “Oração aos Moços”. Como não pôde lê-lo, impedido que estava, pediu que o mesmo fosse lido por um outro professor. Sem dúvida alguma, essa cartilha, Senador Sibá Machado, tem orientado a mocidade estudiosa de nosso País: o amor à Pátria, a crença no valor do estudo. Como disse Sócrates, só há uma grande virtude: o saber; só há um grande mal: a ignorância.

Os estudantes, ontem, no Tocantins, Senador Sibá Machado, na grandeza histórica e na pureza da mocidade estudiosa, começaram a cantar: “Presidente Lula não tem dinheiro para a educação, mas tem para

o mensalão”. Esse verso atua mais do que os caras-pintadas no *impeachment* de Collor.

Mas, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu ficaria no 11 de agosto: Dia do Advogado. Sei que V. Exª homenageia a comunicação com o seu telefone neste momento, mas atentai bem, meditai! Rui Barbosa disse que só há uma salvação: a lei e a justiça. É esse advogado que é responsável. Aí está o Carreiro, advogado, disciplinado, por obediência à lei.

Senador Wellington Salgado, não bastasse Deus chamar ao Monte Sinai Moisés e entregar-lhe as tábuas das leis! É uma mensagem ao mundo de que é preciso obedecer a leis, de que se tem de entrar na filosofia de Rui, de que só há uma salvação: a lei e a justiça.

Senador Salgado, atentai bem! O que está acontecendo no Brasil foi a falta do entendimento, do curvar-se às leis, primeiro às leis de Deus. Senador Flexa Ribeiro, está lá a quarta lei de Deus, o quarto mandamento: “Não roubarás!” E foi isto que faltou: obediência neste País cristão.

Atentai bem! E eu buscara um advogado lá do meu Piauí, Evandro Lins e Silva, que disse: “O advogado é, antes de tudo, um cidadão”. Na época mais difícil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– V. Exª terá mais dois minutos para concluir o seu pronunciamento, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Terei dois minutos, pelo Regimento; pela grandeza de V. Exª, mais dois minutos; pela grandeza do Estado que V. Exª representa, mais dois minutos, num total de nove minutos. E se completam dez, que é a nota que devemos dar ao comportamento do Senado da República, que é uma esperança da confiança do povo brasileiro.

Ao longo da vida, Sr. Presidente, são muitos os tormentos: Senador Capiberibe, que foi afastado, por atestado médico de insanidade mental; Presidente que se encaminhou ao suicídio; Presidente afastado pelos canhões; Presidente que renunciou, depois de uns uísques – Lula, cuidado com a cachaça! –; Presidente afastado, aqui, por *impeachment*.

Mas quero fazer a nossa homenagem aos advogados, na esperança de que este País saiba obedecer à Constituição. Tudo que está aqui se deu por desobediência e inobservância à Constituição brasileira e ao quarto mandamento da Lei de Deus: “Não roubarás!”

As medidas provisórias, que desrespeito! A divisão de um bolo do dinheiro! Senador Sibá, a Constituição é clara: para o Governo, para o Executivo, 54%;...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa, mais uma vez, prorrogo o tempo de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...para os Estados, 22,5%; para os Municípios, 21,5%. Essa soma até o Palocci sabe fazer, porque ele é médico como eu. Essa foi uma enganação. Ele sabe tirar a pressão: 12 por 8. A taxa glicêmica deu mais de 120, e já não sabe mais.

Á é que está a verdade: os 2% que faltam para os fundos constitucionais. De repente, há a gula do Governo. A União, o Presidente Lula, come mais de 60% dos impostos, tirando dos Governadores e dos Prefeitos, e o cidadão brasileiro não mora no Alvorada, ele mora nos Municípios.

Então, é esse testemunho que queremos aqui dar, homenageando e valorizando o advogado.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Mão Santa, permita-me um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo-lhe o aparte, Senador Sérgio Cabral, brilhante jornalista, advogado. É do PMDB autêntico, que estamos criando.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Faço este aparte no encerramento de seu brilhante discurso, por ser V. Ex^a um membro do Partido entusiasmado com o projeto nacional do PMDB. Hoje, o professor Carlos Lessa fez uma grande exposição para a Executiva nacional e para os Governadores. Quero dizer a V. Ex^a que acabo de sair de uma reunião com os Governadores Roberto Requião, Rosinha Garotinho e Germano Rigotto e com os ex-Governadores Anthony Garotinho e Orestes Quêrcia, em que o Partido definiu que haverá prévias, que, até o dia 1º de dezembro, os que desejam disputar a Presidência da República se inscreverão. E mais: na primeira quinzena de março, faremos as prévias no PMDB. Trago a V. Ex^a, em homenagem à sua coerência, essa decisão tomada, há pouco, na residência do Governador Joaquim Roriz.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, quero comunicar a V. Ex^a que o Senador Sérgio Cabral é o diretor de comunicação da frente autêntica do PMDB.

Quero lembrar a este País o que disse Ulysses Guimarães – bastaria Lula ter aprendido isto: a moral política está em não roubar, não deixar roubar e botar na cadeia quem roubou. Foi ainda Ulysses que disse: a corrupção é o cupim da democracia. Vamos acabar com esse cupim e alçar a bandeira com a esperança do verde e com ordem e progresso neste País!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, ao nobre Senador César Borges.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, acabo de chegar de uma reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Lá tomamos conhecimento do depoimento, nesta madrugada, da Sr^a Zilmar Fernandes da Silveira e do Sr. Duda Mendonça. Lendo o depoimento deles antes do início da reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, fiquei estupefato, Sr. Presidente, com o que estava ali declarado. Logo em seguida – porque esse depoimento chegou às nossas mãos por volta das 11 horas da manhã, 11h15min –, quando iniciou a reunião, ouvimos a Sr^a Zilmar, que pouco disse, apenas se apresentou, e depois tivemos a oportunidade de ouvir o Sr. Duda Mendonça, que, apesar de não estar convocado, disponibilizou-se a vir prestar o depoimento.

Foi um depoimento emocionado, Sr. Presidente, em que esse publicitário baiano, um homem de nome nacional, eu diria até internacional, declarou que estava ali para dizer a verdade, que ele não tinha como enfrentar a sua família, os seus filhos e a sua esposa se não abrisse o coração e dissesse toda a verdade. Essa verdade, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, já estava expressa no depoimento feito pela Sr^a Zilmar e pelo Duda à Polícia Federal. Ele não trouxe novidades em relação a esse depoimento. Ele está agora no processo de oitiva, em que as perguntas se sucedem pelos Srs. Senadores e Deputados.

Mas vejam bem o que ele revelou! Revelou, Sr. Presidente, um acordo com o Partido dos Trabalhadores para o financiamento da campanha publicitária que foi feita para o Partido e para as campanhas eleitorais do Partido no ano de 2002 e também no de 2004. E o que se observa, nesses depoimentos, é que, em 2001, o contrato dele com o Partido dos Trabalhadores era de R\$595 mil, Sr. Presidente! Em 2002, para a campanha do Presidente, o orçamento fechado, o contrato feito entre a empresa do Sr. Duda Mendonça e o Partido dos Trabalhadores alcançou o volume de R\$25 milhões. Foram gastos R\$25 milhões em 2004! Esse pacote incluía as seguintes campanhas políticas: do Presidente Lula, do Senador Aloizio Mercadante, do ex-Presidente José Genoíno a Governador de São Paulo e da Benedita da Silva ao Governo do Rio de Janeiro.

O contrato seguinte aconteceu em 2003. Foram R\$7,3 milhões, em um ano que não era eleitoral, correspondentes a serviços prestados pela empresa política do Sr. Duda Mendonça ao PT. Em 2004, Srs. Senado-

res, novamente um pacote de R\$24,7 milhões. Vejam os volumes envolvidos; chega-se a aproximadamente R\$60 milhões, de 2002 até 2004.

Mas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 2001 eram R\$595 mil, que foram integralmente pagos pelo PT, com faturas e cheques emitidos pelo Partido. Em 2002, do pacote de R\$25 milhões só foram pagos R\$13,5 milhões; ficou o débito de R\$11,5 milhões, cujo pagamento o Sr. Duda Mendonça e a Sr^a Zilmar reiteradas vezes cobraram do PT. Esses recursos foram gastos em quê? Foram gastos, de forma clara e inofismável, nas campanhas que faziam parte do pacote, essencialmente na campanha presidencial – que é a grande campanha, em que são montados estúdios, ilhas de edição, em que se prepara toda a equipe. É claro que as outras campanhas – do Senador Aloizio Mercadante, de José Genoíno ao Governo do Estado e da Benedita da Silva – entraram nesse pacote de forma subsidiária e que, essencialmente, os recursos estavam investidos na campanha do Presidente.

Ficou o débito de R\$11,5 milhões do segundo contrato. Como foram pagos esses recursos? Hoje está o País todo estupefato: foram pagos por meio do esquema Marcos Valério. Esse pagamento se deu, inicialmente, com saques de R\$900 mil em três parcelas de R\$300 mil. Dizem o Sr. Duda e a Sr^a Zilmar que receberam constrangidos esse dinheiro e que não era comum sua empresa fazer isso, mas o Sr. Delúbio indicou o Sr. Marcos Valério, que começou a pagar. Como o Sr. Duda não tinha mais força no PT, porque estava eleito o Presidente Lula, a única maneira que tinha era aceitar essa fórmula – que não é usual, nem correta –, senão não receberia, para pagar seus fornecedores, seus compromissos.

E as coisas foram piorando, Sr^{as}s e Srs. Senadores. O pior, Sr. Presidente, foi depois o pagamento de R\$10,5 milhões, que restavam dos R\$11,5, por meio de depósito no exterior. Solicitaram ao Sr. Duda Mendonça, segundo seu depoimento, que abrisse uma conta no exterior. Ele, como cliente do BankBoston, solicitou assessoria ao banco, que o indicou, abriu uma conta no exterior e montou a operação, que ele desconhecia. Foi criada, por meio do BankBoston, uma *offshore* de nome Düsseldorf, lá nas Bahamas. E, por intermédio de quatro bancos internacionais pequenos, os recursos de R\$10,5 milhões chegaram das contas do Düsseldorf, criadas pelo Sr. Duda Mendonça.

Vejam bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a gravidade desse fato. E de nada disso tínhamos conhecimento. Toda essa história começou com R\$3 mil. E desejavam o PT e o Presidente que ficasse por aí; não desejavam que fosse aberta qualquer CPI. Quantas coisas estão sendo reveladas a este País! A quanto o País está

assistindo estupefato, preocupado, angustiado com a pergunta “aonde vamos chegar?”.

Mas não paramos aí. Sabem como foi pago o contrato do ano de 2003, de R\$7,3 milhões? Foram sacados R\$500 mil das empresas de Marcos Valério, no Banco Rural, e pagos R\$3,6 milhões em dinheiro pelo PT. Não sabe o Sr. Duda Mendonça se esses R\$3,6 milhões pagos em dinheiro vivo vieram do PT ou do Sr. Marcos Valério. Disse o Sr. Marcos Valério que vieram dos seus recursos. Se somarmos esses valores, chegaremos a R\$15,5 milhões, o que bate e dá credibilidade, lamentavelmente, neste caso, ao Sr. Marcos Valério. Estão explicados os R\$15,5 milhões.

E no ano de 2004? Foram R\$24,7 milhões, dos quais o PT, um pouco mais rico, pagou R\$10 milhões, mas continua devendo...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – O PT continua devendo ao Sr. Duda Mendonça R\$14,7 milhões.

Vejam o volume de recursos envolvidos. Como um Partido político pode fazer pagamentos no exterior, por uma campanha presidencial? Com certeza, nada disso é legal. Não há faturas de prestação de serviços, nem emissão de cheques. Nada bate. Tudo é ilegal. E a nossa lei eleitoral é muito clara, quando preceitua que qualquer Partido político que usar, em campanha, recursos provenientes de contas no exterior perderá seu registro.

Veja onde o PT foi meter-se, Sr. Presidente. Veja a que tipo de Partido e de ações estamos condenados. Não se pode é imaginar que vai ser o Sr. Delúbio Soares o único responsável por todo esse esquema e que ninguém mais sabia desse esquema. O Presidente do Partido, José Genoíno, não sabia; o Senador Aloizio Mercadante já disse que desconhecia inteiramente; o Presidente Lula também desconhecia; acredito que o Senador Sibá Machado também não conhecia e deve dizer isso com clareza aqui. Então, ninguém sabia. Basta que o Sr. Delúbio Soares assuma a culpa, e está tudo resolvido. Tudo foi uma operação montada pelo gênio financeiro-político, pelo Rasputim* da República, Delúbio Soares. E Delúbio Soares estava lá, como tesoureiro, indicado por quem?

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para encerrar, Sr. Presidente, ele era íntimo amigo de quem? Sequer Delúbio era responsabilidade do Sr. José Dirceu. Ponha-se toda a culpa em José Dirceu, mas não a de que tenha escolhido o Sr. Delúbio Soares. Foi uma escolha pessoal do Presidente Lula. Portanto, para uma inteligência mediana ou até para os poucos inteligentes, é muito difícil acreditar que o Presidente não sabia de nada, Senadores, de nada; que tudo isso foi uma obra maquiavélica das elites brasileiras, comandadas

pelo Sr. Delúbio Soares, para colocar o Presidente da República nessa situação vexatória.

Espero que possamos chegar aos verdadeiros culpados, para que tenhamos a oportunidade de limpar a Nação dessa nódoa, inocentando os que não têm culpa, culpando os que merecem ser culpados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido o Senador Paulo Otávio para secretariar a Mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Octávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 860, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no SEBRAE, no período de 2003 até a presente data.

Justificação

As investigações atualmente em curso nas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional evidenciaram que o Partido dos Trabalhadores emprestou cerca de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao Presidente da República de maneira irregular. A imprensa registrou que tal dívida foi paga pelo atual Presidente do SEBRAE, Sr. Paulo Okamoto, sem, contudo, demonstrar a origem dos recursos. Assim, dado o comportamento deste importante dirigente do SEBRAE, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União investigue a gestão do Sr. Paulo Okamoto, a fim de averiguar se o mesmo não se utilizou de seu cargo para beneficiar empresas e interesses contrários ao bem público.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja realizada o mais rapidamente possível, a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública, não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, é fundamental que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 861, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Casa da Moeda do Brasil, no período de 2003 até a presente data.

Justificação

As investigações atualmente em curso nas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional tornaram evidente que até bem pouco tempo o Presidente da Casa da Moeda do Brasil, nomeado pelo Presidente Lula, participava de um esquema de obtenção de recursos irregulares para financiamento de campanha. Ora, já ficou demonstrado que o Sr. Manoel Severino dos Santos, ex-presidente daquela instituição, inclusive recebia pagamentos diretos de recursos irregulares e, até mesmo, promovia reuniões com empresários para negociar recursos para o Partido dos Trabalhadores. Assim, dado o comportamento deste importante ex-dirigente da Casa da Moeda, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União investigue a gestão do Sr. Manoel Severino dos Santos, a fim de averiguar se o mesmo não se utilizou de seu cargo para beneficiar empresas e interesses contrários ao bem público.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja realizada o mais rapidamente possível, a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública, não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, é fundamental que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Octávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 862, DE 2005

Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja enviado à Ordem dos Advogados do Brasil, voto de congratulação pelo transcurso, em 11 de agosto, do Dia do Advogado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Octávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 863, DE 2005

Senhor Primeiro Vice-Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, a necessária autorização para participar da Décima Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, que se realizará em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 7 a 9 de setembro de 2005.

Comunico que estarei ausente do País no período de 6 a 11 de setembro.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Octávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 864, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 310 de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Octávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 865, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado Voto de Aplauso ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Antonio Busato, pelo transcurso do Dia do Advogado, que se comemora nesta data em todo o País. Com isso pretendo que esta Casa presta justa homenagem a todos aqueles que, ao

abraçar a carreira jurídica, contribuem para a formação do estado democrático de direito no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças. Havendo uma solicitação do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, para que não realizemos a Ordem do Dia, em função da ausência dos Líderes e da óbvia falta de **quorum**, nós vamos deixar a apreciação da Ordem do Dia para a próxima terça-feira da próxima semana.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos*.

Parecer sob nº 1.080, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (permite ao condutor ou proprietário de veículos coletivos interpor recurso com efeito suspensivo de multa aplicada por aparelho eletrônico).

Parecer sob nº 476, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, acolhendo na íntegra o voto em separado do Senador Sibá Machado.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda.*

Parecer favorável, sob nº 1.023, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975* (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Parecer sob nº 94, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta, com voto em separado do Senador Flávio Arns.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004 (nº 1.103/99, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 891, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3 –CMA, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências* (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos)

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2004 (nº 1.638/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul*.

Parecer favorável, sob nº 254, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.021, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador César Borges.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 26, de 2005, Relator: Senador Ney Suassuna), que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais*.

Parecer favorável, sob nº 475, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

19

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de sua autoria.

20

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

21

REQUERIMENTO Nº 709, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 709, de 2005, da Senadora Ana Júlia

Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2004, e 176, de 2000, que já se encontra apensado aos de nºs 263 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

22

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2005, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

23

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2005, dos Senadores Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro, requerem voto de solidariedade ao povo inglês, diante do atentado terrorista, que vitimou centenas de pessoas.

Parecer favorável, sob nº 1.347, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

24

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 757, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando, voto de solidariedade ao povo inglês, vítima na manhã do dia 7 de julho de 2005 de ataques terroristas, em Londres.

Parecer favorável, sob nº 1.348, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

25

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

26

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000 (nº 405/95, na Casa de origem), que *estabelece precedência aos usuários que especifica, no atendimento em órgãos da administração direta da União e de suas entidades da administração indireta*.

Parecer sob nº 1.079, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Reginaldo Duarte, pela prejudicialidade.

27

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2003, do Senador Hélio Costa, que *autoriza a criação da TV Brasil Internacional*.

Parecer sob nº 798, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho, pela prejudicialidade.

28

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 186, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005.

Parecer sob nº 466, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela prejudicialidade.

29

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 187, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, que requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

Parecer sob nº 467, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Sibá Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um dos maiores desafios deste século será a eliminação das barreiras que criam as desigualdades sociais e acentuam a pobreza. Em 1991, quando foi produzido o segundo Relatório sobre o Desenvolvimento Humano, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, concluiu-se que a ausência de compromisso político – e não de recursos financeiros era a grande – responsável pela situação de pobreza do mundo.

Em 1997, o mesmo relatório, em sua nova edição, vaticinou o fracasso indesculpável das políticas econômicas, concluindo que a erradicação da pobreza absoluta, nos primeiros decênios do século XXI, seria economicamente factível, além de um imperativo moral.

Embora já existissem sinais claros de que tais políticas estavam levando a um aumento da pobreza, somente no início do ano 2000, com o crescente reconhecimento oficial do problema, o Banco Mundial assumiu publicamente que dezenas de milhões de pessoas não estavam em melhor situação que a geração anterior e que a globalização econômica tornou-as ainda mais marginalizadas.

Um ano depois, o então Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional, Michel Camdessus, declarou na Assembléia de Governadores do Fundo que a pobreza era uma ameaça sistêmica e propôs uma ofensiva para erradicá-la e humanizar a globalização. Mas foram os dados, contundentes e reveladores, alertando quanto às consequências da inquietação social no mundo e quanto ao risco real de desestabilização dos países desenvolvidos, que trouxeram à reflexão o atual problema da pobreza.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para trazer a este Plenário que, no último final de semana, no meu Estado, tive oportunidade de participar da comemoração de dois anos de criação do Banco do Povo de Sergipe, uma experiência vitoriosa do Governo do Estado e que hoje

é uma referência nacional na instrumentalização do microcrédito orientado como política pública de desenvolvimento.

Parte primordial desse sucesso no Estado de Sergipe deve-se à parceria da Secretaria Estadual de Combate à Pobreza, da assistência social e do trabalho, com o Banco do Estado de Sergipe, o Banese, que promove a integração do Banco do Povo às ações do combate à pobreza já desenvolvidas pelo Governo do Estado de Sergipe.

Cabe lembrar, Sr. Presidente, que o Banese é o único Banco Estatal da Região Nordeste e um dos poucos que restaram no Brasil após as privatizações das instituições financeiras. Por isso mesmo foi possível redesená-lo e fazer retomar a sua posição estratégica. Além de orgulho de todos os sergipanos, o Banese hoje se destaca no cenário nacional, tendo recebido em junho passado, ao lado do Banco do Brasil, da Light e da Cemig, o prêmio Mário Henrique Simonsen de Excelência em Balanço Social.

Mas não só isso, porque foi também o Banese, a primeira instituição financeira a quebrar paradigmas até então enraizados nas instituições de microfinanças do meio acadêmico, de redução dos juros aos beneficiário final, de concessão de crédito sem garantia e para clientes sem atividades ou com atividades.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o setor de microcrédito no Brasil não desperta interesses e tem baixa participação de instituições financeiras porque possui elevado custo operacional, alto risco em função da fragilidade financeira do cliente, e porque há desconhecimento dessas instituições quanto à dinâmica do mercado informal, que é o maior beneficiário do programa.

Pois o Banco do Estado de Sergipe vem cobrando a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do País, de 1,8%, concede créditos sem garantias e, no entanto, comemora o aumento do volume de suas aplicações, tendo no Banco do Povo um índice de inadimplência de cerca de 1%, minimizado em função do crédito orientado. Em dois anos de implantação e graças à capacidade do Banese, o Banco do Povo de Sergipe está presente nos 75 municípios sergipanos, cobrindo portanto, 100% do nosso território, através de agências, de postos e de pontos que já eram operacionais.

O alcance do programa é de suma importância para a descentralização e distribuição do desenvolvimento humano em todo o Estado. Mas, ainda fomos mais além com a criação da Caravana do Povo, uma unidade móvel itinerante que se desloca até os rincões

sergipanos, levando crédito aos pequenos empreendedores num trabalho de corpo-a-corpo.

A integração com os programas sociais do Governo do Estado asseguram essa diferença, porque estabelecem o foco de suas ações no benefício da família e não apenas do cliente tomador do empréstimo, gerando renda através do crédito produtivo orientado, inserindo essa família em outros programas do Governo de Estado, programas da secretaria da pobreza, programas da educação e de tantas outras secretarias.

Merce destaque, Sr. Presidente, mencionar que 70% da carteira do programa está aplicada com mulheres e, não à toa, porque sabemos que a pobreza no Brasil é feminina e que não há formas de efetuar mudanças sociais concretas se nos distanciarmos da questão da mulher, também sabedores que nela está o principal instrumento de integração e desenvolvimento da família.

Cabe mencionar também a ação do Banco do Povo de Sergipe na viabilidade de programas de socialização mantidos pela Secretaria de Justiça nos presídios, como o "Caminhando para a Liberdade", através da concessão de crédito individual para detentos e ex-detentos, com assistência às famílias e criação de associação em bairros para escoamento da produção gerada pelo crédito produtivo.

É preciso ressaltar que o uso do microcrédito como instrumento...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Maria do Carmo, gostaria de participar dando testemunho de que o Governador do Sergipe é talvez o mais competente brasileiro. Eu, para governar o Estado do Piauí, aprendi muito, porque ele tem a melhor obra editada sobre o desenvolvimento do Nordeste. Isso daí é uma grande inspiração. Eu adverti o Senador Eduardo Suplicy no começo do nosso mandato. Suplicy, olhe para cá; olhe para a verdade aqui. Eu disse que a salvação era aí o que o João Alves fez. E, quando governei o Piauí, eu fiz. A inspiração é do Professor Yunus, em Bangladesh, do Gramin Bank. É tão verdadeira que Hillary Clinton, sabendo que ele tinha esse programa e que seu esposo Bill Clinton estava combatendo a pobreza, de chofre, conseguiu para ele uma audiência com Bill Clinton, que chamou todos os secretários para adotar o que João Alves está fazendo e eu fiz. Não o PT, que, através do Banco do Brasil, trouxe a maior corrupção, que foi um banco popular com R\$25 milhões gastou em publicidade – isso está vindo à tona – e de R\$2 milhões era o crédito servido ao necessitado. De parabéns o João Alves, um nome extraordinário e uma esperança, ainda, na política do Brasil.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Agradeço, Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex^a e eu o incorpo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que o uso do microcrédito como instrumento de desenvolvimento é possível, viável e eficiente. Não há cabimento, Sr. Presidente, que haja a ‘bancarização’ desse serviço, com objetivos exclusivos de inserção popular aos produtos e serviços bancários, como se verifica nas iniciativas federais e em outras em funcionamento no Brasil.

Essas iniciativas, desassociadas de ações sociais de inclusão e do acompanhamento do crédito orientado para a produção, são verdadeiras armadilhas que levarão, a médio prazo, os supostos beneficiários a um maior endividamento pessoal.

Em dois anos de atividades do Banco do Povo de Sergipe foram criados 900 novos empreendimentos no Estado, que geraram 8.300 novos postos de trabalho para os sergipanos, com recursos aplicados de mais de R\$6 milhões no atendimento de 17.450 clientes, número que o Governo do Estado espera dobrar até o final de 2006, efetuando 35 mil operações de microcréditos.

São ações reais e eficientes quanto ao seu objetivo de desenvolvimento humano, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que nós sergipanos temos orgulho de apresentar hoje, como estou fazendo, porque temos sido referência em diversas atuações sociais.

Dou os parabéns a todos que fazem o Banese, por se envolverem e por acreditarem no programa, auxiliando-nos, portanto, a obter os atuais resultados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a conceder-me, em nome do meu Partido, a utilização do tempo para fazer uma comunicação, visto que eu já estava na lista.

V. Ex^a pode retornar a minha inscrição ou concede-me a comunicação?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta, como orador inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra pela ordem a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, reivindico também a inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, e o Senador Sibá Machado falarão em ordem invertida, intercalando as suas falas com as dos oradores inscritos, conforme acordo e o Regimento Interno.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deixe-me fazer uma consideração, Sr. Presidente. Sou o sexto inscrito de hoje e estava preocupado com que, até chegar a minha oportunidade, poderia ficar tarde demais. Por isso, apresentei o requerimento para falar pela Liderança.

O que eu gostaria de garantir junto a V. Ex^a é que pretendo utilizar a inscrição que vier em primeiro lugar, seja pela Liderança, seja como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu darei a palavra, como disse, ao Senador Magno Malta, na forma do Regimento Interno. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, como anunciado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, serei o seguinte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela Liderança do Bloco/PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero cumprimentar também os cidadãos e cidadãs que estão conosco, nas galerias desta Casa, gente do povo, bem como o povo que nos assiste em casa.

Eu havia reservado alguns dados para trazer hoje sobre o meu Estado, o Espírito Santo, onde, sob a bênção de Deus, a cada dia, aparece um novo poço de petróleo. É um Estado cuja costa tem o complexo portuário que tem. Com o trabalho que está sendo feito na dragagem do porto de Vitória, com a capacidade que tem, certamente, é um dos Estados mais promissores deste País. Mas eu o farei, com os dados, numa próxima oportunidade, visto que este momento, Sr. Presidente, urge. E na sociedade brasileira, de todos os rincões, dos cidadãos mais simples, dos mais pobres aos mais abastados, dos neófitos aos doutores, nas esquinas e nos palácios, a conversa é a mesma. E o cidadão do táxi, de igual modo o garçom, o professor de Direito, a professora, o médico, todos comentam a

crise brasileira com o mesmo nível de conhecimento, com o mesmo índice de conhecimento e com a mesma profundidade.

Senador Cristovam Buarque, o Parlamento brasileiro tem uma oportunidade ímpar de se passar a limpo, Senador Sibá, neste momento em que os olhos da sociedade, Sr. Presidente, estão sobre nós, esperando uma resposta, até porque os homens de bem foram todos levados para a vala comum, como que sepultados por uma lama de indignidade que parece que tomou as ruas do Brasil. E andamos nas ruas como se houvesse uma nuvem escura pairando sobre esta Nação, como se todas as pessoas fossem suspeitas.

É preciso reagir a isso e julgar com justiça. Tratar a justiça com justiça, sem indignidade, não dá para fazer proteções num momento como este, para não pagar o preço de o Parlamento ser deteriorado ou pisado em praça pública, sem a mínima chance, Senador Mão Santa, de poder redimir-se.

Senador Mão Santa, andamos nas ruas do Brasil! Senador Pavan, na cidade mais humilde, do cidadão mais letrado ao iletrado, fazem a mesma cobrança! E há uma coisa ocorrendo na sociedade brasileira em que é preciso prestar atenção: o caso é tão grave e é preciso ser tratado com tanta seriedade que as pessoas estão cobrando sem ironia, sem deboche, desde o mais simples àquele que se julga conhecedor, estão requerendo, Senador Paulo Octávio, Presidente em exercício, que reajamos.

Ontem, ouvimos dois advogados na CPI dos Bingos, CPI esta da qual tive o prazer de ser seu proponente, e pagamos um preço muito alto por isso. Houve uma luta nesta Casa, e a CPI está instalada e, depois dela, vieram as outras CPIs. O Senador Pavan estava lá e os inquiriu: o Marcelo e o Wagner. Senador Mão Santa, se realmente o diabo é o pai da mentira, a mãe são aqueles dois advogados. Eles não sabem de nada, amnésia profunda. Aliás, parece que esta é uma desgraça que se abate em todo mundo que se senta em cadeira de CPI: o cara vira verdadeiro, honesto.

No período de dois anos, Senador Paulo Octávio, essa Consultoria MM, de Belo Horizonte, prestou um serviço à Gtech, que é uma multinacional do jogo. Tantas bancas importantes em Brasília, uma banca de um advogado desconhecido de Minas Gerais! E de 2003 até agora, esse cidadão recebeu quinze milhões. Perguntado, ele não sabe onde o dinheiro está, não depositou para a família, e respondeu o seguinte: "Sou um homem muito extravagante, diferente dos outros, viajo muito, gasto muito em cartão de crédito, tomo muito vinho caro". Se esse artista estivesse

vivendo na Europa com quinze milhões durante dois anos, tomando vinho caro, comendo hambúrguer, onde quisesse, ainda não ia conseguir gastar esse montante de dinheiro.

Agora resta a CPI, porque ninguém tem que ter a ilusão de que o sujeito senta-se em uma CPI e que irá dizer "eu fiz, sou eu, eu assumo". Não. Mas tínhamos dados. Em 2001, o sócio Marcelo, que constatamos no final que levou um a zero do sócio, que é o seu primo, declarou inativa a sua empresa em 2001/2002. O sócio, sabendo que estava inativa, em 2001/2002, movimentou seis milhões. Esse documento está na minha mão, Senador Paulo Octávio, chegou da Receita. Mentiu à CPI. E saí dali com sentimento de revolta, porque aquele rapaz deveria sair dali preso, algemado. E eu solicitei a sua prisão. Por quê? Há tanto pobre que roubou toca-fita, que está preso, nem advogado tem. O sujeito rouba, o sujeito movimenta, o sujeito desmoraliza a sociedade brasileira, e vai embora rindo da cara do Parlamento!

Ah, mas o Ministério Público e a Polícia Federal estão investigando. Então, se for somente Ministério Público e Polícia Federal, para que CPI? A prisão desse tipo de gente é pedagógica para a sociedade. A sociedade não agüenta ver o sujeito debochando, com dinheiro no banco, numa sociedade de 54 milhões de miseráveis. Contratos superfaturados, jogadas, lavagem de dinheiro... A sociedade não agüenta. E ele foi embora impune.

E hoje estamos ouvindo o Sr. Waldomiro Diniz. É um homem mais santo do que mãe, Sr. Presidente! Mais santo do que minha mãe! E cego, e surdo, nem viu nem ouviu. É mais santo do que minha mãe.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, José Francisco, que responde com o apelido que o povo do Piauí lhe deu: Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, gostaria de dar o testemunho de que a esperança que o povo tem nessa CPI muito se deve ao comportamento de V. Ex^a. No País, tivemos uma fase pior do que essa, era o sindicato do crime organizado, que existia no Brasil, no Piauí, e foi, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a o ícone daquela moralização. O do Piauí, que era o Coronel Correia Lima, quero comunicar-lhe que recentemente ninguém ousaria, todo mundo tinha medo. Eu que dei a ordem de prisão. O poder de polícia do Governador é de 30 dias, mas V. Ex^a que garantiu uma CPI do Crime Organizado, ele acabou de pegar 20 anos de cadeia. E não foi

só Piauí, não; no Maranhão, no Acre, no Brasil todo. Então, os Presidentes das CPIs que estão aí devem buscar a sua coragem e experiência, que tanto serviço prestaram ao Brasil.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, dói muito no meu peito. Meu coração se angustia e sou homem que tenho pouca razão, mas tenho muita emoção. Senador Mão Santa, lembro que minha mãe, Dª Dadá, morreu com 57 anos, com um tumor no cérebro, ganhando meio salário mínimo, e meu pai, um pobre relojoeiro do interior da Bahia, morreu ganhando um salário mínimo. Se Deus não tivesse dado me dado graça, meu pai não teria direito nem a remédio na sua velhice. E vejo esses facínoras, um monte de caras-de-pau, ladrões do dinheiro público, um monte de malandros sem-vergonhas e que mentem descaradamente.

A sociedade brasileira está enojada, mas a mão dela é a nossa mão; a voz dela é a nossa voz; a boca da sociedade brasileira é a nossa boca; a ação dela é a nossa ação. E se falharmos na nossa ação, estamos falhando com homens e mulheres que a esta hora estão na frente da televisão, os escritórios estão ligados na Internet, as pessoas estão trabalhando, ouvindo, estarrecidos, depoimentos desacreditados, deslavados de quem não tem compromisso com a vida alheia. E esses homens e mulheres que estão assistindo à televisão, que estão ligados, que estão olhando para cá, estão com o peito cheio de esperança de que não neguemos, não tiremos a visão dos propósitos que nos levaram às ruas, não nos esqueçamos de quem conosco caminhou, de quem em nós acreditou e nos sufragou para que aqui viéssemos representá-los, para que aqui viéssemos reagir em seus nomes. Homens e mulheres, Senador Leonel Pavan, lesados, assistindo pasmos e esperando uma reação do Parlamento.

Não podemos permitir que nos levem para a vala comum e nos sepultem juntos. Não podemos permitir isso.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Magno Malta, V. Ex^a faz um brilhante pronunciamento, como sempre tem feito e não apenas aqui no Senado. V. Ex^a, como artista que é, faz inúmeros *shows* Brasil afora, sempre levando uma mensagem de otimismo e de esperança para os que o ouvem. Aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para lamentar um fato: houve um convite feito pelo Ipea para assistirmos hoje a um debate, com transmissão nacional, sobre matéria fiscal. Todos iríamos assistir, porque temos

interesse. O evento foi cancelado repentinamente. Era um debate em que teríamos a presença de Senadores, a exemplo do Senador Tasso Jereissati, do Senador Rodolfo Tourinho e do Deputado Federal Delfim Neto, ou seja, um debate importante. De repente, Senador Magno Malta, ele foi cancelado, adiado. Sabe por quê? O debate foi prejudicado, responsabilizando-se os Senadores. Disseram que, em razão de nós termos aprovado um salário mínimo maior para a população brasileira, somos irresponsáveis. Quem são essas pessoas, o Governo, o PT, para dizer que nós somos irresponsáveis, quando estamos brigando, juntamente com V. Ex^a, para buscarmos um salário mais digno, justo para os trabalhadores? Acusar os Senadores de irresponsáveis, quando nós aqui estamos apenas sendo elo de reivindicação com as camadas sociais mais sofridas? Eles cancelaram sabe por quê? Porque não queriam concorrer com a CPI dos Bingos de hoje, com o depoimento do Waldomiro Diniz. Ficaram com medo das declarações de Waldomiro Diniz. Eles estavam com medo pelo que ia ser dito nesse encontro hoje, na CPI dos Bingos. Lamento profundamente a falta de planejamento, de sensibilidade pública por parte do Ipea, ao cancelar um evento tão importante para o País, porque seria um debate sobre matéria fiscal, com a participação de brilhantes Senadores, a exemplo do Senador Tasso Jereissati. Aproveitei o seu pronunciamento porque chamar o Senado de irresponsável é uma ignorância deste Governo que está envolvido num lamaçal enorme, em corrupção.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

Sr. Presidente, não há um só desinformado na sociedade brasileira sobre esta matéria. Não é possível fazer conta para os pobres do Brasil que estão assistindo a tudo. Eles não sabem fazer essa conta de quanto dinheiro jorrou pelo ralo de forma indecente e descabida. Eles apenas se questionam: Por que o meu salário não melhora? E concluem: Meu salário não melhora por isso.

Quem é que vai fazer conta? Quem é que vai pegar a linguagem de um economista para debater com um pobre sacrificado de salário mínimo? Não serei eu. Não me peçam isso. A minha questão com o salário é de foro íntimo, é uma questão pessoal de quem passou fome, de quem viveu adversidade, com uma mãe e um pai extremamente pobres. Não me peça para cometer injustiça contra aqueles que necessitam de mais dignidade neste País.

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Senador Magno Malta concedo a V. Ex^a mais dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, de fato, no final de semana próximo passado, eu estive em Foz do Iguaçu. Eu só havia estado lá anteriormente pela CPI do Narcotráfico, quando fomos ver aqueles artistas que lá agiam praticando crimes. E pudemos prestar um serviço àquela cidade tão linda.

Estive lá no final de semana e fiquei surpreso com o amor do povo daquela cidade pelo Senador Osmar Dias.

No meio da minha apresentação, Sr. Presidente, fui fazer uma brincadeira dizendo que estava ali e que tinha pedido ordens ao Senador Osmar Dias. E o povo teve uma das reações mais belas que já vi. Foz do Iguaçu poderia ter no turismo a sua grande indústria e ainda não tem. O Governo Federal precisa ter olhos para aquilo lá não somente para fazer repressão, que é necessária, mas para ajudar o Governo municipal a tratar bem aquela princesa brasileira.

A exemplo de sábado retrasado, quando eu estive em Salvador, na Marcha para Jesus, uma marcha para a vida. Havia um milhão de pessoas na rua, proclamando e conclamando a vida, sem brigas, sem tráfico de drogas, sem ocorrência policial.

Então, encerro, parabenizando o povo da Bahia, Estado que me pariu. Parabenizo o apoio do Governador e do Prefeito para aquele grande evento.

Parabenizo também o povo de Foz do Iguaçu, que foi às ruas, um povo amável e descente.

Fiz um evento em um bairro extremamente carente, de pessoas drogadas. No final daquele evento, vi centenas de jovens que...

(Interrupção do som.)

O SR MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr Presidente.

No final daquele evento, vi centenas de jovens atendendo à manifestação do baiano Popó, que contou o que Deus havia feito em sua vida e que havia saído para qualquer jovem que estivesse metido na criminalidade ou ensaiando para ela.

Foi uma apoteose em Foz do Iguaçu. Parabéns a Selene, que promoveu o evento, e a Maria. Parabéns aos líderes religiosos, aos políticos, aos meios de comunicação que deram todo apoio àquele evento.

Obrigado, Sr Presidente, pela complacência.

Que Deus tenha misericórdia de todos nós.

O SR PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB.

Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Octávio, tenho recebido nestes dias inúmeras visitas de Prefeitos, Vereadores de Santa Catarina, e todas essas autoridades públicas do meu Estado estão em busca de recursos para seus Municípios, pobres e carentes, que têm cidadãos que trabalham com muita dignidade, com muita honra para poder sustentar suas famílias.

Hoje, recebi inúmeros Prefeitos comandados pelo nosso Presidente da Associação dos Prefeitos de Santa Catarina, nosso Prefeito de Imbituba, Beto Martins, e também pelo Prefeito Tomé, de São Lourenço do Oeste, que é o Secretário dos Prefeitos do PSDB de Santa Catarina. Esses dois Prefeitos, aqui representando inúmeros outros, estão em busca de resultados positivos para os Municípios de Santa Catarina, independentemente de cores partidárias. Mas principalmente por aqueles mais esquecidos, que têm sido os Prefeitos do PSDB, lamentavelmente. Governo que é Governo não governa para Partido, mas para a sua gente, para o seu povo, para os brasileiros. E o que venho denunciando sempre nesta Casa é justamente isto: o atual Governo Federal destinou recursos, emendas, atenção para os Prefeitos ligados, partidariamente ou de alguma forma, ao PT, ao Presidente Lula. E esses dois Prefeitos – Sr. Tomé Francisco Etges, de São Lourenço do Oeste, e Sr. Beto Martins, de Imbituba – representam aqui o aclamo, as reivindicações dos Prefeitos do PSDB do meu Estado de Santa Catarina.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para novamente tentar alertar o Governo Federal e o Ministério da Educação sobre investimentos em universidades públicas. Tenho aprovado recursos para serem investidos em novas universidades públicas, recursos para o Governo distribuir e investir nesse setor em todo o Brasil. Além disso, tenho empenhado esforços para a aprovação de um projeto de criação de uma universidade federal no interior de Santa Catarina, no oeste do Estado.

O País está, a cada dia, mais perplexo com a gravidade das denúncias de corrupção na máquina governamental, e todos nos perguntamos, atônitos: até onde essa crise vai chegar? Qual será o fim de tudo isso?

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos deixar que essa onda de “mensalão” paralise o Governo e o Congresso, pois são enormes os problemas que temos a resolver, para os quais a sociedade exige uma atenção mais do que urgente.

Por isso, venho a esta tribuna para trazer ao conhecimento do Senado um assunto que tem afligido a população do meu Estado de Santa Catarina e que deve merecer, no meu entendimento, a maior atenção desta Casa. Refiro-me à luta pela federalização da Universidade Regional de Blumenau.

A cidade de Blumenau, localizada a apenas 150 quilômetros de nossa capital, Florianópolis, é um dos principais pólos industriais e turísticos do Estado, com especial ênfase para o setor têxtil, o alimentício e o metalúrgico. Ela representa o terceiro maior PIB de Santa Catarina e conta, hoje, com 262 mil habitantes. São pessoas muito ordeiras e trabalhadoras, mas que, talvez justamente por suas virtudes e excelências, vêm sendo discriminadas pelo Poder Público nas últimas décadas. Como resultado das políticas governamentais, Blumenau não possui nenhuma universidade gratuita, ao contrário de outros Municípios de menor porte econômico.

A Universidade Regional de Blumenau (Furb), criada em 1964, apesar de ser uma fundação pública municipal e que, portanto, deveria ser gratuita, possui apenas 70% de suas receitas provenientes das mensalidades, porque o crescimento das atividades acadêmicas, tanto em quantidade de alunos, quanto em infra-estrutura, esgotou a capacidade de financiamento pelo Município.

Para V. Ex^{as}s terem uma idéia do que a Furb significa, ela possui hoje cerca de 16 mil alunos matriculados, nos 36 cursos de graduação, dezenas de especializações e seis mestradinhos que oferece. Além disso, 60% de seus docentes possuem o título de mestre ou doutor.

Sr. Presidente, por isso é cada vez maior o número de entidades e de pessoas, entre as quais me incluo, que apóiam a federalização da Furb como única forma de aquela instituição continuar oferecendo um ensino de qualidade, com graduação diversificada, pesquisa e extensão, e, ao mesmo tempo, poder atuar como

agente de transformação da realidade social, inserindo-se no setor produtivo.

A importância da federalização da Furb está igualmente relacionada ao fato de ser Blumenau uma região metropolitana, que agrupa muitos estudantes de cidades vizinhas de menor peso econômico, que não possuem condições de abrigar uma instituição pública de ensino superior.

O Estado de Santa Catarina tem sido um dos mais injustiçados pelo Governo Federal quando o assunto é educação. Apesar de sua importância econômica, possui apenas uma universidade federal, fundada em 1960. Enquanto isso, outros Estados são bem mais favorecidos: o Rio de Janeiro, por exemplo, conta com quatro universidades federais, e já estão a caminho mais duas, a serem localizadas, respectivamente – certamente temos conhecimento disso –, na Baixada Fluminense e em Volta Redonda; em maio último, o Presidente Lula autorizou a criação de uma universidade pública no ABC paulista, berço de sua trajetória política; o nosso querido Rio Grande do Sul possui cinco federais e está instalando mais uma; temos ainda o caso de Minas Gerais, que possui 12 instituições federais de ensino superior.

Entendo que todos os Estados merecem não apenas as que já estão instaladas, mas outras, novas universidades. Mas Santa Catarina, meu caro Prefeito Beto Martins, só tem uma universidade federal. Não é possível que Santa Catarina, que é o quinto Estado em exportação e o sétimo em arrecadação, um Estado de grande importância para o nosso País, tenha apenas uma universidade federal. Espero que o Governo Federal, que o Presidente Lula atenda os catarinenses, atenda os blumenalenses e toda a região de Blumenau.

As entidades públicas e privadas daquele Município da região assinaram um documento pedindo a atenção das autoridades estaduais para alertar o Governo Federal, o Ministério da Educação e a nós, para que atendamos com urgência aquela comunidade, no sentido de federalizar definitivamente uma das maiores faculdades do nosso País, a Furb, pois que não há mais condições de mantê-la apenas com recursos municipais. São mais de 16 mil alunos, e eles pedem socorro até para que possamos dizer um dia que Santa Catarina e Blumenau, cidade tão rica, forte, potente, com trabalhadores que orgulham o nosso Estado e nosso País, foram atendidos pelo Governo Federal.

Repto que, mesmo sendo um Senador da Oposição, já encaminhei, na Comissão de Educação, da qual sou titular, emendas para o Ministério da Educação, para o Governo Federal, para que sejam investidos recursos em universidades em todos os Estados do Brasil. Mas tem que sobrar um pouco desses recursos para Santa Catarina.

Tenho um projeto, que ainda está para ser votado, com parecer pronto do Senador Arthur Virgílio – deverá ser votado na próxima semana –, para instalação de uma universidade federal no oeste de Santa Catarina. Mas poderíamos investir no oeste; no Alto Vale, na região de Blumenau; em Florianópolis, onde já existe uma universidade; e no sul do Estado. Merecemos, no mínimo, quatro universidades, pela importância de Santa Catarina.

O meu pronunciamento é extenso, e nele menciono todas as entidades, todas as qualificações necessárias e os pedidos de várias entidades. As pessoas nos procuraram, e já existem mais de 50 mil assinaturas de moradores de Blumenau e da região.

Peço que o restante deste pronunciamento seja publicado nos Anais desta Casa e encaminhado aos setores responsáveis. Já encaminhei pedido, fiz ofícios, projetos, emendas e agora faço um apelo da tribuna para tentar sensibilizar este Governo, que, até agora, tem sido insensível aos apelos dos catarinenses. Não estamos pedindo socorro apenas para as universidades, para a educação.

Está presente neste plenário o ex-Deputado Serafim Venzon, que veio trazer sua solidariedade ao povo de Blumenau. Apelo ao Governo para que invista também em sinalização, em infra-estrutura, em saneamento, em rodovia, e atenda aos municípios, aos senhores vereadores, às nossas comunidades, já que o Governo se orgulha de dizer e bate no peito: “Recorde em superávit”, “recorde em arrecadação”. No entanto, em contrapartida, estamos batendo inúmeros recordes no não atendimento aos anseios, aos projetos e às necessidades do nosso povo. Nunca Santa Catarina esteve tão esquecida como no atual Governo.

Para aproveitar o tempo que me resta, esclareço que sempre tenho participado dos debates, ouvindo com muita atenção os pronunciamentos do Senador Mão Santa, que, desde o início do Governo Lula, tem feito um apelo – assim como nós – para que o Governo tome um rumo, um caminho seguro que traga resultados positivos para tudo aquilo que prometeu, a fim

de que a esperança do povo brasileiro não se frustrre e seja atendida.

Hoje, lamentavelmente, estamos vendo que o Governo Federal – o Presidente Lula – precisa dar uma explicação ao País. Não pode mais jogar a responsabilidade para a Oposição nem dizer que não sabe, que não sabia, que condena isso ou aquilo. É preciso agir, partir para a prática, tomando a posição de governante, de comandante, de Presidente da República, que é um direito que tem o Presidente Lula. Deve começar a agir, porque faltam poucos meses para o Governo terminar, e, em abril do ano que vem, já não se poderá mais licitar nada, uma vez que as eleições estarão próximas. É necessário que o Presidente Lula, antes que seja tarde, tome uma posição enérgica, dura e eficaz, para trazer resultados positivos para o Brasil, para não frustrar ainda mais a esperança do povo.

Sou da Oposição, mas estou sentindo na minha alma, no meu coração. Quando soube hoje o que o Duda Mendonça declarou na CPMI dos Correios, fiquei muito triste. Apesar de tudo isso que está ocorrendo no País, sabendo das coisas que estão acontecendo, jamais pensei que o homem que construiu a imagem do Lula pudesse destruí-la numa manhã, em apenas um pronunciamento. O Duda foi mais sincero em poucos minutos, em poucas horas, do que este Governo em quase três anos de mandato. Pelo menos aparentemente, até agora, aquilo que ele disse é grave, muito grave.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer aos nobres Srs. Senadores que ontem votaram a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, que passou o salário mímino para R\$384,00, que não me sinto irresponsável por dizer que esse salário vai prejudicar o País, mas, sim responsável por resgatar a dignidade do povo brasileiro, do trabalhador. Fizemos as contas ontem nos baseando nos cálculos que o PT fez ao longo de 20 anos. Se considerarmos as contas do PT, o salário deveria ser de R\$600,00, de R\$700,00, de R\$800,00. Aquilo que aprovamos, certamente, é um pouco do resgate da dignidade dos trabalhadores.

Agora, Lula, cumpra com a sua obrigação, porque é a oportunidade de cumprir com seus compromissos e de atender aos anseios dos trabalhadores.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

DO SENADOR LEONEL PAVAN (PSDB – SC)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O País está, a cada dia, mais perplexo com a gravidade das denúncias de corrupção na máquina governamental, e todos nos perguntamos, atônitos: até onde esta crise vai chegar? Qual será o fim de tudo isso?

Mas, Senhor Presidente, não podemos deixar que essa onda de *mensalão* paralise o Governo e o Congresso, pois são enormes os problemas que temos a resolver, para os quais a sociedade exige uma atenção mais do que urgente.

Por isso, venho a esta tribuna para trazer ao conhecimento do Senado um assunto que tem afligido a população do meu Estado de Santa Catarina e que deve merecer, no meu entendimento, a maior atenção desta Casa. Refiro-me à luta pela federalização da Universidade Regional de Blumenau.

A cidade de Blumenau, localizada a apenas 150 quilômetros de nossa capital, Florianópolis, é um dos principais pólos industriais e turísticos do Estado, com especial ênfase para o setor têxtil, o alimentício e o metalúrgico. Ela representa o terceiro maior PIB de Santa Catarina e conta, hoje, com cerca de 262 mil habitantes. São pessoas muito ordeiras e trabalhadoras, mas que, talvez justamente por suas virtudes e excelências, vêm sendo discriminadas pelo Poder Público nas últimas décadas. Como resultado das políticas governamentais, Blumenau não possui nenhuma universidade gratuita, ao contrário de outros municípios de menor porte econômico.

A Universidade Regional de Blumenau FURB, criada em 1964, apesar de ser uma fundação pública municipal, e que, portanto, deveria ser gratuita, possui quase 70% de suas receitas provenientes das mensalidades, porque o crescimento das atividades acadêmicas, tanto em quantidade de alunos, quanto em infra-estrutura, esgotou a capacidade de financiamento pelo município.

Para ter uma idéia do que a FURB significa, Senhor Presidente, ela possui matriculados hoje cerca de 16 mil alunos, nos 36 cursos de graduação, dezenas de especializações e seis mestrados que oferece; além disso, 60% de seus docentes possuem o título de Mestre ou Doutor. Evidentemente, para manter um nível de ensino, pesquisa e extensão compatível com essa estrutura, são necessários volumosos recursos

financeiros, o que não pode mais ser suportado pelo financiamento privado, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados por aquela Instituição.

Por isso, é cada vez maior o número de entidades e de pessoas, entre as quais me incluo, que apoiam a federalização da FURB, como única forma de aquela Instituição poder continuar oferecendo um ensino de qualidade, com graduação diversificada, pesquisa e extensão, e, ao mesmo tempo, poder atuar como uma agente de transformação da realidade social, inserindo-se no setor produtivo. Além disso, ao se tornar uma universidade federal, a FURB permitirá que os estudantes da rede pública, aqueles que hoje podem apenas sonhar com uma carreira profissional digna, tenham efetivamente a possibilidade de obter seu diploma superior e de melhorar suas vidas e as de seus familiares. Talvez resida aí, Senhor Presidente, o maior mérito da federalização que pleiteamos!

A importância da federalização da FURB está, igualmente, relacionada ao fato de ser Blumenau uma Região Metropolitana, que agrupa muitos estudantes de cidades vizinhas, de menor peso econômico, que não possuem condições de abrigar uma instituição pública de ensino superior.

O Estado de Santa Catarina, Senhoras e Senhores Senadores, tem sido um dos mais injustiçados pelo Governo Federal quando o assunto é educação. Apesar de sua importância econômica, possui apenas uma universidade federal, fundada em 1960. Enquanto isso, outros Estados são bem mais favorecidos: o Rio de Janeiro, por exemplo, conta com quatro universidades federais, e já estão a caminho mais duas, a serem localizadas, respectivamente, na Baixada Fluminense e em Volta Redonda; em maio último, o Presidente Lula autorizou a criação de uma universidade pública no ABC paulista, berço de sua trajetória política; o Rio Grande do Sul possui cinco federais; temos ainda o caso de Minas Gerais, que possui 12 instituições federais de ensino superior.

Por que, então, Senhor Presidente, essa discriminação com Santa Catarina? Por que, Presidente Lula? Será que nós, catarinenses, não merecemos a consideração e o empenho do Governo de Vossa Excelência?

Quero, neste momento, solidarizar-me com todos aqueles que lutam por esta causa, em especial o

Comitê Pró-Federalização da FURB, composto por diversas entidades que representam as aspirações daquela região, como o Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau, a Câmara Municipal dos Vereadores, a União Blumenauense das Associações de Moradores, o Sindicato dos Bancários de Blumenau e o Rotary Clube Blumenau Norte.

Desde 2002, esse Comitê vem, com muita determinação, organizando ações sistemáticas que viabilizem seu objetivo maior, buscando o apoio de diversos segmentos, e dos colegas Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvati, tendo ainda encaminhado moções ao Vice-Presidente da República, José de Alencar, quando de sua visita a Blumenau.

É relevante destacar aqui que todos os esforços em prol da federalização da FURB se realizam em um contexto de grandes dificuldades regionais. Blumenau, apesar de ser o terceiro PIB do Estado, não acompanhou o desenvolvimento de cidades como Joinville e Florianópolis, que, coincidentemente, possuem universidades públicas. Ao contrário, após as enchentes dos anos de 1983 e 1984, Blumenau tem enfrentado uma grande crise econômica, que prejudicou sobretudo as famílias que para lá se dirigiram em busca de uma vida melhor para seus filhos; estes, por sua vez, não conseguem acesso ao ensino superior por absoluta falta de condições de pagar as mensalidades.

Já está na hora de o Brasil adotar uma política séria para o setor educacional, que contemple os reais anseios do povo, em especial no que se refere ao acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade. Não podemos mais continuar convivendo com esse quadro de desigualdades e de privilégios, em que alguns são favorecidos por políticas e recursos públicos, em detrimento de outros. Iniciamos o século XX criando as primeiras instituições de ensino superior do País, e precisamos adentrar o século XXI com a modernização de nosso sistema de ensino, que permita ao jovem inserir-se no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, compatibilize as necessidades regionais com um projeto nacional de progresso e de desenvolvimento.

Como não há progresso nem desenvolvimento sem educação, faço, nesta oportunidade, um apelo sincero ao Governo Federal e, em especial, ao Presidente Lula: Presidente, olhe com

atenção para Santa Catarina e ajude seu povo nesta luta; federalize a Universidade Regional de Blumenau para que o sonho de um povo, por uma educação pública e de qualidade, deixe de ser apenas letras frias no papel, e se torne a expressão mais vibrante de suas vidas. Santa Catarina e o Brasil, com certeza, agradecerão a Vossa Excelência por esse gesto de grandeza e sabedoria.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, será atendido na forma regimental, e o seu pronunciamento será encaminhado à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei uma moção de congratulações à Ordem dos Advogados pelo transcurso, hoje, do Dia do Advogado.

Mais do que nunca, devemos exaltar os advogados do Brasil, principalmente o PT, que vai precisar muito de advogado. O PT, no dia de hoje, deveria render as maiores homenagens aos advogados, que poderão tirá-lo da lama em que se encontra, levando, infelizmente, o Brasil para esta situação caótica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia 11 de agosto, hoje, é o Dia do Advogado. Foi pela Lei de 11 de agosto de 1827, assinada pelo Visconde de São Leopoldo, José Feliciano Fernandes Pinheiro, que se criaram os cursos jurídicos no Brasil.

Vale consignar que a Bahia foi cogitada como o Estado onde se deveria implantar a primeira universidade de Direito, por proposta de Francisco de Montezuma, tendo em conta que, àquela época, na Bahia se concentrava o maior número de intelectuais brasileiros, como indicam os debates que se travaram em torno da implantação dos cursos jurídicos no Estado.

Montezuma, na indicação da Bahia como sede da primeira universidade, na sessão da Assembléia Constituinte de 27 de outubro de 1823, assim se pronunciou: "Não quero senão lembrar que, quando estive na Universidade de Coimbra, havia lá 120 estudantes brasileiros, dos quais sessenta e tantos eram baianos; e o que sucedia, então, sucedeu sempre"; a Bahia sempre na vanguarda.

A Bahia foi sempre a que teve mais elementos de instrução pública, é a que tem mais relações com o estrangeiro, por causa do seu grande comércio e, é, por isso mesmo, mais culta do Império.... a Província da Bahia, não contente com os sessenta e tantos estudantes que havia na Universidade de Coimbra, tinha quase igual número em outras universidades estrangeiras, o que prova que o número dos seus filhos que procuravam as letras era igual ao número de todas as outras províncias (cf. Anais do Parlamento Brasileiro, sessão de 27 de outubro de 1823).

Mas por aí se vê que o Estado da Bahia está intimamente ligado à história da advocacia do País, e é exemplo disso o desempenho notável de um dos maiores advogados e não menos brilhante jurista que a Bahia já teve, que foi o nosso sempre reverenciado Rui Barbosa.

E, por falar em cursos jurídicos, tem deixado a desejar a formação de nossos advogados, infelizmente, pelas faculdades brasileiras.

O Congresso Nacional tem acompanhado com preocupação os altos índices de reprovação observados nos exames da Ordem para inscrição nos quadros de advogados das seccionais da Ordem nos Estados.

Outro ponto que se tem que levantar é o do perfeito equilíbrio que tem de existir entre o livre exercício da profissão e a garantia constitucional de ampla defesa, com o dever inafastável do Estado de apurar e punir as ações criminosas praticadas pelos agentes infratores. E, agora, o exemplo é muito claro dos infratores do Partido Trabalhista Brasileiro e do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

É por isso que se deve repudiar, de um lado, as arbitrariedades dos órgãos estatais, como a polícia e o Ministério Público e, de outro, a conduta nada ética de profissionais que induzem ou até mesmo auxiliem seus representantes na prática de ações condenáveis.

Cabe ao Poder Judiciário ser o instrumento da ponderação nesse campo delicado da atuação profissional, assim como cabe ao Congresso Nacional a vigilância na fiscalização e denúncia dos excessos eventualmente praticados pelos interessados na obtenção da justiça e que não a obtém.

O advogado tem que ter em mente a posição elevada que nossa Constituição lhe outorgou: de alguém indispensável à administração da Justiça, com a inviolabilidade dos seus atos e das manifestações vinculadas ao exercício da profissão. Mas nos limites da Lei (art. 133, da Constituição Federal).

Aqui as homenagens à classe dos advogados no dia de hoje, com votos de congratulações que apresentei na pessoa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, que tem diligentemente conduzido a entidade na consecução de seus elevados objetivos.

Quero salientar que, já nesses três últimos exercícios, tivemos presidentes e advogados da Ordem dos Advogados do Brasil como Reginaldo Castro, Rubens Approbato, e agora o Sr. Busato. São homens que estão à altura do momento em que o Brasil vive; são homens que estão à altura inclusive de condenar essa ação nefasta do Governo brasileiro, que se confunde com o Partido dos Trabalhadores, na qual não se sabe o limite do partido com o limite do Governo, porque ambos estão praticando as mais terríveis arbitrariedades no País.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

É apenas para me solidarizar com a homenagem que V. Ex^a presta aos advogados no Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o apoio do seu Partido e de sua Liderança aos advogados brasileiros.

Sem dúvida os advogados merecem, mais do que nunca, o apoio do Senado, porque estamos vivendo tempos realmente difíceis da convivência da moralidade com a Administração Pública.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu gostaria, Senador, com sua aquiescência, de me juntar as suas palavras ao homenagear o Dia do Advogado brasileiro. Advogado que, cada vez mais, tem se destacado por contribuir para ser verdadeiro guardião das instituições brasileiras, da liberdade da população, dos direitos dos mais desvalidos. E que hoje, sem dúvida nenhuma, mais uma vez nesse quadro de insegurança nacional, de falta de perspectiva, se torna elemento

preponderante para que a população, mesmo diante de tantas irregularidades apontadas, fique tranquila porque o Direito brasileiro, os advogados e todo o corpo jurídico brasileiro são capazes de fazer com que todas essas tormentas sejam superadas com tranquilidade e dentro da ordem e da lei. Parabéns a V. Ex^a, mais uma vez, pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito grato, Senador Tasso Jereissati. A palavra de V. Ex^a é tão importante que eleva o meu pronunciamento a uma situação de destaque, que, sei, vai agradar bastante à Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do seu Presidente e dos seus dirigentes. Essas pessoas estão agora, realmente, cuidando de fazer um grande congresso internacional, com as figuras mais importantes das letras jurídicas no mundo.

Sr. Presidente, infelizmente, o PT perdeu a bússola e, consequentemente, nem mais advogados ele está apresentando para defender os seus correligionários. Mas, seja como for, a lei será cumprida. E para cumprir a lei, os advogados estarão atentos, mas, mesmo que não estejam, a Magistratura estará.

Era o que tinha a dizer, pedindo a V. Ex^a que incorpore essas palavras à minha moção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido.

O PMDB, o maior Partido no Senado e um dos grandes da Câmara dos Deputados – portanto, no somatório, o maior Partido no Congresso –, decidiu ontem a sua Liderança. Dos 87 Deputados, 51 apoiaram o nome do Deputado Wilson Santiago. Com isso, definiu-se a Liderança naquela Casa – 32 votos foram contrários e os outros foram de abstenção.

Faço esse anúncio aqui, Sr. Presidente, com muita alegria porque o Deputado Wilson Santiago também é paraibano como eu. Para nós é um enorme regozijo ter uma Liderança da Paraíba, no Senado e também na Câmara, no nosso Partido, PMDB, o que me deixa com muita satisfação.

Era essa a consideração que eu queria fazer, saudando o Deputado Wilson Santiago e tendo certeza de que, agora unificados, nós vamos lutar pela homogeneidade do PMDB e vamos lutar pela sua vitória, se Deus quiser, nas próximas eleições, com candidatura própria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Como serei o próximo orador inscrito, eu convido o Senador Mão Santa para presidir os trabalhos enquanto farei meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Mão Santa.

Sr. e Srs. Senadores, depois de tramitar no Senado por mais de um ano, a criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que vai substituir o Departamento de Aviação Civil (DAC) no controle do setor, deu o primeiro passo para sair do papel. Começou de fato e já é vitoriosa a tramitação do PLS 62/2004.

Quero louvar aqui o trabalho do Relator do projeto, Senador Delcídio Amaral, inclusive pela forma adotada para dar celeridade ao andamento da matéria e garantir a sua aprovação na Comissão de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, na quinta-feira da semana passada.

O Relator da proposta, Senador Delcídio Amaral, do PT do Mato Grosso do Sul, inteligentemente preferiu não alterar o texto que veio da Câmara dos Deputados para evitar a necessidade de novo exame pelos Deputados, o que atrasaria ainda mais a sua tramitação.

A criação da Anac é importantíssima para o desenvolvimento econômico do País, pela geração de divisas, pelo incremento dos negócios e pela inclusão socioeconômica dos pequenos empresários brasileiros e dos consumidores brasileiros. Em segundo lugar, estará abrindo precedente para uma reformulação no marco regulatório do setor de aviação, que sempre esteve ligado a área militar.

Como uma autarquia vinculada ao Ministério da Defesa, a Anac será a responsável pela outorga e renovação das concessões às empresas aéreas e pelo controle das tarifas.

A Aeronáutica continua responsável pela segurança e prevenção de acidentes.

Depois de criada, a Anac será composta pelos quadros do DAC, que devem ser substituídos por funcionários civis no período de cinco anos. Os militares serão aproveitados pelo Ministério da Defesa e a idéia é criar-se uma carreira de aviação civil no País.

O que se quer é que os novos parâmetros de regulação do setor venham permitir o aumento das

rotas aéreas e das empresas que trabalham com vôos fretados, os *charters*, que praticam preços inferiores aos das grandes companhias.

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) vai continuar com a natureza atual, mas deve trabalhar em articulação com a Anac.

Sou autor de duas emendas que considero oportunas ao projeto de criação da Anac, tendo em vista a crise estrutural que vive a aviação civil brasileira. Mas estou conformado pelo fato de que o relator da matéria preferiu não examinar nenhuma das diversas emendas dos colegas apresentadas ao projeto de lei para que a sua tramitação não demore, diante da urgência que é criar a Agência inicialmente e deixar para uma nova etapa de discussões a legislação sobre o marco regulatório do setor, que é o Código Brasileiro de Aeronáutica, instituído pela Lei nº 7.565, de 1986. Aliás, neste particular, o projeto poderia ser aperfeiçoado com vistas à harmonização de seu conteúdo com duas leis supervenientes a sua elaboração, a Lei nº 9.986, de junho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras, e a Lei nº 10.871, de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

Uma das minhas emendas autoriza até dezembro de 2015, mediante prévia aprovação da Anac e independente do exame por qualquer outro órgão público, atos de concentração ou de cooperação entre as empresas aéreas. O objetivo é assegurar, em face da grave crise econômico-financeira que atinge as empresas brasileiras concessionárias de transporte aéreo regular de passageiros, carga e mala postal, mediante prévia aprovação da Anac, a reestruturação empresarial, mediante atos que impliquem em fusão, cisão ou incorporação de empresas, transferências ou alteração de controle societário e constituição de sociedade para exercer o controle de empresa ou de qualquer forma de agrupamento societário, bem como da prestação dos correspondentes serviços aéreos, que podem ser prestados em regime de consórcio, aliança, **pool**, conexão, consolidação e fusão de serviços ou interesses, independentemente de exame ou manifestação de qualquer outra entidade ou órgão sobre a sua posição no mercado relevante ou nível de faturamento bruto anual.

Tudo isso, sem prejuízo das medidas de reestruturação pelas quais a Anac estabelecerá normas para impedir a competição ruinosa, assegurará melhor o rendimento econômico dos serviços aéreos à adequada prestação de serviços aos usuários e a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos de concessão.

Uma segunda emenda de minha autoria institui a concessão de uso de áreas de aeroportos utilizadas por empresas aéreas.

Sr. Presidente, é oportuno lembrar que, quando criamos a Subcomissão de Turismo desta Casa, em 2003, e promovemos vários debates e audiências públicas, envolvendo a Frente Parlamentar do Turismo, a própria Comissão co-irmã da Câmara dos Deputados, também por mim fundada quando Deputado Federal, e a grande parceira do Congresso para a área do turismo, que é a Confederação Nacional do Comércio, promovemos também vídeo-conferências pelo Interlegis com Secretários de Estado de Turismo de várias unidades da federação e Parlamentares Estaduais das Comissões de Turismo das Assembléias Legislativas e, em todas as discussões, pontificou o problema considerado nevrágico por todos os segmentos: o transporte aéreo em sua situação estrutural, crítica para os dias atuais, e a sua crise conjuntural inadministrável. Crises que hoje estão estampadas publicamente, já diagnosticadas à exaustão e que clamavam, mais do que nunca, por uma solução que estaria na criação de uma agência reguladora para o setor.

Promovemos uma audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado na qual todos os agentes do setor foram ouvidos, envolvendo empresas aéreas, operadoras de turismo, entidades representativas, órgãos governamentais e identificamos que o assunto transporte aéreo era o mais grave obstáculo ao desenvolvimento do turismo no nosso País.

E foi no V Cbratur, Congresso do Turismo Brasileiro, que é anual, que o tema posto em debate identificou em detalhes a importância do sistema aéreo comercial brasileiro para o desenvolvimento nacional como um todo, não apenas para a indústria do turismo.

Hoje sabemos que o crescimento esperado no número de visitantes estrangeiros e de brasileiros viajando dentro do País somente ocorrerá se o transporte aéreo estiver sintonizado com o programa traçado para o turismo.

Veja que a América do Sul detém hoje pequena parcela do tráfego mundial de passageiros por via aérea que não chega a 5% do total, e o Brasil está aí incluído, obviamente, enquanto a América do Norte possui 40%, a Europa, 26% e a Ásia, 24%.

Para melhor ilustrar a condição brasileira e a nossa perspectiva nesta área, gostaria de citar um exemplo concreto da nossa grande potencialidade turística. Trata-se do relato feito pelo economista e jornalista George Vidor, editorialista de **O Globo**, no qual ele revela que, nos diversos encontros de negócios que antecederam a viagem do Presidente Lula à China, o turismo foi incluído na agenda, e seguidamente o embaixador chi-

nês chamava a atenção para a potencialidade de seu país como mercado emissor, mas sempre destacando que o alto custo das passagens em vôos domésticos no Brasil era um dos impeditivos para a vinda de seus compatriotas conhecerem o nosso País.

Imaginem, Sr@s e Srs. Senadores, se tivermos capacidade de atrair turistas da classe média chinesa, conforme recomendou o embaixador, segundo o relato do jornalista George Vidor, estouraríamos todas as nossas previsões mais otimistas para o negócio do turismo no Brasil, a considerar-se a população chinesa.

Para finalizar, lembro ainda, em face do início efetivo da tramitação vitoriosa do projeto de criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que o Brasil tem um ambicioso plano para a área de turismo que prevê, até 2007, receber mais de 9 milhões de visitantes estrangeiros por ano, gerando uma receita anual da ordem de US\$8 bilhões, o que poderá proporcionar a criação de 1,2 milhão de empregos. Para isso, é necessário que o Brasil invista firmemente na infra-estrutura que serve ao turismo, desde os aeroportos, portos e estradas de rodagem, até a rede hoteleira, levando-se em conta que o segmento engloba pelo menos outras 50 diferentes atividades econômicas.

Mas há ainda outro argumento convincente para que a criação da Anac ande depressa que é a inclusão socioeconômica. Hoje vivemos a realidade de que apenas 11% dos brasileiros viajam de avião em função das tarifas proibitivas. E aí, é preciso que se considere que milhares de pequenos e médios executivos, homens de negócios, proprietários de empresas não usam o transporte aéreo exatamente pelo seu alto custo. E consequentemente os seus negócios não ganham velocidade, maior dinamismo e não têm o crescimento e os rendimentos que poderiam ter, porque os pequenos homens de negócios do Brasil não podem pagar as tarifas aéreas domésticas praticadas pelas empresas. Ainda viajam de carro próprio ou de ônibus.

Por fim, Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu apelo a todos aqueles colegas Senadores que pediram vista ao projeto de lei, após a sua aprovação na Comissão de Infra-estrutura, para que tenham presente a necessidade urgente da criação da Anac, mesmo na forma concebida pelo Relator, o Senador Delcídio Amaral, que de propósito não acatou aquelas emendas para evitar que a matéria tenha que voltar à Câmara dos Deputados; que assim também o entendam, e que façamos posteriormente um trabalho legislativo minucioso e enriquecedor, afinando, então, a sua estruturação e funcionamento mais qualitativo em legislação complementar, após a sua criação, até porque precisamos de um próximo passo legislativo importante para que a Anac tenha atuação efetiva

como reguladora da aviação civil brasileira que será a reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica, que hoje regula o setor.

E, permita-me, Sr. Presidente, lembrar que é mister que se fixe a nova sede da nova agência reguladora em Brasília, a exemplo das demais, evitando-se distorcer o princípio da consolidação da Capital.

Era o que a tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com satisfação, depois de o País ouvir as palavras do Senador Paulo Octávio, cujo perfil traduz o que está na bandeira do Brasil: “Progresso”, ouviremos a palavra do Senador Ribamar Fiquene, do PMDB do Estado do Maranhão.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a manifestação de brasiliidade que atende à inspiração maior da Pátria brasileira se evidencia com a verdadeira proclamação daquilo que se tem guardado com o maior anseio e com o melhor respeito.

Ouvi de V. Ex^a, Senador Mão Santa, como também do Senador Antonio Carlos Magalhães, os traços característicos da história brasileira, com duas faces marcantes, que é a do estudante e a do advogado.

O estudante é o primado eloquente da Pátria e o advogado o defensor das glórias do Direito, efetivando a satisfação que todos têm na grandeza e no respeito, na efetividade, na consubstanciação de tudo que se possa evidenciar desse primado.

O estudante é um dos titulares da educação, porque a educação não poderá existir sem que o estudante exista. O outro titular é o professor. E não há como deixar de caminhar nas ruas do progresso se as condições de agilidade, de intenção e de vontade se aplicam aos pendores da educação. É da educação que provém o desenvolvimento, correndo na esteira da sabedoria e destacando-se a prioridade ingente de sustentar o ordenamento do equilíbrio social. A trajetória de outros países – é bom que se diga isso no Dia do Estudante, que é verdadeiramente o maior alicerce da inteligência brasileira – exemplifica as medidas fortes no campo educacional.

Destaca-se a Coréia do Sul. Em 1960, ela era um país miserável e arrebatado por uma guerra civil que deixou um saldo de 1 milhão de mortos e a economia destroçada. A renda **per capita** coreana não passava de US\$900.00 por ano – a metade da renda brasileira daquele tempo. O analfabetismo era 33% entre a população com mais de 15 anos de idade. De então para cá, no período de 40 anos, a Coréia transmudou-se em “Tigre Asiático”. A economia fervilha e a população

usufrui de invejáveis bons indicadores da qualidade de vida. A renda **per capita** é mais que o dobro da renda dos brasileiros naquela época.

Segundo os analistas, é um exemplo de como o investimento maciço na educação pode ser a força motriz para o crescimento de um país. Seu sistema público de ensino básico projeta-se como um dos melhores do mundo e oferece oportunidades iguais a pobres e ricos.

O Brasil, nas últimas décadas, tem discutido muito sobre a questão da educação de todos os níveis. No âmbito do ensino fundamental, Presidente Mão Santa, há grandes avanços. No entanto, ainda perduram graves entraves no que se refere à qualidade do ensino e à qualificação e valorização dos professores.

A universalização do ensino fundamental, a demanda pelo ensino médio e o despertar da consciência da cidadania acordaram o enorme contingente de jovens brasileiros.

Nada melhor do que perceber que a destinação educacional transcende na proporcionalidade de sentimentos patrióticos.

A vivacidade de empreendimento traduz a verdadeira feição da solidariedade no campo educativo.

A visão permanente da causa educacional faz identificar que o sonho da juventude apressa a vontade da produção intelectual.

É melhor saber que os fatores prioritários acumulam a observância e a dedicação.

Faça-se o bem com a educação, e outras vertentes da grandeza nacional aparecem para desenvolver.

As concepções conservadoras são desprezadas diante de uma juventude que vê as coisas de outro modo. Os jovens se desenvolvem com suas próprias idéias, fazem suas opções e procuram os meios do triunfo.

Daí, com a efetiva tradução dos meios grandiosos, surge a causa para consubstanciar os interesses nacionais. Em todos os recantos da Pátria, há uma verdadeira ufania para que o povo brasileiro se intelectualize e faça dessa intelectualização o maior anseio, a maior agilidade e a grandeza absoluta para que, assim, se venha, embora um pouco de longe, imitar aquela antiga, perdida e hoje gloriosa Coréia do Sul.

O ProUni, sem dúvida, começou a desobstruir os canais de acesso dos estudantes de baixa renda à universidade. Desse modo, o ensino no Brasil evoluirá em abrangência e substância.

No meu Estado, o Maranhão, todas as faculdades privadas aderiram ao ProUni. Vislumbro nisso um despertar atencioso e solidário.

Só haverá o soerguimento idealizado quando a educação estiver colocada na evidência imprescindível do desenvolvimento nacional. O estudante vive no coração do Brasil e o advogado é o porta-voz da defesa nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com os nossos aplausos ao Senador do Maranhão Ribamar Fiquene pelo seu pronunciamento sobre educação, verdadeira peça de inspiração para os governantes brasileiros, concedemos a palavra à Senadora do PT do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa.

Eu apelaria para a bondade de V. Ex^a e pediria que dividisse o tempo com o seu companheiro Eduardo Suplicy.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente. É para dividir os dez minutos? (Pausa.)

Não tem problema. Eu agradeço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais pessoas que nos ouvem, apesar da tristeza, eu tinha de vir a este plenário. O registro que farei não é um registro de felicidade, mas é de esperança.

Há seis meses, numa estrada de terra, num ramal – que é como se chama – no meio da floresta, no Município de Anapu, colocaram fim à luta e à vida da Irmã Dorothy. Há mais de trinta anos, ela trabalhava com pequenas comunidades no Maranhão e no Estado do Pará e lutava com essas comunidades por educação, pelo direito à terra e por um modelo de desenvolvimento que garantisse a exploração, de forma sustentável, das riquezas da Amazônia.

Seis tiros à queima-roupa mataram a Irmã Dorothy. Esta semana faz seis meses que o assassinato aconteceu, e, infelizmente, apesar de toda a repercussão, apesar de todo o esforço que foi feito, ainda não está livre de integrar a lista dos crimes que ficaram impunes no Estado do Pará. Isso porque, se depender dos advogados de defesa, os supostos mandantes e intermediário poderão ser julgados somente no próximo ano, ou até mais tarde, e podem ainda ser soltos antes do julgamento.

Eu sempre digo: não basta prender e condenar os que apertam o gatilho; é preciso atingir também os que estão por trás, financiando, inclusive, a violência naquela região.

Os dois pistoleiros, os colonos Rayfran das Neves e Clodoaldo Batista, que mataram covardemente a nossa guerreira querida, Irmã Dorothy, continuam aguardando julgamento. Nos Estados Unidos, eles já foram indiciados pelo crime, segundo foi anunciado pelo Departamento de Justiça americano, e, se caírem

nas mãos da Justiça daquele país, os dois pistoleiros, assim como os mandantes do crime, poderão enfrentar até a pena de morte.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação é bem diferente. Os advogados de defesa dos acusados de serem os mandantes do cruel assassinato disseram que vão recorrer perante o STJ e, se for preciso, vão até o Supremo Tribunal Federal, instância máxima da Justiça brasileira, contra a sentença de pronúncia que considerou o fazendeiro Bida o mandante e Tato o intermediário do crime. Também recorrerão contra uma possível mudança do julgamento de Pacajá para Belém.

Não tenho dúvidas de que os defensores têm a nítida intenção de atrasar esse julgamento, o máximo possível. Como sabemos, esses recursos levam vários meses para serem julgados em cada Corte em que forem apresentados. Tais medidas protelatórias representam uma afronta a toda uma sociedade que clama por justiça. Embora se configurem como instrumento para que injustiças não sejam cometidas, seu uso indevido e abusivo promove, como agora vemos, o contrário, a injustiça.

Quero dizer que, infelizmente, talvez a não-federalização do processo e a lentidão da Justiça estejam ajudando os mandantes do crime. O Governo Federal, apesar das dificuldades apesar inclusive do sucateamento, por parte dos Governos anteriores, de órgãos como o Incra, principalmente, e o Ibama, tem lutado para mudar definitivamente a situação fundiária no Estado do Pará, com o objetivo de garantir a ordem pública. Para isso, inclusive, o Presidente Lula assinou seis decretos, uma medida provisória e um projeto de lei, que visam à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. Todas essas medidas, que já vinham sendo estudadas, foram antecipadas em função dos brutais crimes ocorridos no Pará no início deste ano.

A principal medida, entretanto, que estimula a conservação ambiental e promove o desenvolvimento é o projeto de lei de gestão de floresta, sobre o qual já tive oportunidade de falar desta tribuna.

Todos sabem que a legislação atual proíbe a exploração de qualquer produto florestal em terras públicas, como, por exemplo, a exploração madeireira. O projeto de gestão florestal permitirá que isso seja feito de forma legal e com ganhos para o cidadão. Essa iniciativa é fundamental, porque regulamentará, de forma clara, a atividade florestal. Se não for feita, estaremos fadados a reproduzir esse uso predatório, irracional de nossos recursos naturais.

Vi ontem, com tristeza, muitos focos de queimadas. Porém, quero aqui fazer justiça: o maior foco

de queimada do Estado do Pará não foi causado por madeireiros; é um fazendeiro que queimou milhares de hectares de terra.

Então, muitas vezes, tenta-se criminalizar a atividade madeireira, mas faço questão de dizer que temos que separar o joio do trigo, porque, assim como há grileiros e madeireiros maus, empresários que, na verdade, nem sequer são empresários, há também pessoas sérias, ocupantes, há vinte anos, de uma área pública e que não têm culpa da situação. São ocupantes de boa-fé. E o Incra e o Ibama ficaram inertes durante muitos anos, vinte anos, até o ano de 2002, sem fazer regularização fundiária. Então, precisamos separar o joio do trigo, porque, assim como há os sérios, infelizmente há também os que envergonham a categoria dos madeireiros.

Neste momento, já se iniciou o Plano Pará, proposto pelo Governo Federal, em que órgãos federais farão um levantamento completo de toda a situação fundiária do Estado do Pará. O referido Plano já se iniciou pela região de Santarém, vai demarcar definitivamente as terras da União no Estado e estará, exatamente agora, na região de Anapu e Altamira, consideradas áreas estratégicas por causa dos conflitos fundiários.

Esse levantamento, que vai permitir a existência de uma base confiável sobre a situação das áreas públicas no Pará, determinará exatamente quais são essas áreas, onde elas estão, quem as ocupa, e, a partir desses dados geográficos, será possível fazer um acompanhamento, inclusive por imagens de satélites, para saber se está havendo ou não novas ocupações.

A partir dessas informações, haverá condições de se identificar a situação das pessoas que vivem nas terras públicas e que eventualmente possam regularizar suas atividades.

Srs. Senadores, a violência no Pará tem aumentado, em parte pela reação a essa ação do Governo de tentar legalizar, de tentar levar a presença do Estado onde havia vazios institucionais. A partir desse momento, agentes da violência, da ilegalidade, perceberam a presença do Estado e a ausência de espaço para suas ações, porque agora há um Estado atuante e capaz de defender as garantias individuais e coletivas. Este é um momento de esperança e tenho fé de que veremos amanhecer um tempo de paz e prosperidade no nosso Estado.

Lembro, com tristeza, ao se completarem seis meses da morte da minha querida Irmã Dorothy – que era um pouquinho de todos –, da sua luta, da sua missão, que não morreu. Sua luta por uma sociedade mais jus-

ta, mais igualitária, mais solidária está em curso, sim, e é uma boa luta, que haveremos de vencer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora, fique tranquila e use o tempo que quiser, porque V. Ex^a merece o respeito, a admiração, o tempo que quiser usar da palavra, porque neste tumulto da política brasileira e do Partido de V. Ex^a, a vida de V. Ex^a tem a nossa admiração, como mulher, como mãe, como profissional bancária e como política. Perdeu recentemente uma eleição, mas não perdeu a vergonha e a dignidade de que a política brasileira precisa.

Querendo continuar, V. Ex^a tem o tempo que quiser.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Ana Júlia Carepa, permite-me um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora, permite-me um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Júlia Carepa, quero manifestar a minha solidariedade a V. Ex^a ao expressar seus sentimentos de preocupação e tristeza com respeito, de um lado, à memória da irmã Dorothy Stang, que se tornou um símbolo para todos nós da luta pelos direitos à cidadania e pelos direitos dos trabalhadores sem-terra, sobretudo por ter vivido no Estado de V. Ex^a, no interior do Pará, desde 1969, tornando-se ali uma verdadeira brasileira e um exemplo de dedicação aos trabalhadores rurais sem-terra, sempre, no seu dia-a-dia, apoiando-os em todas as atividades, inclusive de assentamento, de maneira que pudesse, ao mesmo tempo, proteger as florestas, as águas, os animais e a riqueza necessária para a sobrevivência, com desenvolvimento equilibrado, de toda a região amazônica, mas voltada para o interesse maior do trabalhador. E também por sua preocupação com respeito aos eventos que estão nos preocupando a todos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu estive com V. Ex^a hoje...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Eduardo Suplicy, nós vamos ter ainda o aparte do Senador Romeu Tuma. V. Ex^a está inscrito, será o último orador, e a nossa Senadora quer fazer as conclusões.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem, estou terminando. O meu abraço à Senadora Ana Júlia, minha solidariedade, inclusive pelo sentimento de preocupação com o que ocorre com o nosso PT e com o Governo do Presidente Lula.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy, muito obrigada. Senador Romeu Tuma, por favor.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Ana Júlia, o nosso Presidente Mão Santa provocou a reação de emoção que todos nós estávamos sentindo durante o seu depoimento. É claro que tudo isso V. Ex^a traduz em lágrimas. Quem sabe essas lágrimas poderão irrigar aquelas terras e fazê-las produzir para que aqueles que têm direito a elas possam comer. Eu sou testemunha, Senadora, de tudo que aconteceu durante um longo período no Estado do Pará e comentei com V. Ex^a que eu gostaria de reunir os cartórios e de exigir que todos procurassem e mostrassem a legalidade do registro das suas terras porque, por algumas investigações que eu fiz, Senador Mão Santa, a superposição de vendas diárias de terra é uma coisa assustadora no Pará, e lá se resolve com o cano do revólver. A morte da Irmã Dorothy não é inusitada, Senadora. Historicamente, outras ocorreram. Precisamos nos irmanar para que não se repitam esses fatos. Então, com a intervenção forte e séria de Governo nessa parte de regularização das terras, aqueles antigos capitães que acham que o poder está na extensão de terras que possuem têm que acabar. O Brasil mudou. Não estou dizendo para darem terra de graça para ninguém. Não estou discutindo isso, estou discutindo a dignidade das pessoas, que precisam trabalhar e que, quando têm uma reação, são assassinadas friamente e covardemente; o assassinato, pelas costas, de uma pessoa que não tem nem como reagir, não dá para aceitar. Eu acredito que a vanguarda que a senhora representa aqui, na luta pelo Estado do Pará, tem que ser aplaudida e ter mais oitenta soldados, que aqui se encontram, seguindo o seu caminho.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador.

Quero agradecer as palavras do Senador Suplicy e do Senador Romeu Tuma e também a solidariedade e as palavras tão gentis do Senador Mão Santa.

É realmente difícil este momento. Além da emoção desta data, porque faz seis meses do assassinato da Irmã Dorothy, vivemos uma emoção de preocupação, de tristeza, com o que está acontecendo com o País, como falou o Senador Eduardo Suplicy, e com o nosso Partido. Estamos a cada momento sendo surpreendidos por notícias, o que nos deixa chocados e indignados.

Estamos aqui estarrecidos, sim. Nós somos do PT e queremos ter a coragem de refundar este Partido, por isso eu apóio o Raul Pont, para ter coragem de mudar.

Agradeço muito, Senador Mão Santa, pelas suas palavras. A minha preocupação é que trabalhos como este que está sendo feito pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário neste Governo não sejam em vão, que as coisas que estão acontecendo não permitam que o Governo tome outros caminhos. Este trabalho precisa continuar sendo feito. Este trabalho, de que sou testemunha, que o Ministro Miguel Rossetto vem fazendo a favor dos mais pobres e dos excluídos, os pequenos agricultores, que nunca tiveram direito a crédito e hoje estão tendo.

Quero deixar esse registro, que é de emoção e também de esperança. De toda essa dificuldade queremos ter esperança, sim, de que este País seja um País melhor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, foi em momento assim que um poeta, Fernando Pessoa, disse: “navegar é preciso, viver não é preciso”. Olhou o mar e disse: esse mar é salgado por lágrimas de viúvas, de noivas que perderam os noivos, de crianças órfãs. E disse: valeu a pena. Só não vale a pena quando a alma é pequena.

A alma de V. Ex^a é bela e grandiosa.

Com a palavra o Senador do PT, Eduardo Suplicy, último orador, pelo tempo que resta para o final da sessão.

V. Ex^a vai ter uma inspiração, como sempre, um espírito sintético, como Cristo fez o Pai Nossa em um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, estou dando entrada hoje a um projeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir a prestação de contas em tempo real pelos Partidos durante a campanha eleitoral. Trata-se de um projeto de lei que poderá, portanto, ser examinado neste tempo em que iremos discutir, debater a reforma eleitoral.

Trata-se de um projeto simples, que diz:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 28.....
(.....)

§ 4º A prestação de contas de cada candidato, no que diz respeito às receitas e às despesas, será atualizada e divulgada diariamente pela Rede Mundial de Computadores, cabendo ao Tribunal Superior Eleitoral e aos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme seja

a eleição nacional ou local, divulgar semanalmente, em páginas eletrônicas oficiais, os atos consolidados nesse período.

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único.

Art. 25.....
(.....)

Parágrafo único. O candidato que não cumprir o disposto no § 4º do artigo 28 desta lei terá seu registro cassado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constituição nº 4, de 1993.

A rede mundial de computadores constitui instrumento tecnológico que produziu grande revolução na comunicação de massa e que também propiciou ao cidadão exercer vigilância sobre os atos dos administradores públicos.

Falta, no entanto, estender ao processo eleitoral a divulgação dos fatos relativos às campanhas eleitorais, dentre os quais a prestação de contas dos candidatos que denota grande motivo de preocupação para a legitimidade da representação política.

Em 2002, o Deputado Chico Alencar, PTRJ, numa reunião do Diretório Nacional, sugeriu que o Partido colocasse na internet, em tempo real, as receitas e despesas feitas por todos os candidatos. Infelizmente a direção do PT não concordou, pois entendeu que esse procedimento só seria eficaz se valesse para todos os Partidos políticos.

Quem sabe, Sr. Presidente, se tivéssemos já aceito aquela proposição, não estariamos hoje vivendo o drama dos depoimentos das CPIs, que estão preocupando a todos nós, do PT, do Congresso Nacional, de todos os Partidos, ao Palácio do Planalto e a toda a nação brasileira.

Pretendo, por meio deste projeto, promover a alteração da Lei Eleitoral para prever o uso da rede mundial de computadores para divulgar, em tempo real, a prestação de contas dos candidatos durante a campanha eleitoral.

Caso este projeto seja aprovado, o eleitor poderá acompanhar diariamente, em tempo real, por intermédio da rede mundial de computadores, a prestação de contas da campanha eleitoral de cada candidato, seja do dispêndio realizado ou da captação de recursos financeiros e outras formas de contribuição material.

Note, Sr. Presidente, que, caso haja apenas o financiamento público, também aí teremos o registro de quanto entra para o Partido do candidato e quais

as suas despesas e de que natureza são. Se for financiamento público e mais contribuição de pessoa física ou de pessoa jurídica, também aí será importante o registro das informações.

O conhecimento dessas informações propiciará ao eleitor avaliar a compatibilidade dos recursos financeiros que recebem os candidatos e os gastos que realizam durante a campanha eleitoral com o objetivo de divulgar e promover a sua candidatura.

Desse modo pode o cidadão ter os esclarecimentos quanto ao comportamento de cada candidato em termos de compromisso com a verdade e a dimensão da influência do poder econômico em sua candidatura.

Trata-se, portanto, de atender ao disposto na norma constitucional introdutória, art. 1º, II, a Carta Magna de 1988, que inclui a cidadania entre os cinco princípios fundamentais do Estado brasileiro, cujo regime democrático pressupõe que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos conforme impõe o parágrafo único do mesmo art. 1º, do mencionado texto constitucional.

O projeto vai ao encontro do que dispõe a Constituição Federal ao tratar dos Direitos Políticos, cujo art. 14, § 9º, ressalta a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso de exercício de função cargo ou emprego, na administração direta ou indireta, como exigências que devem ser observadas pelo legislador ordinário, na elaboração da norma eleitoral.

Ressalto que o projeto pretende punir com a perda do registro eleitoral quem não tiver suas contas disponibilizadas na rede mundial em tempo real. Essa é a forma de conseguir que esse tipo de prestação de contas seja efetivamente realizado.

Assim esperamos que o Projeto tenha boa acolhida entre os Congressistas, tendo em vista que é de interesse de todos os brasileiros o fortalecimento da cidadania, mediante o aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral, especialmente quanto à ampla publicidade da origem e aplicação dos recursos financeiros pelos candidatos durante as campanhas eleitorais.

Sr. Presidente, meus colegas Cristovam Buarque e Ana Júlia, ainda hoje estivemos juntos em um diálogo tão importante, felizmente o nosso Presidente Tarso Genro demonstrou a disposição de ter um diálogo com inúmeros Deputados e Senadores, que estão muito preocupados com o destino do nosso Partido. E ali pudemos expor cada um o quanto importante será que estejamos juntos às nossas raízes, nas batalhas que sempre caracterizaram o Partido que ajudamos a construir; as batalhas por ética na política, por de-

mocracia e pela realização de justiça. Acredito que foi positiva a disposição de Tarso Genro em dialogar com os candidatos à Presidência do Partido, para o processo de eleição direta que culminará em 18 de setembro com um processo muito importante de renovação do nosso partido.

Sugeri a ele, por exemplo, que dialogue com Raul Ponte, Plínio de Arruda Sampaio, com os demais candidatos para chegarmos a um entendimento na linha do que tem sido o nosso propósito.

Nessa ocasião, transmiti aos companheiros ali reunidos algumas de minhas preocupações e sugestões ao Presidente Lula, diante inclusive daquilo que hoje foi exposto por Duda Mendonça. Acho que é preciso que o Presidente Lula, o quanto antes, se disponha a não apenas fazer um pronunciamento, como possivelmente ontem o fez por ocasião da reunião ministerial, mas que tenha disposição de dar uma entrevista, respondendo a toda e qualquer pergunta efetuada por aqueles que percebem a angústia do povo brasileiro.

Senador Marcelo Crivella, informo que saiu ontem na **Folha** que os Estados Unidos, em seu consulado em São Paulo, negaram visto a uma atleta brasileira

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sr. Senador Eduardo Suplicy, vamos prorrogar a sessão por mais vinte minutos para atender aos Senadores Garibaldi Alves, Heráclito Fortes e Marcelo Crivella, contando com a sua tradição sintética, o contribuirá com os trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Mas como o Senador Marcelo Crivella tem estado muito preocupado com a questão de brasileiros que às vezes têm dificuldade de ingressar nos Estados Unidos, informo a S. Exª que, nesta segunda-feira, a atleta Maíra Marques Cotrim, que é campeã de canoagem *slalom* e que estava inscrita para participar dos Jogos Pan-americanos em Kern, na Califórnia, no dia 26, teve negado o seu visto. Imagine! Ela é estudante do quarto ano da Faculdade de Ciências Biológicas da USP de Piracicaba.

Vendo essa notícia, telefonei para o Consulado norte-americano em São Paulo e pedi a reconsideração dessa decisão, porque ela, inclusive, levou os seus documentos relativos a seu pai e a ela própria, mas não fizeram a entrevista adequadamente. Espero que o Consulado Americano garanta o direito da nossa campeã de participar dos Jogos Pan-americanos. Desejo a ela muito boa sorte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Garibaldi Alves e, em seguida, aos Senadores Marcelo Crivella e Heráclito Fortes.

O Senador Garibaldi Alves é do PMDB do Rio Grande do Norte, do bloco dos autênticos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna porque o Rio Grande do Norte deu hoje uma demonstração de unidade, de absoluta coesão em torno de uma reivindicação maior que é o pleito para sediar no Estado uma refinaria.

Sabemos que esse pleito poderá não se concretizar e temos, inclusive, o temor de estarmos hoje diante de uma decisão que favorecerá o Estado de Pernambuco, porque o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, encontra-se no Brasil e, hoje à noite, num jantar com o Presidente Lula, deverá dizer ao Presidente da República que a PDVSA, empresa venezuelana de petróleo, sediará a refinaria com a Petrobras em Recife, Pernambuco, no Estado do Senador e ex-Vice-Presidente, Marco Maciel.

Sr. Presidente, são quatro os Estados que pleiteiam a refinaria: Pernambuco, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte. A princípio, dizia-se que essa refinaria estaria destinada ao Rio de Janeiro e seria sediada naquele Estado do Sudeste. No entanto, o Nordeste se uniu, e finalmente o Governo deu o seu beneplácito no sentido de que a refinaria ficaria no Nordeste, seria sediada em nossa região, até para que o Governo desse uma demonstração de que não desequilibraria o crescimento do País, pelo contrário, ele faria com que a Região Nordeste pudesse ter uma refinaria do porte daquela futura, já que a Petrobras, até 2010, precisa fazer frente ao desafio do refino.

São quatro Estados do Nordeste, cada um apresentando as suas potencialidades e as suas vantagens. Mas acredito, Sr. Presidente, que o Governo tem faltado com transparência nesse processo e levado todos os Estados a permanecerem numa atitude de expectativa, perguntando-se: por que não o Estado de Pernambuco, o Ceará, o Maranhão, o Rio Grande do Norte?

Ora, se o Governo Federal estivesse sendo mais transparente, essa decisão poderia estar sendo mais bem absorvida. Trata-se de decisão que, inclusive, tem que levar em conta aspectos de profundidade técnica. Não se faz uma refinaria sem que determinados princípios de logística, de produção de petróleo e da qualidade da produção de petróleo possam ser atendidos.

Eu venho aqui, portanto, não apenas em nome do Rio Grande do Norte, mas até mesmo em nome dos outros Estados que estavam pleiteando, reclamar contra essa falta de transparência. E, ao mesmo tempo, em nome do Rio Grande do Norte, reclamar, porque um Estado que produz 110 mil barris de petróleo, um Estado que tem a terceira maior produção de gás do Brasil, um Estado que tem um porto específico para transporte de petróleo e derivados de petróleo, um Estado como o nosso está hoje na situação de se ver sem a refinaria e sem nenhuma explicação por que não sediar a refinaria de petróleo.

A Ministra Dilma Rousseff, diante da presença, hoje, pela manhã, no seu gabinete, da Governadora Vilma de Faria, dos três Senadores, José Agripino, Fernando Bezerra e eu, dos Deputados Federais do Estado, de todos eles, e da presença dos líderes empresariais, não teve como deixar de dizer que a situação não estava ainda definida, que iria fazer ponderações perante o Presidente Lula, que iria fazer ponderações perante o Presidente da Petrobras, para que a decisão não deixasse de ter um caráter de justiça.

E para fazer justiça, Sr. Presidente, para que realmente nessa questão prevaleça a questão técnica e possa prevalecer o fator justiça, que se diga que o Rio Grande do Norte é o que tem melhores condições de sediar essa refinaria. E que se diga, aqui, como se disse hoje à Ministra Dilma Rousseff, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o Rio Grande do Norte está protestando, não está aceitando a forma como está sendo decidida essa questão, com a Venezuela dizendo ao Brasil que terá 50% da responsabilidade do investimento e, portanto, a decisão que prevalecerá será inspirada por aquele país. Não podemos aceitar. Sabemos do peso que terá a PDVSA, mas não podemos aceitar que uma decisão eminentemente nacional, em consequência dos interesses nacionais, da segurança nacional, da produção estratégica, como é a produção de petróleo, fique à mercê da Venezuela.

Hoje, um barril de petróleo está custando US\$60,00, Sr. Presidente. O Rio Grande do Norte não pode perder essa chance, não pode perder essa oportunidade! Configuraram-se várias potencialidades para proporcionar ao Rio Grande do Norte esse direito de, no Palácio do Planalto, aqui na tribuna desta Casa, em qualquer lugar, em qualquer circunstância, em qualquer situação, em qualquer momento, dizer que ele é que tem as condições apropriadas para sediar essa refinaria de petróleo.

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um minuto de tolerância para dizer que o Rio Grande do Norte está unido e espera ainda que o Governo Federal tenha sensibilidade, que o Presidente tenha sensibilidade e possa “dar a César o que é de César” – como está no Evangelho –, dar ao Rio Grande do Norte o que é do Rio Grande do Norte: a sua refinaria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador do Rio de Janeiro, do PL, Marcelo Crivella. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Depois, o Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí, disporá de cinco minutos, e encerremos a sessão às 19 horas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, se V. Ex^a pretende encerrar às 19 horas, então, há 10 minutos para mim e 10 minutos para o Senador do PFL, porque são 18 horas e 40 minutos. Como faltam 20 minutos, há 10 para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A sessão, segundo o Regimento, não pode ser prorrogada para discursos, mas estamos – inspirados em Montesquieu – seguindo o espírito da lei.

V. Ex^a tem o uso da palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em um momento político estarrecedor, de denúncias que surgem a cada momento, quero trazer uma notícia boa para o meu Estado.

Foi noticiado esta semana que a duplicação da BR-101, no trecho sul, estaria sendo suspensa pelo Governo Federal. Estive há pouco em uma reunião no Ministério dos Transportes, onde negaram essa informação. Na verdade, a obra terá um custo de R\$124 milhões, e para este ano mais de R\$80 milhões já estão previstos no Orçamento e garantidos.

Essa obra, Sr. Presidente, traz repercuções importantes para o nosso Estado. Será duplicada a BR-101, no trecho sul, desde aquela área de Santa Cruz até o trevo de Mangaratiba, na região de Itacuruçá. Ali haverá um viaduto, de vão expressivo, onde trafegarão muitas carretas. Esse viaduto levará ao chamado “rabicho”, um trecho de aproximadamente três quilômetros que liga a BR-101 ao Porto de Sepetiba. Esse porto tem adquirido uma importância extraordinária, não só porque tem um calado maior do que o porto do Rio de Janeiro, como também pela facilidade de acesso, sobretudo às siderúrgicas de Barra Mansa e Volta Redonda.

Sr. Presidente, ontem, aqui no Senado Federal, tivemos a oportunidade de votar o salário mínimo. Talvez exista nesta Casa alguém que deseje um salário mínimo maior para o povo brasileiro tanto quanto eu, não mais, pela proximidade que tenho com as pessoas carentes – milhões delas são membros de minha igreja. E nosso desejo é que o salário mínimo seja decente.

No entanto, eu havia recebido comunicado do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, sobre a dificuldade para as Prefeituras, sobretudo as dos Municípios mais pobres, onde o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é mais baixo – e por questões históricas de desigualdade regional, muitas delas estão no Norte e no Nordeste –, que o impacto de um aumento de R\$300,00 já traria.

Sr. Presidente, lerei rapidamente o relatório que ele me enviou, que diz o seguinte:

Todos os municípios brasileiros, a exemplo do que tem ocorrido nos últimos dois anos, receberão o impacto em suas contas em função do reajuste do salário mínimo previsto para maio, sendo que algumas centenas estarão na contingência de terem que descumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ele faz aqui um estudo para o salário mínimo, considerando o reajuste de R\$260,00 para R\$283,00 ou para R\$300,00, cujo aumento corresponde a 8,84% e a 15,38% respectivamente.

E continua:

De um lado temos a Constituição Federal, que determina, em seu art. 7º, inciso IV, que é direito de todos os trabalhadores receberem salário mínimo.

De outro, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF limita os gastos com pessoal (...) a 54% da Receita Corrente Líquida do município.

O relatório traz um estudo profundo, Sr. Presidente, e não terei tempo de lê-lo todo, mas peço a V. Exª que me conceda apenas alguns poucos minutos a mais para que eu possa terminar. É um estudo muito bem feito, muito profundo, e ele conclui que, se o aumento elevar o salário para R\$300,00 – que foi o que o Presidente previu ou se propôs a fazer –, “as administrações municipais enfrentarão, sem dúvida, um desafio adicional”.

Diz, ainda:

Em resumo, os prefeitos, além de terem que demitir pessoal, piorando ainda mais a prestação de serviços à comunidade (limpeza pública, saúde, educação, etc.), deixarão de receber recursos na forma de transferências voluntárias, caso não consigam reduzir a sua despesa no prazo fixado, que é de oito meses.

Ou seja, nos dois quadrimestres seguintes a romperem com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, creio que nós, no Congresso Nacional, devemos dar uma resposta a isso.

Esse estudo que me enviou o Sr. Paulo Ziulkoski – estava pronto – se baseia em aumento de R\$300,00, com um impacto de mais R\$290 milhões na conta de folha de pagamento dos Municípios. Como aumentamos para R\$384,00, esse aumento será de R\$1 bilhão. Assim, dos 5.571 Municípios, poucos não ultrapassarão a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considero que ontem houve uma conquista: o valor de R\$384,00 para o salário mínimo. Não acredito que os Deputados queiram derrubar esse aumento nem acredito, Sr. Presidente, que, na situação política, no cenário político que vivemos hoje, esse veto do Presidente permanecerá.

Portanto, acredito que precisamos começar a construir caminhos para que esses recursos cheguem aos Municípios. E só há um caminho, Sr. Presidente: diminuirmos em pelo menos 1%, aliás, em 0,5%, o nosso superávit fiscal, porque o impacto será de R\$1 bilhão – em vez de fazermos 4,25%, teremos que fazer 3,75%. A redução de 0,5% em nosso superávit primário seguramente fará um fundo para que as Prefeituras que explodiram com a Lei de Responsabilidade Fiscal possam ter condições de pagar a folha e, assim, continuar recebendo os repasses voluntários e não demitir.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para concluir, agradecendo a V. Exª este minuto derradeiro...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto é o suficiente. Cristo fez o Pai-nosso em um minuto, com 56 palavras.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Não me posso comparar a Ele, Sr. Presidente. É até covardia V. Exª fazer essa comparação. Ele precisou de um minuto, eu preciso da vida inteira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pelo contrário, Ele deve ser a inspiração, e V. Ex^a deve buscar essa inspiração cada segundo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O minuto dEle é a vida inteira para mim.

Sr. Presidente, para concluir, esse 0,5% não só atende aos Municípios, como atende também o déficit que vamos gerar na Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Estado do Piauí.

V. Ex^a dispõe ainda de 11 minutos, mas, com sua inteligência, certamente usará apenas 10.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador Cristovam Buarque, imagino se um fenômeno permitisse a volta à terra de Ulysses, de Tancredo, do velho Alckmin – pensem, fiquem à vontade para pensar nesses homens públicos que pontilharam a história do Brasil e que honraram esta Casa do Congresso –, para que presenciassem o que está ocorrendo hoje.

Estou nesta Casa há mais de duas décadas, Senador Cristovam Buarque, e não lhe digo que estou com depressão, porque não sei o que é isso, mas estou triste. Estou triste com o rumo que as coisas estão tomando. O descontrole, a falta de comando, de autoridade e, acima de tudo, de respeito estão fazendo com que se deteriore, de maneira muito rápida, toda uma estrutura de poder montada, fundamentada em sólidas bases parlamentares e populares, acima de tudo.

O que estamos vendo hoje, Senador Mão Santa, é triste e é grave. O depoimento de uma publicitária, D. Zilmar, foi marcado com antecedência. No horário previsto, vêm a publicitária e o seu sócio, publicitário de renome nacional, Duda Mendonça, que não estava convocado nem convidado para depoimento. Oferece a sua participação para depor. Ato contínuo, em caráter emergencial, o Sr. Marcos Valério se oferece para depor na outra CPMI, a do Mensalão o mesmo publicitário Marcos Valério que já esteve, por duas ou três vezes, no Congresso Nacional para prestar esclarecimentos sobre os fatos recentes.

O mais grave, Senador José Maranhão, é que o Sr. Marcos Valério está pedindo acareação com o Sr. Duda Mendonça. Do jeito que as coisas estão acontecendo, o meu temor é de que isso ocorra e que os Presidentes das duas Comissões, numa demonstração

de perda de controle da crise, não imponham a sua autoridade, porque quem faz a pauta do Congresso é Congressista.

Seria uma precipitação, no dia de hoje, cairmos na armadilha da acareação, porque estamos diante de fatos já conhecidos e de fatos novos, hoje mostrados e relatados pelo Sr. Duda Mendonça.

Aceitar essa acareação é correr o risco de ouvir, sem base alguma, o que os dois estão dizendo. É preciso, Senador Marcelo Crivella, que investiguemos e apuremos as afirmações prestadas pelo Sr. Duda Mendonça, que são graves. A gravidade para mim é maior quando se percebe que elas são sinceras e partem de um homem que prestou serviços para que o Partido dos Trabalhadores chegassem à vitória e que não suportou mais a pressão que recebeu nos últimos dias. O que me parece, pelo seu semblante, é que, movido pela solidão, pelo abandono, resolveu, como dizia o Gonzaguinha, não agüentando mais, “deixar explodir o coração”.

Mas é preciso que reflitamos sobre o que foi dito pelo Sr. Duda Mendonça. E há um fato, Senador Cristovam Buarque, que é muito grave. Quando ele confessa à Comissão do Senado e à Nação brasileira que recebeu dinheiro de caixa dois, não seria novidade. Mas disse que, para recebê-lo, teve de abrir contas em paraíso fiscal. E o grave, ele diz: “Meditei muito esses últimos dias, virei noites sem dormir. Consultei meus advogados, calculei os riscos que estou correndo. Mas vi que não dava mais para agüentar e estou aqui para prestar contas à Nação brasileira”.

Portanto, não é um ato emocional, irrefletido e impensado. Muito pelo contrário, é um ato praticado por um homem que conhece bem a legislação brasileira e, se não a conhece, foi orientado pelos seus advogados. Preferiu correr o risco a se ver submetido à execração popular. Disse que fez isso para poder olhar de frente para os seus sete filhos e porque sentiu que o prestígio e o nome que ele criou durante tantos anos, prestígio reconhecido nacional e internacionalmente, começavam a ser arranhados pelos fatos que vêm a público há mais de dois meses.

Senador José Maranhão, os fatos estão agravando-se em velocidade supersônica, tornando qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito incapaz de ter controle sobre eles. Não podemos entrar nessa jogada de permitir que o depoente, a seu bel-prazer, venha aqui quando quiser, diga se quiser ou se cale porque está protegido. No fundo, trata-se de uma disputa de agência de publicidade movida e marcada por inveja ou por ciúme. Não podemos permitir que a CPMI dê

guarda a disputas dessa natureza. Temos que ter um objetivo, e, a cada dia que permitimos que esses fatos aconteçam, os verdadeiros culpados pelos desvios de recursos estão protegidos.

O Sr. Duda Mendonça foi beneficiado, o Sr. Valério foi arrecadador ou laranja ou seja lá o que quiser, mas é preciso que a Nação saiba – é isso que ela quer – quem deu ordem, claramente quem mandou, quem tinha o prestígio e a força para alavancar dinheiro.

Agora sabemos que está justificado o pânico de alguns setores do Governo para que a D. Zilmar não fosse ouvida. Senador José Maranhão, já se sabe qual é o pânico dessa gente em não querer que se apure o caso envolvendo os fundos de pensão: já se sabe, até mesmo por analogia, que isso vai bater num Iodaçal, num lamaçal sem limite.

É muito grave o que estamos vivendo.

Millôr Fernandes disse, Senador Marcelo Crivella, carioca como V. Ex^a – a frase original é do Neném Prancha, aquele filósofo do futebol carioca –, que, em política, fundo de poço tem mola. O diabo dessa crise é que ninguém chega ao fundo desse poço. Cada dia, novos casos. Cada dia, novos fatos. Cada dia, mais decepção para o brasileiro.

Imagino qual não seja hoje o clima nos corredores do Palácio do Planalto.

Louvada a hora, Senador Cristovam Buarque, em que V. Ex^a, de Lisboa, foi dispensado do Governo, ficando livre de passar pela história vergonhosa que vive hoje este Governo, que não tem apego a amigos, que não tem apego a compromissos. Governo de corriola. Governo de corriola, em que as virtudes são postas de lado por interesses que a Nação brasileira não sabe ainda claramente quais são, mas quer saber.

É preocupante. Como parlamentar da oposição, venho carregando ao longo desses dois anos e meio, quase três, Senador Marcelo Crivella, a frustração de não termos nós, oposicionistas, gerado nenhuma crise para o governo. O governo criou todas. Essa crise de Duda com Marcos Valério, de quem quer que seja, é uma briga genuinamente do governo. A oposição apenas assiste. Amanhã, a história haverá de julgar. Será que fomos prudentes ou incompetentes? Porque nada contribuímos para isso.

Quero finalizar este pronunciamento – com a compreensão do Senador Mão Santa –, elogiando o apresentador Jô Soares, que, aproveitando o momento político com sua inteligência, levou para a noite brasileira a repercussão da crise vivida pelo País, entrevis-

tando políticos, senadores, deputados, e propiciando debates envolvendo jornalistas que fazem a cobertura política do País.

Ontem, Senador Cristovam, ele encerrou o programa lendo uma carta do Sr. Eduardo Jorge Caldas. E o fez de tal maneira que emocionou qualquer um que viveu os episódios. Na carta feita ao Brasil, o Sr. Eduardo Jorge Caldas dizia que não aceitava o pedido de desculpas feito pelo Deputado José Dirceu e se justificava. E o Jô Soares leu a carta na íntegra, fazendo um reparo, não definitivo, mas pelo menos um reparo, ao que o Eduardo Jorge sofreu nas mãos do PT. O Partido o acusou, criou-lhe problemas, até que ele, não suportando mais, deixou o governo espontaneamente. E hoje, fora de tempo, fazem a ele um pedido de desculpa, que ele, com muita razão, não aceita.

Parabenizo Jô Soares pela coragem de ter lido a carta de um homem que hoje está apeado do poder e traz marcas e feridas no corpo e no coração pelas calúnias e denúncias sofridas ao longo da vida.

Mas o meu caro Carreiro, que acompanha a história do Brasil nos bastidores, sabe que ele não está isolado nessas calúnias. Um dos homens públicos mais decentes deste País, que conhecemos e com quem convivemos, Paulo Affonso Martins de Oliveira, morreu há poucos dias e não conseguiu se livrar de uma denúncia que lhe fez o PT em 1993. O processo correu nos tribunais e está no Supremo, hoje sem mais objeto. Inocente, limpo como foi a vida inteira – e esse relato me foi feito por um filho dele esta semana –, Paulo Affonso morreu com essa dor e essa tristeza.

Portanto, o que alguns petistas estão sofrendo hoje é nada mais nada menos o que plantaram ao longo da vida. Senador Marcelo Crivella, jogaram um cesto de pedras para cima e se esqueceram de sair de baixo. Elas estão caindo, uma a uma, na cabeça dos responsáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, prorroguei o tempo de V. Ex^a e prorrogaria mais sobretudo porque a mãe do homem público Eduardo Jorge é parnaibana, que merece o nosso apoio e a nossa solidariedade, e tão bem V. Ex^a traduziu em suas palavras o sentimento de admiração a Eduardo Jorge e a sua mãe, parnaibana.

Para encerrar esta sessão de 11 de agosto de 2005, Dia do Advogado, faço uma homenagem a três advogados, sendo dois do Piauí. Evandro Lins e Sil-

va, que chegou à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Feliz do Supremo que não precisa buscar outros exemplos por tê-los no advogado do Piauí, Evandro Lins e Silva. Feliz desta Casa por ter o advogado Petrônio Portella, que, por duas vezes, dirigiu com muita dignidade o Senado. Por último, o advogado Abrahan Lincoln, que disse que a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo. Deixou o seguinte ensinamento e uma mensagem que faço levar ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva: "Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o Requerimento nº 863, de 2005, lido no expediente da presente sessão.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 284, DE 2005

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para disciplinar o financiamento das eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31.

.....
II – Autoridade ou órgãos públicos, ressalvados as dotações referidas no art. 38 e os recursos públicos para o financiamento das campanhas eleitorais previstos no art. 17 da Lei nº 9.504/97;

.....
V – pessoa jurídica e pessoa física, salvo de seus filiados limitada a R\$ 700,00 (setecentos reais), por filiado, por mês. (NR)”

“Art. 39. O partido político pode receber doações de seus filiados limitadas a R\$700,00 (setecentos reais), por filiado, por mês para a constituição de seus fundos, sendo vedada

do usá-los no financiamento de campanhas eleitorais.

..... (NR)”

.....
“Art. 44.

.....
II – na propaganda doutrinária e política, exceto no segundo semestre dos anos em que houver eleição;

.....
III – no alistamento;

.....
§ 4º É vedada a aplicação de recursos do Fundo Partidário em campanhas eleitorais. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos e coligações, e financiadas na forma desta Lei.

§ 1º Em ano eleitoral, a lei orçamentária respectiva e seu crédito adicional incluirão dotação, em rubrica própria, destinada ao financiamento de campanhas eleitorais, de valor equivalente ao número de eleitores do País, multiplicado por R\$7,00 (sete reais), tomando-se por referência o eleitorado existente em 31 de dezembro do ano anterior à elaboração da lei orçamentária.

§ 2º A dotação de que trata este artigo deverá ser consignada ao Tribunal Superior Eleitoral, no anexo da lei orçamentária correspondente ao Poder Judiciário.

§ 3º O Tesouro Nacional depositará os recursos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o dia 1º de maio do ano do pleito, sob pena de responsabilidade da autoridade que deixar de efetuar o repasse.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral fará a distribuição dos recursos aos órgãos de direção nacional dos partidos políticos, dentro de dez dias, contados da data do depósito a que se refere o § 3º, obedecidos os seguintes critérios:

I – um por cento, dividido igualitariamente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – quatorze por cento, divididos igualitariamente entre os partidos com representação na Câmara dos Deputados;

III – oitenta e cinco por cento, divididos entre os partidos, proporcionalmente ao número de representantes que elegeram, na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

§ 5º Os recursos destinados a cada partido deverão aplicar-se de acordo com os seguintes critérios:

I – nas eleições presidenciais, federais e estaduais, quando o partido tiver candidato próprio a Presidente da República, os diretórios nacionais dos partidos políticos reservarão trinta por cento dos recursos para sua administração direta;

II – se o partido não tiver candidato próprio a Presidente da República, mesmo concorrendo em coligação, os respectivos diretórios nacionais reservarão vinte por cento dos recursos para sua administração direta;

III – nas hipóteses dos incisos I e II, os diretórios nacionais dos partidos distribuirão os recursos restantes aos diretórios regionais, sendo:

a) metade na proporção do número de eleitores de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Território; e

b) metade na proporção das bancadas dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que o partido elegeu para a Câmara dos Deputados.

II – nas eleições municipais, os diretórios nacionais dos partidos políticos reservarão dez por cento dos recursos para sua administração direta e distribuirão os noventa por cento restantes aos diretórios regionais, conforme critérios estabelecidos nas alíneas a e b, do inciso I.

III – dos recursos recebidos pelos diretórios regionais, dez por cento serão reservados para a sua administração direta e os noventa por cento restantes serão distribuídos aos diretórios municipais, sendo:

a) metade na proporção do número de eleitores do município; e

b) metade na proporção do número de vereadores eleitos pelo partido político, no município, em relação ao total de vereado-

res eleitos pelo partido político no Estado. (NR)

Art. 18. Os partidos políticos e as coligações não poderão gastar mais do que os seguintes valores para cada campanha eleitoral de:

I – Senador: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II – Deputado Federal: R\$70.000,00 (setenta mil reais);

III – Deputado Estadual e Distrital: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

IV – Vereador: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 19. Até dez dias após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido ou coligação constituirá comitês financeiros, com a finalidade de administrar os recursos de que trata o art. 17. (NR)

Art. 20. O partido ou coligação fará a administração financeira de cada campanha, usando unicamente os recursos orçamentários previstos nesta Lei, e fará a prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral, aos Tribunais Regionais Eleitorais ou aos Juízes Eleitorais, conforme a circunscrição do pleito.

§ 1º Fica vedado, em campanhas eleitorais, o uso de recursos em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, provenientes dos partidos e federações partidárias e de pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º Os partidos políticos e as coligações partidárias deverão apresentar:

I – quarenta e cinco dias anteriores à data da eleição, a primeira prestação de contas dos recursos usados na campanha até o momento da declaração; e

II – até dez dias após a data de realização do pleito, a prestação de contas complementar, relativa aos recursos despendidos posteriormente à primeira declaração até o fim da campanha. (NR)

Art. 21. (REVOGADO)

Art. 22. É obrigatório para o partido e coligação abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro das campanhas.

§ 1º Os bancos são obrigados a aceitar o pedido de abertura de conta destinada à movi-

mentação financeira de campanha, sendo-lhes vedado condicioná-lo a depósito mínimo.

..... (NR)
Art. 23. (REVOGADO)

Art. 24. É vedado a partido, coligação ou candidato receber, direta ou indiretamente, recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, além dos previstos nesta Lei.

§ 1º A doação de pessoa física para campanhas eleitorais sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de dez a vinte vezes a quantia dada.

§ 2º A pessoa jurídica que descumprir o disposto neste artigo estará sujeita ao pagamento de multa no valor de vinte a cinqüenta vezes, a quantia dada e à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

§ 3º O partido que infringir o disposto neste artigo estará sujeito a multa no valor de dez vezes o valor recebido em doação.

§ 4º O candidato que infringir o disposto neste artigo estará sujeito à cassação do registro ou do diploma, se este já houver sido expedido.

§ 5º Nas eleições proporcionais, observar-se-á o seguinte:

I – comprovada a responsabilidade do candidato, aplicar-se-lho-ão as mesmas punições previstas no § 4º deste artigo, sem prejuízo de sua responsabilização por abuso de poder econômico, conforme as penas combinadas no art. 23, inciso III, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994;

II – comprovada a responsabilidade do partido ou coligação, independentemente da aplicação da multa prevista no § 3º, serão cassados o registro dos candidatos ou os respectivos diplomas, se já expedidos.

§ 6º Na hipótese de cassação de registro, os votos que foram atribuídos aos candidatos serão nulos, devendo a Justiça Eleitoral proceder a novo cálculo dos quocientes eleitoral e partidário. (NR)

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de

recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiários por abuso do poder econômico. (NR)

Art. 25-A. A fiscalização de abuso do poder econômico, no curso da campanha, será exercida por uma comissão instituída pela Justiça Eleitoral, em cada circunscrição.

§ 1º A composição, atribuições e funcionamento da comissão serão disciplinados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º Entre os membros da comissão constarão os representantes dos partidos, coligações e outros que a Justiça Eleitoral considerar necessários.

§ 3º Por solicitação da comissão, o órgão competente da Justiça Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a suspensão da campanha do candidato, nas hipóteses previstas nos §§ 4º e 5º do art. 24, pelo prazo máximo de cinco dias, assegurada ampla defesa.”

“Art. 27 (REVOGADO)”

“Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita, bem como das inserções de que trata o art. 51, somente será permitida a participação dos candidatos ou a apresentação de debates entre eles, quando será permitida a participação de um mediador. (NR)”

Art. 3º A Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....
11 – perceber vantagem econômica para apoiar candidato a Deputado, Senador, Governador, Prefeito ou Vereador (NR)”

Art. 4º O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
XI – perceber vantagem econômica para apoiar candidato a Deputado, Senador, Governador ou Presidente da República (NR)”

“Art. 7º

.....
IV – perceber vantagem econômica para apoiar candidato a Deputado, Senador, Governador ou Presidente da República (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrerem até um ano da data de sua vigência.

Justificação

A atual crise política oferece à sociedade brasileira a oportunidade para debater e deliberar sobre uma reforma política que busque reduzir ou, se possível, eliminar os problemas do atual modelo político-eleitoral por nós praticado.

Cabe a nós colaborar com a discussão, mediante a apresentação do presente projeto de lei, essencialmente para disciplinar aspectos relativos ao financiamento das eleições, visando à moralidade do sistema político-eleitoral.

Não há ineditismo em boa parte das sugestões por nós oferecidas, já tendo em vista serem objetos de continuados debates e polêmicas no Congresso Nacional e na sociedade.

Assim, propomos, aqui, a adoção do financiamento público e exclusivo de campanhas eleitorais em todos os níveis, que é proposta em torno de cuja necessidade existe um consenso quase absoluto.

Adotamos, aqui, em linhas gerais, o projeto aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a estudar a reforma política que, por sua vez, foi inspirada em proposta originada de Comissão similar desta Casa.

Buscamos aperfeiçoar alguns aspectos da proposta, prevendo limites para o gasto com cada campanha eleitoral destinada a cargos legislativos, com o objetivo de tornar as eleições menos dispendiosas.

Ademais, proíbe-se aos partidos políticos receber doação de pessoas físicas e jurídicas. Somente abre-se exceção para os filiados ao partido, até setecentos reais, por mês. Trata-se de impedir que as empresas contornem a vedação à doação de recursos para as eleições, fazendo-o para os partidos fora do período eleitoral.

Finalmente, também buscando a moralização dos pleitos, tipifica-se como crime de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, sancionável com a perda do mandato, a percepção de vantagem econômica para apoiar candidato a Deputado, Senador, Governador ou Presidente da República.

Temos a certeza de que o projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal terá o apoio para sua aprovação e, como resultado, acreditamos que constituirá um importante avanço na consolidação

de nosso regime político e, em decorrência, da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005. – Senador Cristovam Buarque.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Almeida Lima e Luiz Soares enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Lula admitiu ontem, em carta enviada à presidência da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – ter “plena noção da gravidade” da crise política pela qual passa o País, motivada por uma série de acusações de corrupção que atingem o governo e parte de sua base de apoio.

Os termos da carta enviada ao presidente da CNBB, Cardeal Geraldo Majella Agnello, é uma tentativa de amortecer as possíveis críticas ao governo, ao longo da 43^a Assembléia Geral da CNBB, que reúne cerca de 300 bispos desde a manhã de ontem em Indaiatuba, São Paulo.

É inacreditável que, mesmo ao se dirigir ao órgão colegiado máximo da Igreja, Sua Excelência cometa heresias. Numa demonstração de que subestima a capacidade dos Bispos e Cardeais brasileiros, o Presidente Lula lançou mão de uma afirmação falaciosa afirmando:

“Tenho envidado todos os esforços para que a crise política não paralise nosso governo e nosso país. O que tem sido interpretado, muitas vezes maldosamente, como antecipação de campanha eleitoral é justamente um empenho do governo.”

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nem a santa Madre Tereza de Calcutá, se aqui estivesse, seria capaz de considerar crível esse trecho da carta presidencial.

O Presidente Lula conclui a carta com uma crítica ao governo do ex-presidente Fernando Henrique

Cardoso, sem citá-lo nominalmente, afirmando ter criado 13 vezes mais postos de trabalho do que “no governo passado”.

Em nome da verdade, na “república da mentira”, título do oportuno artigo da competente colunista Eliane Cantanhêde na edição de hoje da Folha de São Paulo, ou na “república do rabo preso”, segundo a grande escritora Lya Luft, é preciso mostrar o que o governo do presidente Lula promove no mercado de trabalho do País.

É mais do que justo reafirmar que o estelionato eleitoral sem precedentes na história republicana se consubstanciou quando os pilares éticos e as promessas de campanha e compromissos históricos da legenda petista se desmoronaram por completo, na eclosão dos escândalos que exibiram a verdadeira face do governo Lula.

Vejamos os números do mercado de trabalho: em 2003, o ano do espetáculo do crescimento (taxa negativa de – 0,2%), ocorreu um recorde da taxa de desemprego, cuja média ficou em 12,3%, acompanhada de uma queda da renda média dos brasileiros de 12,9%. Em 2002, por exemplo, a média de desemprego foi de 10,5%.

O resultado desastroso foi ancorado na adoção de políticas altamente restritivas nas áreas fiscal e monetária, principalmente na radicalização do ajuste fiscal, elevando a meta de superávit primário de 3,75% para 4,25% do Produto Interno Bruto e superando, no fim de 2003, a meta fixada, qual seja, 4,32%.

O Presidente Lula e o seu Governo não primam pela verdade ao apresentarem seus “feitos e glórias”. Recordo-me que no primeiro semestre (início de maio) foi divulgado um balanço dos valores gastos no setor social, entre os anos de 2001 e 2004, comparando os dois primeiros anos de Lula com os dois últimos do governo Fernando Henrique Cardoso, para demonstrar a superioridade dos investimentos atuais. O referido “balanço”, além de computar os investimentos de quatro anos atrás sem correção, listava despesas que não tinham efetiva relação com a área social.

A pretensa “multiplicação dos postos de trabalho” oculta uma faceta cruel revelada por um estudo da Universidade de Campinas, ao qual já me referi desta tribuna no primeiro semestre.

O trabalho da Unicamp mostrou que o que está havendo é uma rotatividade de emprego: os trabalhadores demitidos são readmitidos com salários inferiores.

De acordo com os dados da Unicamp, o salário médio dos demitidos foi da ordem de R\$2.443,00 e o salário médio dos contratados gira em torno de R\$388,00.

Se o ritmo da rotatividade for mantido até dezembro, teremos uma taxa anual de quase 48% de rotatividade, o que equivale a dizer que um em cada dois brasileiros com carteira assinada vai trocar de emprego em 2005.

A missiva do presidente Lula à CNBB pode ser censurada pelo plenário da 43ª Assembléia Geral da CNBB. A gestão Lula conseguiu imprimir feições de Sodoma e Gomorra à Brasília sonhada por Dom Bosco.

O atual presidente, que em passado recente anuncia que o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso estava no poder somente para satisfazer os desejos dos bancos e órgãos como o Fundo Monetário Internacional, presencia o Bradesco anunciar o maior lucro bancário da história, mais que o dobro do ano anterior, e abriga no seio de sua equipe um “Fundo Monetário Doméstico”, bem mais ortodoxo que a matriz.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para solicitar que seja feito o registro do editorial da **Folha de S.Paulo** do dia 9 de agosto do corrente intitulado “Caos e complacência”.

O editorial mostra como a última reunião do Diretório Nacional do PT sintetiza a situação de caos e paralisia que torna conta do partido. “A legenda perdeu mais uma chance de apresentar explicações convincentes ao país”.

O editorial mostra, ainda, que “A desorientação do PT reflete o caráter hesitante das atitudes do primeiro mandatário, que oscilam entre o discurso de campanha e a tentativa de minimizar problemas. Continuar com evasivas é ignorar uma demanda legítima da população e fugir às suas responsabilidades como chefe de Estado e de governo”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo passe a integrar este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e 2º, do Regimento Interno.)

Decisão e franqueza

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Sociólogo, foi presidente da República

Autores clássicos do comportamento político colocaram ênfase na necessidade de “dissimular” e de “omitir”. Se nunca chegaram a propor a mentir como instrumento válido da ação política, passaram perto. E não me refiro apenas a Maquiavel, que terçou armas no terreno escorregadio dos fins que justificam os meios — sem jamais ter escrito isso — e das artimanhas necessárias para manter e expandir o poder. Todos aqueles clássicos, se vivessem nos dias de hoje, na era da comunicação instantânea e do cruzamento de informações em tempo real, chamariam a atenção para o mote “a mentira tem pernas curtas”. E talvez, maquiavelicamente, diriam que, em nossos tempos, vale mais a pena exagerar na denúncia e proclamar, mesmo contra todas as evidências, o comportamento ético.

A exaltação da virtude não implica descuidar do que Weber chamou de ética da responsabilidade. O político precisa sempre medir as consequências de seus atos e mesmo dos atos praticados por terceiros graças a suas ações e omissões. Mas a franqueza e a capacidade de decidir no momento oportuno valem hoje mais do que tudo, assim como a acusação ou o reconhecimento do erro devem ser feitos na hora politicamente certa, em função de suas consequências.

Nós, do PSDB, erramos no timing em episódio recente. Embora as denúncias de doações irregulares para as campanhas de alguns tucanos mineiros sejam de natureza muito distinta da “farra do boi” de Brasília, demoramos a dar o sinal de que “não somos iguais”. Isso sem prejuízo de todas as merecidas considerações pessoais e das diferenças de situação. Se o senador Azeredo tivesse mostrado no primeiro instante, como mostrou na CPI, de onde partiram as ordens para a captação de recursos em 1998, teria evitado muita incompreensão.

Quem dera as atribuições do presidente Lula neste momento fossem tão simples de evitar. Ele também diz ignorar o que se passa

à sua volta. Com uma diferença essencial: o partido do presidente e seu governo estão envoltos em um tsunami de suspeitas de corrupção. Em Minas não estamos lidando com armadores de quadrilha, ninguém suspeita de uso de dinheiro para compra de deputados, nem houve o aval de empréstimos pelo governo ou seu partido. Mesmo assim estamos cheios de cuidados para não atribuir ao presidente culpas específicas em função de suas responsabilidades gerais.

No artigo que escrevi neste espaço há quatro semanas, insisti em não jogar pedras no presidente antes da hora, torcendo para que a hora não chegasse. Apelei para sua principal responsabilidade: a de propor um caminho para o Brasil sair da crise política. Cheguei mesmo a sugerir, na revista *Exame*, que ele proclamasse não ser candidato à reeleição para ganhar força moral na condução do processo político. Que falasse francamente ao país reconhecendo os erros e pedisse o apoio de todos. Parecia-me que, se agisse com grandeza, teria condições para, no futuro próximo, resgatar-se de seu momento atual e voltar a se ocupar de eventual (e cada vez mais remota) reeleição, sem recorrer a pequenas espertezas para se pôr a salvo.

Não parece ter sido esse, até o momento, o caminho por ele escolhido. Assumiu postura autista, passou a declarar abstratamente que luta contra a corrupção, sem se referir ao que vai à sua volta, continuou jogando os próprios erros à conta da herança que recebeu, e continuou a tratar a oposição (aí incluindo “as elites” que a ele nunca se opuseram) como bode expiatório. Despreocupou-se da opinião pública, tornou-se palanqueiro faiando de grandes que nunca existiram em seu governo, com o propósito óbvio de manter popularidade na massa menos informada de eleitores. Ilusão: não estamos em campanha eleitoral. O momento é para o presidente assumir responsabilidades, não largar o leme e fazer o que o país espera: governar. Parece, entretanto, que esse é o ofício que menos o atrai.

O presidente Lula, pelo caminho que escolheu, afastou convergências em nome de uma agenda de salvação nacional. Mesmo porque

a solidez das instituições, da economia e do mercado dispensam esforços salvacionistas. Diante disso, é preciso dizer claramente que passou da hora de apelos à grandeza de espírito de quem não a tem. Por outro lado, os erros do governo e dos partidos que o apóiam estão à vista: o sol brilha neles sem peneira. Não existe a mais remota possibilidade de qualquer acordo em busca de soluções negociadas nas CPIs. Que se apure tudo o que ocorreu, agora ou no passado, sem perder de vista que nunca houve na história do Brasil sequência de desvios de conduta tão deprimente como a que foi montada no país sob os auspícios de um partido, o PT, que se arrogava o monopólio da ética e que, sob essa escusa, estava construindo estrutura de poder gigantesca baseada na arrogância e na corrupção.

Não acusemos pessoas antes da hora, não confundamos o joio com o trigo, nem as diferentes espécies de joio, dentro e fora do PT e dos demais partidos. Deixemos que a democracia se afirme com o prosseguimento das investigações. Feitas as apurações, que as responsabilidades recaiam sobre cada indivíduo na proporção dos erros cometidos. Seja qual for o resultado das investigações, o importante é que, em seguida, haja as punições de acordo com as leis.

Nesse processo, entretanto, rumar-se contra o tempo. O país perderá se deixarmos passar a hora. A hora é já: a soma de falcatrudas, de falsidades, de negações do óbvio diante das câmeras do Congresso é de tal magnitude que não dá mais para fazer de conta que ninguém sabe de nada, que o Brasil vem sendo governado por um bando de gente irresponsável. Não é verdade: são sim responsáveis, e a oposição deve cobrar deles os erros que vêm cometendo. O próprio presidente, com seus discursos diários cheios de fanfarronice, gabola e desafiante, deveria meditar, pelo menos uma vez na vida, sobre por que foi eleito e o que está deixando como marca na História. E, se crime de responsabilidade houver ou quebra de decoro parlamentar, sigam-se as regras estabelecidas na Constituição, com todas as consequências. Não tergiversemos nem inventemos alternativas descabidas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Decisão e franqueza”, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense**, em sua edição do último dia 7 de agosto do corrente.

Segundo o ex-Presidente, todo político precisa medir as consequências dos seus atos e dos atos praticados por terceiros graças as suas omissões e ações. Isso porque a franqueza, a capacidade de decidir no momento certo e de reconhecer o erro, vale mais que tudo para evitar consequências desastrosas. Não parece que o Presidente Lula escolheu agir dessa maneira, pois, assumiu uma postura estática de declarar sua luta contra a corrupção de forma abstrata e continua jogando a culpa na herança do governo passado.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de dizer também que coube ao Amazonas, o meu Estado, a liderança no desempenho da produção industrial brasileira, no primeiro trimestre.

São números eloquentes. A produção industrial no Pólo Industrial de Manaus mais do que dobrou, situando-se acima do índice da média nacional. No Amazonas, o crescimento, no trimestre, foi de 20,9%, enquanto a média nacional é de 5%.

Os bons resultados não decorrem em nada da política do Governo Federal nem do Governo do Estado. É resultante, isso sim, de um processo da história econômica que transformou o Pólo Industrial de Manaus nessa brilhante realidade que o Brasil deve aprender a admirar.

Iniciada em 20 de julho, a paralisação já afeta a produção das indústrias da Zona Franca de Manaus. Só uma empresa, a Semp-Toshiba tem 40 conteineres no porto de Manaus, aguardando liberação. São componentes eletrônicos indispensáveis para a linha de produção da empresa.

É o caso de falar bem claro ao Governo, por enquanto a título de apelo, para que sejam retomadas as negociações com os técnicos em greve.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje é dia 11 de agosto, dia especial, propício mesmo, para cobrar do algumas penduras de um malfadado Governo, hoje cheio de dependuras.

Vamos às coisas penduradas, mal penduradas e muito mal explicadas. E que exigem desse mau Governo imediatas e bem traçadas explicações:

Pendura 1

O caso Okamoto e essa fajutóide história da dívida do Presidente Lula com o PT, de R\$29 mil.

Okamoto pode até rimar com aquele antigo fortificante Vakamoto, mas as explicações nem de longe convencem a oposição e o País.

Primeiro, ele diz que isso é uma *questão de contabilidade*. Ainda bem que não é uma questão culinária.

Se é um problema contábil, as contas devem *bater*, livro-caixa, contas redondas e por aí afora.

Depois, diz Okamoto vem com a história de erro do PT. Lançou errado e depois consertou a contabilidade.

Apagou-se o erro com borracha. E vem Okamoto com mais um acréscimo, que só complica as coisas: teria sido ele o responsável pela quitação do débito de Lula.

Bonziho esse Okamoto!

Paga a conta do outro e nada informa ao devedor, que não é uma pessoa qualquer, é o Presidente do Brasil.

Ele disse ter quitado o débito presidencial com dinheiro dele. Mas não explicou direito como o dinheiro foi repassado para São Paulo, onde os depósitos teriam sido feitos em quatro agências do Banco do Brasil

Bonziho esse Okamoto!

Na CPI dos Correios, suspeita-se que a quitação tenha sido feita com dinheiro do publicitário Marcos Valério.

Bonziho esse Okamoto!

Pagou a pendura de Lula disse não ter qualquer recibo do PT para comprovar o pagamento.

Desorganizado esse Okamoto!

O Sebrae que se cuide; daqui a pouco se desorganiza todo!

Para a Nação ignorada, o que ficam são versões, todas criadas pelo próprio Governo. Já se denomina essa *pendura de suposto empréstimo de R\$29.436,26*. É um número exato, não é um valor estimado.

Uma das versões diz, nebulosamente, que parte do dinheiro serviu para pagar uma passagem de Dna. Maria Letícia à China. Ela acompanhou Lula nesse pérripo, quando ele era dirigente do PT.

Hoje, a CPI dos Correios deve votar requerimento pedindo explicações do Presidente e um outro para quebrar o sigilo bancário de Okamoto.

A CPI age acertadamente. Ela e a Nação precisam saber, e logo, quem fez os depósitos em conta do Fundo Partidário do PT no Banco do Brasil, para quitar a dúvida do Presidente.

Terceira versão: o Líder Aloizio Mercadante diz que o pagamento da dívida de Lula.

Não é bem uma explicação. Essa, sim, é mais uma trapalhada. E por que jogar a culpa de tudo sobre os ombros de Delúbio?

Não é uma dívida?

Foi empréstimo?

Erro contábil?

Que venham as explicações. Por enquanto, só há contradições. E contradições não ajudam a desanuviar as nuvens, que começam a rondar em torno do Presidente Lula.

O que menos convém são essas fantasiosas versões.

Ainda hoje, no **Correio Braziliense**, leio essa manchete:

Planalto transfere a culpa para o partido.

Foi o que fez ontem o Ministro de Relações Institucionais do Governo Lula.

Daqui a pouco vão transferi-la para a Velhinha de Taubaté...

Termino, com algumas observações da colunista Miriam Leitão, de **O Globo**. Em seu artigo de hoje, ela lembra que toda semana há alguma notícia do Banco do Brasil que não se sustenta. Nesta semana, o BB afirma que o Presidente Lula pagou uma dívida pessoal de R\$29 mil ao Fundo Partidário do PT, que diz desconhecer e que Okamoto garante ter pago na qualidade de procurador pessoal do Presidente.

Lembra a colunista de **O Globo** que Lula, há algum tempo, fizera pouco da denúncia de uma empresa sobre repasses que era obrigada a fazer ao esquema de corrupção em Santo André. Ele disse: R\$40 mil é troco.

Numa entrevista recente concedida há algum tempo pelo Presidente à mesma Miriam Leitão, ela

quis saber se corrupção se mede pelo tamanho da propina. A resposta de Lula:

Errei ao dizer isso. Para mim, R\$1,00 e R\$ 1 milhão são a mesma coisa quando se trata de corrupção.

A colunista conclui, na edição de hoje:

Com base nisso, creio que o Presidente deve explicar melhor esse episódio do empréstimo, para que não fique a impressão de que toma dinheiro do partido, esquece-se e a conta é paga por um amigo, que foi muito bem aquinhado com um cargo público. O do Presidente do Sebrae.

Não é só Miriam Leitão quem acha que o Presidente precisa explicar as coisas. A Nação toda pensa assim.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e II, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

CAOS E COMPLACÊNCIA

AREUNIÃO do Diretório Nacional do PT, realizada no último sábado em São Paulo, sintetiza a situação de caos e parauia que toma conta do partido. A legenda perdeu mais uma chance de apresentar explicações convincentes ao país e de reequilibrar o jogo de forças entre as tendências que a compõem.

Apesar das previsões de que sairia enfraquecido, o Campo Majoritário, tendência a que pertence o presidente Lula, continua a exercer papel hegemônico. Ainda que por margem estreita, a resolução defendida pelo grupo foi aprovada; e são claros os indícios de que seu principal orquestrador continua a ser o ex-ministro José Dirceu. O documento volta a insistir nas famosas teses de que o PT é vítima do "estratégas da direita" e de um "processo difamatório" e faz uma autocritica no mínimo complacente dos "graves equívocos que a legenda cometeu".

O partido mostrou-se igualmente condescendente com o ex-tesoureiro Delúbio Soares. Ao aceitar pedido de afastamento poucas horas antes da reunião que decidiria sua suspensão, o PT contribui para adensar as suspeitas de que protegê-lo equivale a

uma assunção de culpa, visto que o ex-tesoureiro poderia agravar a crise caso decidisse falar o que sabe.

Piora a situação o fato de que as decisões desleitíssimas do presidente do partido, Carlos Gêrson, empossado "instantaneamente" para restar credibilidade à administração da legenda, encamado Matonariamente, trouxe sua proposta de obnejar os diretórios estaduais a abrir o caixa, dois das campanhas. Ficou igualmente no limbo sua elogável iniciativa de tornar inelegíveis os deputados que renunciasssem a seus mandatos.

Nesse cenário, torna-se indissível que o presidente Lula abandone a estratégia de se dissociar tanto da e de desabarar o seu movimento e populista quanto das audiências que lhe convém. Ele precisa sumar uma linha mais consistente de prestação de contas à sociedade.

A desorientação do PT reflete o caráter hesitante das atitudes do primeiro mandatário, que oscilam entre o discurso de campanha e a tentativa de minimizar os problemas. Continuar com evasivas e ignorar uma demanda legítima da população e fugir às suas responsabilidades como chefe de Estado e de governo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Brincadeira de mau gosto”, de autoria de Carlos Heitor Cony, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de agosto de 2005.

O discurso que o Presidente Lula fez em Garanhuns é que foi uma brincadeira de mau gosto. Ele disse para terras e céus, que vão ter que engoli-lo e que a crise política que traumatiza a Nação é uma “brincadeira de mau gosto”. Talvez ele ainda não tenha percebido que a única brincadeira de mau gosto que

existe é a dele mesmo, que até agora não caiu na real e não vê a lama em que seu governo está enterrado. A verdadeira brincadeira é esse jogo de não sei de nada e não tenho culpa de nada para tentar se reeleger.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brincadeira de mau gosto

RIO DE JANEIRO - Comentei ontem o discurso exaltado e eleitoreiro do presidente Lula em Garanhuns, ameaçando céus e terras, dizendo que terão de engoli-lo, mas sem especificar quem saciará a fome à custa de suas viandas. No mesmo discurso, ele se refere à crise política que traumatiza a nação como “brincadeira de mau gosto”.

Que é de mau gosto, concordo com ele. Os entendidos em TV reclamam do mau gosto da maioria dos programas exibidos na telinha. E as sessões nas CPIs não ficam atrás, em momentos de pique superam os pastelões mais escrachados, não pela forma com que se apresentam (são até corretos e legítimos), mas pelo conteúdo.

Quanto à brincadeira a que o presidente Lula se refere, só pode ser brincadeira dele mesmo, que até agora não caiu na real e se recusa a ver a lama que o rodeou durante dois anos e meio de mandato e agora ameaça tragá-lo de forma irrecuperável.

Brincadeira a dele, sim, indo a comícios eleitorais antecipados e passando para o povo a balela de que tudo vai bem, com o governo trabalhando para dar dignidade e serviços a todos, principalmente aos pobres. A realidade é que no Brasil nunca houve um canteiro de obras paralisadas tão monstruosamente grande.

Brincadeira também a de se investir candidato à reeleição e iniciar a campanha não mais com dinheiro de Valério e Delúbio, mas com dinheiro público, que lhe paga viagens, refeições, caminhões para arrebanhar platéia, faixas e carros de som. Tudo isso custa caro, tão caro que o PT ficou na lona, apesar das contribuições que Valério descolou até em Portugal.

Quem está bancando esse início de campanha eleitoral, sem concorrente ainda à vista, é a burra da nação. E, ao usar o nome arcaico de “burra” como sinônimo de cofre, banco, patrimônio, sem querer estou usando uma palavra lamentavelmente adequada.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Não é inimputável”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 5 de agosto do corrente.

O jornalista mostra que “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comporta-se como se fosse inimputável”. “Presidente da República, mais que qualquer outro, deve explicações ao público”. “Não dá para se considerar inimputável quando a qua-

se totalidade dos envolvidos com a dinheirama de Marcos Valério é do PT e da base aliada de seu governo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Não é inimputável

SÃO PAULO - *O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comporta-se como se fosse inimputável. Não é. Sua história de vida, sua origem pobre, a educação que diz ter recebido dos pais, o cargo que ocupa —nada disso o faz melhor do que qualquer outro cidadão brasileiro.*

Por isso, teria que dar o exemplo quando fala de pedir desculpas a quem é injustamente acusado. Lula, para ficar só no mais folclórico dos exemplos, disse que havia “300 picanhas” no Congresso Nacional, sem oferecer a mais leve prova. Pediu desculpas? Não. Ao contrário, ao chegar ao governo, juntou-se a eles, o que, aliás, é uma das origens de seus problemas atuais.

Presidente da República, mais que qualquer outro, deve explicações ao público. Deve, por exemplo, explicar a estranha associação entre seu filho e a Telemar, até para que fique claro que soube dar aos filhos a educação que diz ter recebido dos pais.

Deve, por exemplo, enfrentar sua responsabilidade na “tragédia” de seu partido, o PT (“tragédia” é ex-

pressão de José Dirceu, que se considera emblemático do partido).

Lula foi um dos criadores do partido, foi seu presidente (“por apenas três anos”, foge agora), é seu símbolo, foi seu único candidato presidencial em todas as quatro eleições havidas desde a fundação do PT. Não pode, portanto, se considerar inimputável pelos “erros” cometidos por seus dirigentes (expressão também dele próprio, de Dirceu e do novo presidente petista, Tarso Genro).

Não dá para se considerar inimputável quando a quase totalidade dos envolvidos com a dinheirama de Marcos Valério é do PT e da base aliada de seu governo.

Por fim, cabe lembrar que o “vão ter que me engolir”, além de muito abaixo da dignidade do cargo, é de mau agouro. Quem o inventou foi o técnico Zagallo, em 1997. Acabou engolido em 1998 (por Zidane e cia.) e por Felipão na Copa seguinte.

@→ crossi@uol.com.br

Folha S. Paulo

05/08/05

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ex-Ministro José Dirceu, ao que parece, ainda continua dando as cartas no Partido dos Trabalhadores. Mesmo atolado “até o pescoço” em denúncias, o deputado ainda controla as decisões no Partido. Isso não é uma demonstração de força, mas sim uma prova de que não há, no PT, a menor intenção de assumir suas culpas pelos delitos cometidos.

Esse comportamento só reforça a tese de que o PT quer deixar confortável e quieto o Sr. Delú-

bio Soares, parceiro de falcatrucas do Sr. Marcos Valério.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pizza no diretório do PT

Tiveram vida breve as promessas de moralização do Partido dos Trabalhadores (PT), repetidas pelo seu novo presidente, Tarso Genro. A “refundação” do partido, de que ele falava, ou ficou para as calendas ou se fará, como tudo indica, sobre as mesmas bases apodrecidas de onde emanou o maior escândalo de corrupção de que se tem notícia no País. O que aconteceu e deixou de acontecer na reunião do diretório nacional do partido, no último fim de semana, mostra que a força hegemônica na agremiação, o Campo Majoritário, não tem a mais remota intenção de assumir as suas culpas pelos delitos cometidos, inequivocamente sob inspiração e proteção superior, pelo então tesoureiro Delúbio Soares. Nem tampouco pretende punir os 15 companheiros – entre eles, 7 deputados federais – já identificados como envolvidos no esquema operado pelo publicitário Marcos Valério.

Representando a maioria do partido, daí o seu nome e o seu poder, o campo que controla o diretório e a executiva petista abriu a sua pizzaria, acendeu seu forno e passou a servir as criações do pizzaiolo José Dirceu. A cípula

do PT não decidiu nada à sua revelia, muito menos contra a sua vontade. A rigor, ninguém influiu mais do que ele para que as decisões saíssem como saíram. Tarso Gepro ou foi abertamente batido pelo ex-ministro ou concordou com ele. Disso resultou uma coleção de enormidades, a começar da resolução aprovada por 29 em 56 votos que se empenha muito mais em louvar as “realizações importantes” do governo Lula e em denunciar supostas “estratégias oportunistas da direita para abreviar o mandato popular, legal e legítimo, do presidente” do que em esmiuçar os malfeitos petistas. O máximo a que chegou foi admitir que “o PT não pode deixar de assumir seus erros”.

Um exemplo irrefutável da supremacia de Dirceu, cuja cassação estava para ser pedida pela presidência do Conselho de Ética da Câmara, foi o esfarinhamento da anunciada intenção de Tarso de levar o partido a negar legenda para as próximas eleições aos seus parlamentares que renunciasssem aos mandatos, como seria o caso do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, a fim de

não serem cassados, conservando assim o direito de pleitear o voto popular no ano que vem – uma ignomínia que a Justiça Eleitoral já pensa em erradicar. Quando um deputado da esquerda do PT, que se opõe ao Campo Majoritário, argumentou que a proposta de punir as renúncias se inspirara na declaração do próprio Dirceu de que em hipótese alguma desistiria do seu mandato, ele retrucou, cínicamente: “Então eu tenho autoridade moral para ser contra.”

Em dupla com o senador Aloizio Mercadante, Dirceu também trabalhou para evitar que os petistas suspeitos de se beneficiar das operações valerianas fossem julgados desde logo pela executiva nacional, sem passar pelas executivas estaduais, embora o estatuto do partido preve-

ja esse procedimento quando a repercussão ou a gravidade do fato atingir o interesse partidário – circunstância invocada para expulsar sem delongas a senadora Heloisa Helena e três deputados dissidentes. Mas a pizza gigante saída sábado dos fornos supervisionados por Dirceu foi o acordo com o ex-tesoureiro Delúbio. Em vez de ter a sua filiação suspensa

portamento indeterminado pelo diretório nacional, a instância permitiu que ele tomasse a iniciativa de se afastar enquanto estiver sob julgamento da comissão interna de ética. Com isso ele deixou de depor, como previsto, e preservou os seus direitos partidários.

O Campo Majoritário, em geral, e Dirceu, em especial, querem deixar confortável – e quieto – o parceiro de falcatrucas de Valério. Quanto menos fatos, nomes e números novos aparecerem, melhor para todo o Centrão petista, parece ser o persuasivo argumento do ex-ministro. A nova direção do PT não tem nem quer ter a chave da caixa-preta dos negócios escabrosos que o professor Delúbio em hipótese alguma faria por sua conta e risco. “Não será o PT que buscará a sujeira sob o tapete”, disse ao *Globo* um dirigente que pediu anonimato. “Ninguém é louco de peitar Dirceu.” A esta altura, as correntes de esquerda que, à parte tudo mais, encarnam o último reduto da ética no partido decerto já se convençeram da própria impotência diante do rolo compressor dos majoritários. Para serem coerentes, só lhes resta migrar para o PSOL da senadora Heloisa Helena, que os espera “de braços abertos”.

Esquerda acusa cúpula do PT de blindar Delúbio e acobertar suspeitos

Deputados dizem que ex-tesoureiro sabe de muita coisa e

Corro está acuado: poderia "liquidar" figuras do partido se falasse

CRISE NO GOVERNO LULA

Luciana Nunes Leal

No dia seguinte à reunião do Diretório Nacional do PT, em que prevaleceu a posição da tendência moderada, Campo Majoritário, a esquerda do partido denunciou ontem uma "operação blindagem" em torno do ex-tesoureiro Delúbio Soares, que confessou ter montado um esquema de caixa 2, com dinheiro obtido pelo empresário Marcos Valério, Fernandes de Souza. Também protestou contra o "acobertamento" de deputados e dirigentes que receberam dinheiro das contas de Valério. Na reunião, a proposta para que os envolvidos fossem submetidos à Comissão de Ética nem chegou a ser votada.

Na tarde de sábado, quando seria votada a proposta de sua suspensão, Delúbio, com aprovação de integrantes do Campo Majoritário, enviou uma carta

"Não é só Lula que está fora da realidade. O

núcleo que controla o PT também está"

anticipando-se à medida e pedindo afastamento. O pedido foi aceito e ele está afastado até o fim do processo ético disciplinar a que responde. O depoimento na Comissão de Ética do PT foi adiado.

"Delúbio sabe muita coisa. Ele não faria operações milionárias de moto próprio e por isso tem que ter blindagem, proteção. O partido não quer ser maltratado. Nos deixa reféns, numa situação dramática", disse Chico Alencar (RJ), integrante do Bloco de Esquerda Parlamentar do PT, formado por 22 deputados federais. "Existe um receio de que Delúbio conte o que sabe, só pode ser isso. Delúbio é uma pessoa acuada, sujeita a cometer impropérios. Tornou-se perigoso do ponto de vista de que pode liquidar figuras do nosso partido e do nosso governo. Imagino o esforço para que não abra o verbo", reforçou o deputado Mauro Passos (SC).

A saída menos traumática para Delúbio irritou a esquerda, para quem o partido protegeu os envolvidos em vez de isolar os. "Há uma diferença entre o Diretório Nacional afastar o Delúbio e acatar uma carta enviada por ele. A simbologia é que Delúbio teve um gesto generoso de sair, quando o diretório é que tinha que ter tomado essa atitude", afirmou o deputado Ivan Valente (SP).

DESCRÉDITO

No sábado, a esquerda levou a proposta de que "dirigentes e parlamentares acusados de práticas ofensivas à moralidade e aos interesses públicos" fossem investigados internamente e se afastassem do PT até o fim da apuração. O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, integrante do Campo Majoritário, porém, recorreu ao Estatuto do partido e conseguiu impedir a votação do tema, com o argumento de que investigação contra deputados

federais tem que partir dos diretórios estaduais e, no primeiro momento, não cabe a instância nacional.

"Alegaram questões burocráticas para não usar uma medida protetória para ganhar tempo", disse Valente. Passos vai mais longe: "Se passarmos a ideia de que estamos querendo encobrir, o descrédito será nosso. Ele é contra a tática de minimizar a priorização da história do PT, que também atinge o governo. Não é só presidente Lula que está fora da realidade. O núcleo que controla o PT também está".

A deputada Maninha (DF) chamou a atenção para o documento "muito ruim" aprovado pelo diretório sobre o cenário político e econômico. Venceu o texto apresentado pelo Campo Majoritário, que faz uma referência sutil à crise, defende o governo e condena o aumento do superávit primário como forma de preservar a economia. "Trata-se de reduzir o superávit, não de evitar o aumento", reclama Ivan Valente. •

Dirceu ainda dá as cartas no partido

Ex-ministro vive momento difícil mas mostrou, no sábado, que ainda controla decisões

Homem forte do governo Lula, José Dirceu vive seu pior momento em 25 anos de PT, mas continua a dar as cartas no partido. A influência do deputado, que voltou à Câmara depois das denúncias de corrupção feitas por Roberto Jefferson (PTB-RJ), manifestou-se no sábado, durante a reunião do Diretório Nacional. Dirceu não fez discurso, não se envolveu nos embates entre moderados e radicais. Mas atuou para que o Campo Majoritário, do qual faz parte, saísse vitorioso.

A esquerda petista chegou a encontrar oposição no encontro do Campo Majoritário, mas ao final reconheceu que o grupo ainda domina o PT. "O Campo Majoritário está vivo e José Dirceu, trabalhando firme", resumiu ontem o deputado Chico Alencar (RJ), do Bloco de Esquerda Parlamentar. Segundo Alencar, José Dirceu manifestou-se contra a proposta que impede os parlamentares de renunciarem aos mandatos de concorrerem nas eleições do ano que vêm pelo PT. Outro integrante do Campo Majoritário, Francisco Campos, tinha pedi-

do verificação de quórum e o presidente do partido, Tasso Genro, não pôde votar a proposta em votação. A ideia tinha sido defendida pelo próprio Tasso durante a semana, mas não foi oficializada pelo diretório.

Chico Alencar está certo de que José Dirceu, com outros integrantes do Campo Majoritário, também atuou na negociação que levou o ex-tesoureiro Delúbio Soárez a pedir sua suspensão temporária, evitando o constrangimento de ser suspenso por decisão do diretório. "Quando a carta de Delúbio chegou, Dirceu disse que era mate-

ria decidida", disse o deputado carioca.

Já, na sexta-feira, durante

reunião do Campo Majoritário,

José Dirceu atuou decisivamente na elaboração do texto sobre o cenário político e econômico apresentado ao diretório, que saiu vencedor, embora com margem pequena: teve 29 votos, enquanto as quatro outras propostas somaram 27. Dirceu chegou à reunião logo depois da saída de Tasso Genro. O deputado insistiu em que não deveria haver endurecimento nas críticas à política econômica. Assim foi feito. • L.N.L.

Estatuto permite punição mais rápida

Partido adota interpretação branda para julgar Delúbio e outros petistas sob suspeita

Wilson Tosta

O Diretório Nacional do PT está adotando uma interpretação mais branda do Estatuto do partido para julgar o caso do seu ex-tesoureiro Delúbio Soárez e de seus deputados acusados de receber dinheiro do publicitário Marcos Valério de Souza, desprazando dispositivos que permitem processos mais rápidos. O conjunto de regras dá, por exemplo, à Comissão Executiva Nacional o poder de avocar investigações disciplinares estaduais, que não têm que ser feitas, necessariamente, nos diretórios locais. As punições incluem suspensão da filiação e até punição sem processo em Comissão de Ética e Disciplina, desde que se trate de questão que provoque "repercussão prejudicial" à legenda.

Por repercussão prejudicial entende-se a veiculação de notícias em nível estadual ou nacional envolvendo o nome do filiado acompanhado da legenda do partido que digam respeito à percepção de vantagens indevidas, favorecimentos, conluio, corrupção, desvio de verbas, voto remunerado ou outras situações que possam configurar improbidade", diz o parágrafo único do artigo 228. O mesmo artigo, no Capítulo V - "Da medida cautelar", diz que, nesses casos, a Comissão Executiva pode determinar por 3/4 de votos a suspensão do denunciado por até 60 dias, no qual deverá ser concluído o processo.

ESTATUTO NÃO FOI SEGUIDO

Executiva pode avocar processo e julgamento

••• ARTIGO 209 - Constituem infrações éticas e disciplinares:

••• I - a improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no exercício de mandato de órgão partidário ou de função administrativa;

••• ARTIGO 214 - A representação deverá ser feita por filiado, em petição escrita, motivada e circunstanciada, acompanhada das provas em que se fundar a indicação do fato de testemunhas, até o limite máximo de 8 (oito), devendo ser dirigida:

••• I - à Comissão Executiva Estadual se o denunciado for membro do Diretório Estadual, governador ou vice-governador, deputado esta-

dual ou federal, senador, secretário de Estado ou equivalente;

Parágrafo único: A Comissão Executiva de nível superior poderá avocar para si o processo, bem como seu julgamento, de representação formulada perante instância inferior quando a repercussão do fato ou a gravidade da infração atingir sua jurisdição ou seu interesse.

••• ARTIGO 216

a) No caso de flagrante desrespeito às deliberações e diretrizes (...), sem necessidade de instrução (...), a Comissão Executiva notificará imediatamente o denunciado para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias, após o que encaminhará o procedimento ao diretório correspondente para decisão; (...)

O mesmo Estatuto foi usado, em 2003, para expulsar a senadora Heloisa Helena (AL) e os deputados federais João Babá (PA), Luciana Genro (RS) e João Fontes (SE), por indisciplina. "Eles estavam fundando um outro partido dentro do PT", disse o líder do Governo na Câmara, Arlindo Chinaglia (SP), na reunião no sábado. "Esse foi o principal motivo da expulsão."

O líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante (SP), defendeu que Delúbio seja ouvido pela Comissão de Ética e Disci-

pina antes de qualquer punição e disse que, pelo Estatuto, cada deputado acusado deve, antes, ser julgado no Diretório Estadual. Mas o artigo 214 do Capítulo IV - "Das medidas disciplinares" fixa, no parágrafo único: "A Comissão Executiva de nível superior poderá avocar para si o processo, bem como seu julgamento, de representação formulada perante instância inferior quando a repercussão do fato ou a gravidade da infração atingir sua jurisdição ou seu interesse.

O Capítulo II - "Da disciplina e da fidelidade partidárias", em seu artigo 209, III, inclui, entre as infrações éticas e disciplinares, "a improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no exercício de mandato de órgão partidário ou de função administrativa". O recebimento do dinheiro clandestino de Valério poderia se enquadrar nesse caso.

Já o Capítulo III - "Das penalidades" arrola, no artigo 210, VII, entre as medidas disciplinares, a "negativa de legenda para disputa de cargo eletivo" - exigida pela esquerda para os deputados que renunciarem para escapar à cassação.

A pena de negativa de legenda para disputa de cargo eletivo será aplicada ao filiado que praticar qualquer das infrações definidas no artigo 209, podendo, no caso de dirigente, ser cumulativa com a do parágrafo anterior", diz o parágrafo sétimo. •

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

Tarso e plano de renovar PT saem enfraquecidos

Guilherme Evelin

O presidente do PT, Tarso Genro, e o seu projeto de renovação do partido saíram fragilizados da reunião do Diretório Nacional no sábado. O ex-ministro da Educação acumulou derrotas e foi atropelado pelo Campo Majoritário, o grupo petista dominante. A proposta de Tarso de obrigar os diretórios estaduais a abrir o caixa 2 das campanhas para uma futura regularização de contas foi ignorada pelo Campo. Igual destino teve o apelo de Tarso para que a tendência abandone a prática do rolo compressor de impor uma resolução aos demais grupos do PT. "A autocrítica branda aos métodos políticos da última gestão partidária também ficou muito aquém para quem aspira comandar uma 'refundação do PT', segundo dizem vozes independentes até do Campo Majoritário.

O texto da resolução do Diretório sobre os erros cometidos pelo partido foi uma "derrota de Tarso", afirma o deputado Paulo Delgado (PT-MG). "Nós estámos respondendo burocraticamente aos problemas e sempre aquém das necessidades. Não adianta querer ser raso e superficial quando a questão central para a sociedade brasileira reside no fato de que o governo e o PT devem assumir seus erros."

Outro revés de Tarso foi no trecho da resolução do Diretório referente à política econômica. Preocupado em demarcar uma maior autonomia do partido em relação ao governo Lula, o presidente do PT considerou "tímida" apenas a rejeição das teses de aumento do superávit primário para blindar a economia.

A sua tentativa de dar um tom mais contundente ao documento, no entanto, foi brechada pelo ex-ministro da Casa Civil e deputado José Dirceu (PT-SP). A interlocutora Dirceu manifestou "estranheza" com o comportamento de Tarso de querer criticar a política econômica em um momento de crise política.

Ao avaliar com aliados os resultados do encontro do Diretório, Tarso reconheceu dificuldades na condução da reunião e as atribuiu, em parte, à disputa por causa das eleições internas. Apesar dos obstáculos, segundo esses interlocutores, está disposto a manter a candidatura à reeleição pelo próprio Campo Majoritário. Para driblar a influência do grupo de Dirceu, vai viajar pelos Estados e procurar o apoio de lideranças regionais. ■

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Por quem chora José Dirceu?", de autoria do jornalista e escritor José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 10 de agosto do corrente.

O artigo, ao tratar da contribuição do deputado e ex-ministro José Dirceu para a democratização no Brasil, mostra que "o passado de glórias do deputado do PT não o torna inimputável".

Mostra, ainda, que "O verdadeiro herói da pátria nunca será quem for capaz de se sacrificar durante

um determinado período de sua vida para, depois, se sentir autorizado a se locupletar, errando e insistindo no erro, como se quisesse cobrar da sociedade uma espécie de pagamento".

Assim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e 2º, do Regimento Interno.)

É dada como se fossem falsas contadas a contribuição histórica do deputado José Dirceu (PT-SP) para a democratização do Brasil. E essa contribuição, tida como líquida e certa por aliados e nunca negada pelos adversários dentro e fora do PT e do governo, tem sido usada por ele como uma espécie de alibi para eventuais erros que possa ter cometido na chefia da Casa Civil do governo Lula e na condução dos interesses do partido que fundou e ajudou a construir.

Para começo de conversa, será útil esclarecer que a eventual participação em feitos históricos, por mais altos valores que estes tenham, não pode servir de anistia prévia para ninguém. O verdadeiro herói da pátria nunca será quem for capaz de se sacrificar durante um determinado período de sua vida para, depois, se sentir autorizado a se locupletar, errando e insistindo no erro, como se quisesse cobrar da sociedade uma espécie de pagamento. Ao contrário: cada vez que

a célebre Maçã Dourada, em troca de um flerte cuja relevância estratégica para a revolução é bastante duvidosa.

De fato, freqüentou os brutais porões da ditadura, coincidentemente na época em que historiadores insuspeitos situam o embrião de organizações do crime organizado, caso do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, mercê da estupidez dos carcerários que misturaram delinquentes comuns com prisioneiros políticos. Deles saiu com glória, trocado pelo embaixador Charles Elbrick, e se abrigou em Cuba, onde, conforme ele próprio não faz segredo, teve aulas de inteligência, ou seja, espionagem. Ainda que os espiões cubanos não tenham propriamente a reputação dos membros de organizações como Odessa ou Mossad, é meio difícil vislumbrar que contribuição significativa poderiam esse aprendizado e a prática das lições dar para a construção da democracia brasileira depois da queda da ditadura militar. Colaboração menos duvidosa deram a resistência civil de partidos políticos aceitos pela ditadura, como o MDB, e líderes operários que enfrentaram a luta autoritária da greve, "caso do então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos" de São Bernardo, Luiz Inácio da Silva, o Lula.

Em seu favor ainda, é hábito dos cronistas esquecerem com facilidade a evidência de que a esquerda armada não se propôs a substituir o regime autoritário tecnocrático-militar de direita então vigente por uma democracia dita liberal burguesa, mas sim pela "ditadura do proletariado", aleijão teórico apensado por Vladimir Ilich Lenin Ulianov ao socialismo científico de Karl Marx.

Enquanto durou o período de clandestinidade pós-Cuba, Dirceu viveu pacatamente no interior do Paraná, onde constituiu família e treinou seu sangue frio escondendo da mulher com quem compartilhava o tâlamo e de cuja família geraria um estabelecimento comercial, e do filho resultante da união, sua verdadeira identidade. Quando esta foi, afinal, revelada por telejornais no horário nobre, recuperou a velha identidade e retornou à carreira pública, dedicando-se à cultura política da antiga esquerda armada no PT. Por mais méritos que tenham os petistas da era "pré-délubiana" na construção da democracia, estes não chegam a caracterizar um heroísmo assim tão óbvio. A não ser que se considere heróica a capacidade de resistir à exposição dos fatos, contrá-argumentando apenas com frases incisivas, por ele demonstrada no enfrentamento das denúncias contra sua ativid-

de no governo feitas pelo ex-aliado Roberto Jefferson. Para quem não revelou a própria identidade à mulher e ao filho ao longo de nove anos, contudo, talvez esta não tenha sido uma prova tão notória de estoicismo e valor pessoal.

O José Dirceu que tenta salvar o mandato (e a face para seu meio milhão de eleitores) atrás das artimanhas de correligionários que comprometem a própria reputação para evitar que deponha nas CPIs do Congresso e dos argumentos falaciosos do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), para não ser processado no Conselho de Ética, só se emociona para valer quando é abraçado pelo ídolo de sempre. E este não é o tosco retrante que foi há pouco seu chefe, ao qual faz juras de amor, mas o tiranete bocal e cruel que aterrorizava uma pequena ilha falida no Caribe, a cujos afagos corresponde com emocionado e copioso pranto sobre a lapela do colar.

• José Neumann, jornalista, escritor e editoriaista do jornal da Tarde

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial da **Folha de S.Paulo** intitulado “A blindagem de Lula”, publicado no último dia 7 de agosto do corrente.

Apesar de ainda não existir nada de contundente contra o Presidente Lula, isso não significa que ele não saiba da crise. É difícil imaginar que ele tenha ficado inteiramente alheio às coisas que estão acontecendo no seu partido e também com seus amigos e companheiros. Isso sem mencionar a declaração do ex-Ministro da Casa Civil, Jose Dirceu, que afirmou que não fazia nada que não fosse de comum acordo

A “BLINDAGEM” DE LULA

E NQUANTO procura apresentar-se diante de audiências populares como vítima das elites e da imprensa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai contando com a imensa boa vontade de setores do establishment e da oposição no que tange às suas relações com os fatos que vieram a público, envolvendo seu partido e membros do governo.

É verdade que nada de contundente surgiu contra Lula e não há razão para duvidar de seu desconhecimento dos detalhes do esquema montado pela cúpula do PT em associação com o operador Marcos Valério.

Isso, porém, não significa que o presidente deva ser considerado como alguém inteiramente alheio às situações que estão sendo reveladas à nação. Afinal, trata-se de algo patrocinado por seu próprio partido e colaboradores próximos, pessoas com as quais Lula conviveu intimamente ao longo de sua trajetória política.

Não se deve esquecer que sua primeira reação às denúncias foi a de tentar impedir a instalação de uma CPI. Uma grande operação “abafa” foi mobilizada para deter o inquérito parlamentar. O governo queria que as investigações ficassem a cargo da Polícia Federal e circunscritas aos Correios e ao Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Vendo seus esforços ruírem diante da mobilização oposicionista e do surgimento de denúncias ainda mais graves, o presidente percebeu que só lhe restava “apoiar” a comissão — e o faz como se pouco antes não tivesse tentado barrá-la a todo custo.

As evidências de que o então ministro da Casa Civil José Dirceu teria muitos esclarecimentos a prestar, Lula reagiu com intrigante morosidade, ele que já o havia poupadão no escândalo envolvendo o assessor parlamentar Waldomiro Diniz. Foi só quando o deputado Roberto Jefferson alertou para a perspectiva de a

com o Presidente. O que parece é que estão tentando fazer uma blindagem no Presidente Lula, para que ele fique à margem das investigações.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

manutenção de Dirceu “fazer réu um homem inocente” que veio a decisão de o enviar de volta à “planície”. Sintomaticamente, apenas três dias antes de deixar a Casa Civil, o ex-ministro afirmou que nada fazia que não fosse “de comum acordo e determinado pelo presidente” — frase interpretada por muitos como uma espécie de “recado” do ex-ministro.

Desde então, duas revelações deixaram Lula em situação desconfortável. A primeira delas foi a compra pela Telemar de uma empresa recentemente criada por um de seus filhos. Embora trate-se de uma companhia privada, a Telemar é uma concessionária de serviços públicos cuja dependência de decisões do Estado é evidente. Além disso, as características da aquisição causaram estranheza entre especialistas, configurando uma situação no mínimo constrangedora.

A segunda revelação foi o empréstimo de R\$ 29.436,26 concedido ao presidente, pelo PT — quitado em quatro parcelas mensais, pagas entre dezembro de 2003 e março de 2004.

Questionada a respeito, a Presidência limitou-se a uma nota na qual afiançava “não ter conhecimento ‘dessas informações’, que deveriam ser ‘buscadas junto ao PT’. A falta de esclarecimentos deixou no ar a dúvida lançada por um parlamentar: teria a dúvida sido liquidada com recursos de caixa dois operados por Valério?

Parece haver um entendimento tácito de que é mais conveniente deixar o presidente “blindado”, à margem dos inquéritos. Mas não se justifica o abandono de investigações em razão dos embaraços que possam criar para o primeiro mandatário. Como observou nesta Folha o colunista Clóvis Rossi, Lula parece querer ser tratado como se fosse inimputável — uma condição que a Constituição brasileira não lhe confere.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(OS Nº 15292/05)

DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, objetivando a melhor utilização dos recursos orçamentários disponíveis e ao encontro do objetivo maior da redução dos gastos públicos, decide vedar o recebimento de chamadas a cobrar nos telefones do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora em, 10 de agosto de 2005.

Fernando Collor
Francisco Dornelles
Luiz Gonzaga
Edmundo

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 012 , DE 2005

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como os termos da Resolução do Superior Tribunal de Justiça nº 04, de 14 de maio de 2003, e à vista, finalmente, da necessidade de normatizar a decisão adotada pelo Primeiro-Secretário no Processo nº 015.058/04-2 (fls. 14/15),

RESOLVE:

Art. 1º É devida indenização ao servidor exonerado de cargo efetivo ou em comissão relativa ao período total de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, observada a data de ingresso no respectivo cargo.

§ 1º A indenização de que trata este artigo também é devida ao servidor que vier a se aposentar, aos dependentes de servidor falecido, hipótese na qual se observará o disposto na Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, e ao servidor que tomar posse em outro cargo público inacumulável, em requerendo.

§ 2º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for verificada a exoneração, a aposentadoria, o falecimento do servidor, a vacância decorrente de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o caso, considerando-se, ainda, o adicional constitucional.

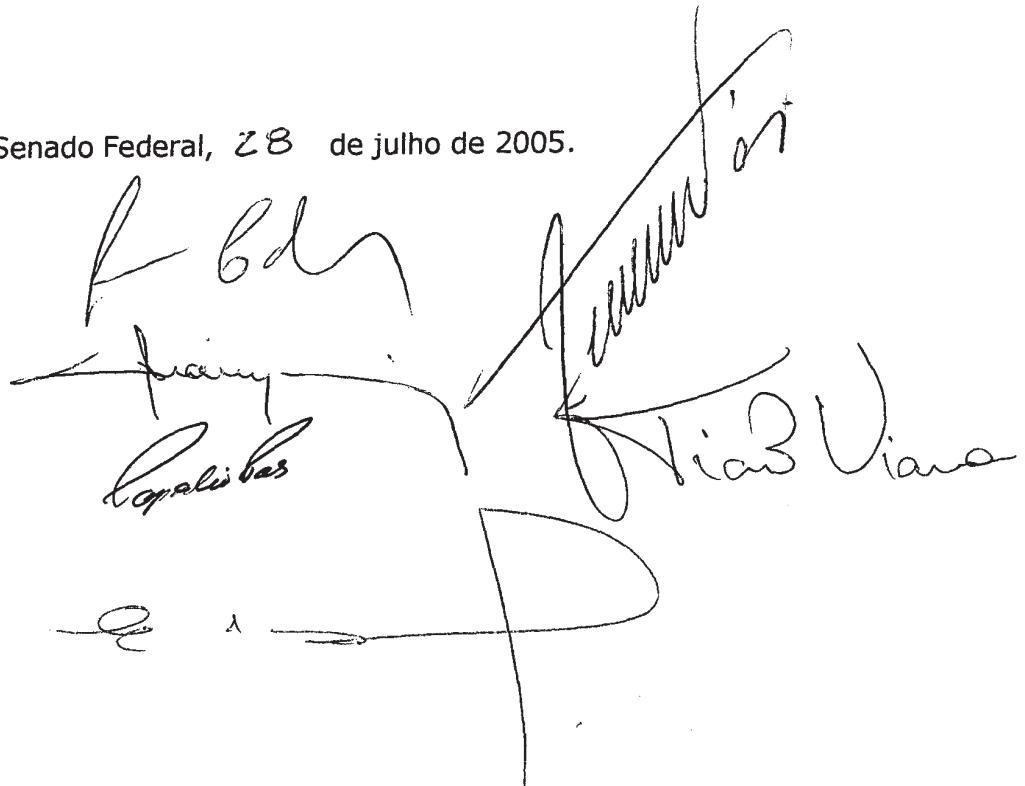
§ 3º O servidor que mantiver a titularidade de cargo em comissão por ocasião de sua aposentadoria fará jus a perceber a indenização calculada apenas sobre a remuneração do cargo efetivo.



Art. 2º Em qualquer hipótese, no cálculo da indenização será observado o limite máximo de dois períodos de férias acumulados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as decisões já adotadas pelo Primeiro-Secretário sobre a matéria.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.



The image shows two handwritten signatures. The first signature, on the left, is in cursive and appears to read 'Lúcio Vieira Lima'. Below this, in a smaller, stylized script, is the name 'Lúcio Vieira'. The second signature, on the right, is also in cursive and appears to read 'José Viana'. Above these signatures, there is a large, diagonal, roughly drawn mark that looks like a stylized 'X' or a checkmark. The entire set of signatures and the mark are positioned over a white background.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 013 , DE 2005

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal e de seu órgão supervisionado, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e observando o disposto nos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001 e no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. O art. 34 do Ato nº 24, de 12 de novembro de 1998, da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Os contratos de prestação continuada e os de execução diferida poderão ser reajustados, a cada período de 12 (doze) meses, por índice adotado pelo Senado Federal, para cada setor, expressamente indicado no instrumento convocatório da licitação e no contrato.

§ 1º O primeiro período de 12 (doze) meses será contado da data da assinatura do contrato, e a aplicação do índice englobará o período compreendido desde a data limite determinada no edital para a apresentação da proposta.

§ 2º Na hipótese de o contrato haver sofrido alteração em cláusula econômico-financeira, o período de 12 (doze) meses será contado a partir da última alteração.

§ 3º São nulos quaisquer expedientes que, na apuração do índice atinente, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de preços de periodicidade inferior à anual.

Art. 2º. O art. 35 do Ato nº 24, de 12 de novembro de 1998, da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

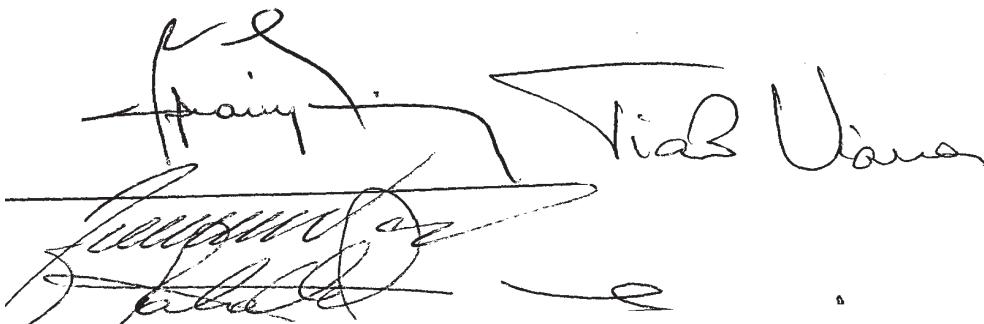
"Art. 35. Calculado o valor do reajuste, caberá à Secretaria de Administração de Contratações instruir o processo indicando, inclusive, como condição para a sua concessão, se o novo preço atende ao interesse público.

§ 1º Na apuração do índice de reajuste, poderá ser utilizado o artifício de recuo de mês, respeitado o interstício de tempo correspondente.

§ 2º Poderão ser levadas a se manifestar, conforme o caso, a Advocacia do Senado Federal e a Secretaria de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, nos termos dos artigos 60 e 98 da Resolução nº 09, de 31 de janeiro de 1997, do Senado Federal."

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 10 de agosto de 2005.



PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 113, DE 2005

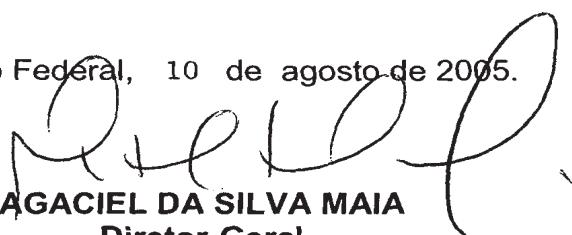
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, o servidor Telmo Toledo Tenório, matrícula 3349-5, do encargo de membro da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 096, de 2005, do Diretor-Geral, destinada em organizar e promover o Tour nos Finais de Semana do Museu do Senado.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 114 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

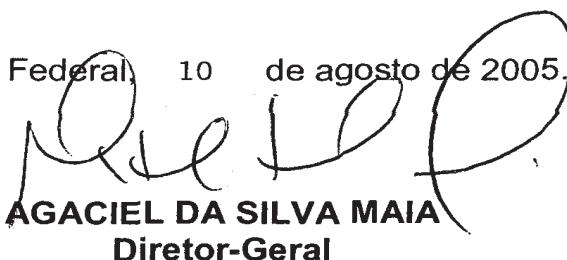
Art. 1º – Designar os servidores Sílvia Castanheira Oddone, matrícula nº 55478; Alexandre Bento Hilgenberg, matrícula nº 53044; André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula nº 49855; Carlos Alberto Tavares de Souza, matrícula nº 18214; Edvaldo Dias da Silva, matrícula nº 49338; Ericson Andrade de Oliveira, matrícula nº 180959; Francisco de Assis Sousa Braga, matrícula 52740; Geremias Pignaton, matrícula nº 52544; João Luiz de Moura Araújo, matrícula nº 53020; José Messias Feitosa dos Santos, matrícula 14440; Luiz Antônio Jambeiro de Moraes, matrícula 53019; e Marcus Vinícius Reis, matrícula 52696, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Tour de Finais de Semana nos meses de julho, agosto e setembro de 2005, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345 de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº. 064, de 11 de maio de 2005, desta Diretoria-Geral.

Art. 2º – Os membros desta Comissão farão jus à percepção de gratificação mensal, cujo valor será correspondente ao Nível II – 75% do valor nominal da FC-06, que corresponderá a 20 horas de trabalho nos finais de semana e feriados em que servirem como guias aos visitantes, no horário das 9 às 17 horas.

Art. 3º – O número de horas por dia de trabalho deverá ser de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas corridas. Deverá ser aplicada a proporcionalidade da gratificação mensal para os participantes cujo número de horas trabalhadas for inferior a 20 (vinte).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2005 até o dia 30 de setembro de 2005.

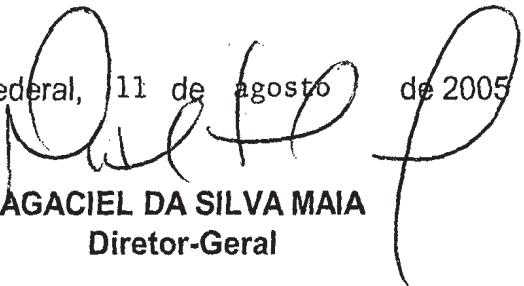
Senado Federal, 10 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 115, de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 66, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do histórico funcional e pagamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 116, de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, RESOLVE prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 968/04.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3266 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA, matrícula nº 47718 e HAMILTON SILVA, matrícula 29406, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 145, de 2004, tratado no Processo nº 015.332/04-7, celebrado com a empresa MINUTA – Recepções e Serviços de Buffet Ltda. – ME, em substituição aos outrora designados por meio do Ato nº 227, de 2004, do Diretor-Geral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 10 de agosto de 2005.



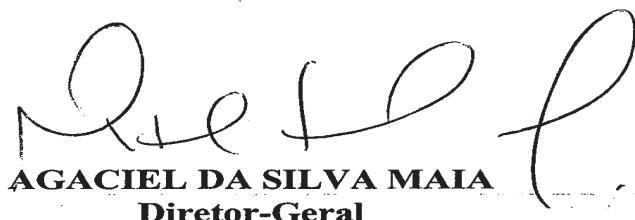
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3267 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMARGO, matrícula 43208, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 02 de agosto de 2005.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3268 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MARIA TEREZA LASSERRE NUNES, matrícula 35984, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 02 de agosto de 2005.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3269 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 47093, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 02 de agosto de 2005.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

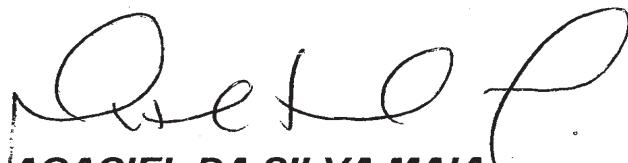
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3270 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

exonerar **JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS**, do cargo, em comissão, de Desenvolvedor de Infra-Estrutura Tecnológica, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3271 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **FABIANO XAVIER DA NÓBREGA**, para exercer o cargo, em comissão, de Desenvolvedor de Infra-Estrutura Tecnológica, Símbolo AP-1, da Secretaria Especial Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3272 DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, matrícula 102663, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, da função comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe de Serviço de Apoio Técnico - STE, da Subsecretaria Especial do Laboratório Vivo do Legislativo - SSLVL, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN, a partir de 4 de agosto de 2005.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3273 DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE designar a servidora **IVONE MONTEIRO GOMES**, matrícula 104271, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe de Serviço de Apoio Técnico – STE, da Subsecretaria Especial do Laboratório Vivo do Legislativo – SSLVL, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 4 de agosto de 2005.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.



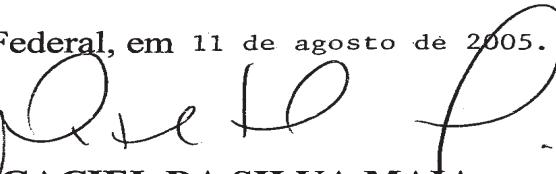
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3274 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.384/05-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula n.º 151662, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3275 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.384/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.

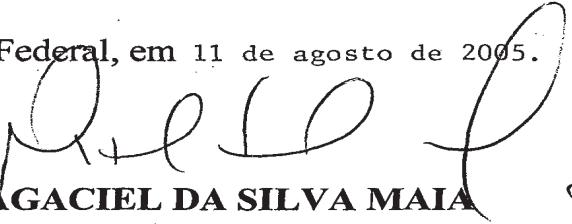

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3276 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.401/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.

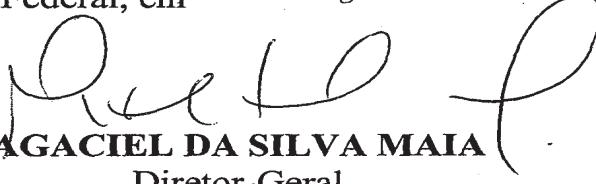

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3277 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012445/05-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **VALDENIR ASSIS DE ANDRADE**, matrícula n.º 177596, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3278 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012444/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **LUANA FÁTIMA RIBEIRO**, matrícula n.º 178254, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3279 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012446/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula n.º 174169, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3280 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012447/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **IREMAR ANTONIO FERREIRA**, matrícula n.º 168390, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.

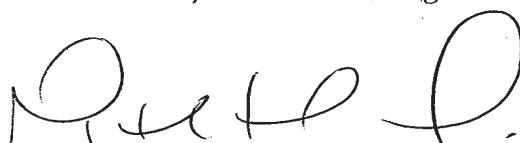

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3281 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010155/05-8**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2872, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3264, de 29/06/2005, que nomeou **SILVIO ROBERTO BARROS ABEN -ATHAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.

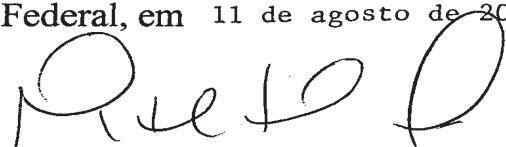

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3282 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.507/05-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**, matrícula n.º 187188, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, da Comissão de Educação, a partir de 03 de agosto de 2005.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



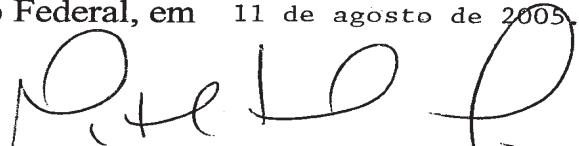
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3283 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.443/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO RUSSO SEGUNDO**, matrícula n.º 186.020, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



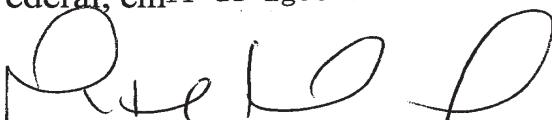
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3284 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.443/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAFAEL VILLA DE MACEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em¹¹ de agosto de 2005.



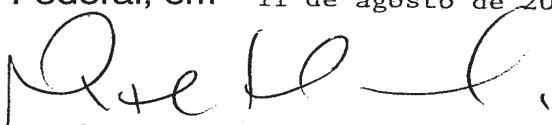
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3285 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 010155/05-8 e 012374/05-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVIO ROBERTO BARROS ABEN -ATHAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3286 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.508/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA NEVES MOREIRA LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Educação.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3287 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANDRÉA GOÊS BAKAJ REZENDE, matrícula nº 2764 e, MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 2177, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012.280/05-4 do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3288 , DE 2005

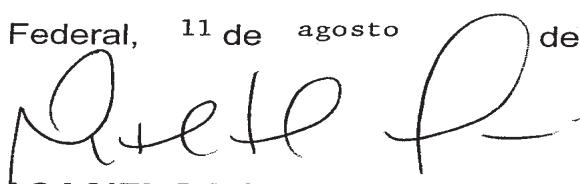
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 33791 e, ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 13125, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 010.762/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3289 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear CARLA PATRÍCIA VERAS SILVER, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB	Fernando Bezerra
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	SANTA CATARINA
MARANHÃO		BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	P - SOL	Leonel Pavan
PMDB	Mauro Fecury	PMDB	ALAGOAS
PARÁ		PSDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Renan Calheiros
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	SERGIPE
PERNAMBUCO		PSDB	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT	Gilberto Mestrinho
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	PARANÁ
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PDT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PSDB	Osmar Dias
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	ACRE
GOIÁS		P - SOL	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PDT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	MATO GROSSO DO SUL	
MATO GROSSO		PDT	Juvêncio da Fonseca
Sem Partido	Luiz Soarez	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PFL	Gilberto Goellner	PMDB	Ramez Tebet
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		BLOCO - PT	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PFL	Cristovam Buarque
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSDB	Paulo Octávio
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSB	TOCANTINS
CEARÁ		PMDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Nezinho Alencar
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	AMAPÁ
PARAÍBA		BLOCO - PSB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Morais	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Amir Lando
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Magno Malta	PTB	RORAIMA
PIAUÍ		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Augusto Botelho

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 0001
--------------------	------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 164 PÁGINAS